DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 20 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0361

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Republicado por correção

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **AJL Construções Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 15.526.411/0001-92, no valor global de **R$ 293.405,35** (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos), com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 13 de junho de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AA0809DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 62/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / AJL Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e serviços complementares, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, objeto do Contrato de Repasse 0.346.446.95/MTUR/CAIXA, sob regime de execução indireta por preço global.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 293.405,35 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
009 – Água Clara para todos
1007 – Pavimentação asfáltica e obras complementares
449051.000000 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 13.06.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz/ José Luiz Saad Coppola

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C876A760

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017850/2011
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: POSTO DOS PODERES LTDA.
CNPJ: 24.624.785/0001-31
OBJETO E VALOR: Fica reduzido o valor do Contrato Original em R$ 3.534,31 (Três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), com os preços constantes na planilha anexa ao aditivo, que passam a vigorar a partir de 14/06/2011, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme autorização do Governo Federal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, combinado com o § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

CARLOS ALBERTO SILVEIRA MAIA –
Sócio Proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F4ACDB83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016987/2011
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Auto Posto Berlitz Ltda.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO E VALOR: Fica reduzido o Contrato Original em R$ 15.999,39 (Quinze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), com os preços constantes na planilha anexa ao aditivo, que passam a vigorar a partir de 16/06/2011, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato, conforme autorização do Governo Federal.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, e Letra d, combinado com o § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Junho de 2011
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JORGE BERLITZ –
Sócio Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F30A3966

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 090/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 43.043,10 (Quarenta e três mil quarenta e três reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E0302FD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 091/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DENTAL REZENDE LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 08.593.452/0001-36
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 42.638,26 (Quarenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Junho de 2011.
Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

ANDRELITA APARECIDA DE SOUZA REZENDE –
Sócia Proprietária
CPF: 619.076.181-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4E032029

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 092/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses
Valor: R$ 54.949,88 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove mil e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marli Aparecida de Rezende – Sócia Proprietária
CPF: 037.097.129-98

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E1353F4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 093/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.061.584/001-30
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 60.710,70 (Sessenta mil setecentos e dez reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA – Proprietária
CPF: 080.373.628-25

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C6B0D008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 094/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
STAR ODONTOMÉDICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.567.724/0001-35

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 51.570,55 (Cinquenta e um mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Edgar Luis de Freitas – Sócio Proprietário
CPF: 021.273.001-06

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0DD49EA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 095/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019876/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP – Contratada.
CNPJ: 07.814.115/0001-69
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: Seis meses.
Valor: R$ 59.305,00 (Cinquenta e mil trezentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Junho de 2011.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Regina Paula Frasson Bortolone – Sócia Proprietária
CPF: 029.455.449-11

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8914309C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 0112/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: José Enivaldo Dorte de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.859.215/0001-56.
DO OBJETO: acréscimo quantitativo do objeto em 25% (vinte cinco por cento)
VALOR DO ADITIVO: O valor aditado: R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 130.750,00 (cento e trinta mil setecentos e cinqüenta reais)
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula segunda e subitem 2.2
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jose Enivaldo Dorte de Oliveira, Moezis José dos Santos e Jose Carlos do Prado Ferreira
Anastácio – MS, 01 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A099C115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 0113/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Eliane de Arruda Fernandes – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.803.758/0001-93,
DO OBJETO: acréscimo quantitativo do objeto em 25% (vinte cinco por cento)
VALOR DO ADITIVO: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinqüenta reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinqüenta reais)
CLÁUSULA ALTERADA: Clausula segunda e subitens 2.2.1; 2.2.2; 2.2.3; 2.2.4; 2.2.5
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jose Carlos Ribeiro, Janaina Artigas Figueiredo e Zacarias Barbosa Falcão.
Anastácio – MS, 07 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5AB25925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 025/2011

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38
DO OBJETO: Inserção de dotação do Fundo Municipal do Meio Ambiente 09.02.18.541.4120.8.8.4.4.90.51.00-00
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico – Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Leonardo Rosa Bossay da Costa, José Borges da Silva e José Carlos Prado Ferreira.
Anastácio – MS, 17 de maio de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AACFC011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm Nº 059/2011 – Pregão presencial nº 30/2011
Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedoras as empresa MS Equipamentos Ltda, CNPJ 02.667.683/0001-60 situada Av. Coronel Antonino, 3820 Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande MS. com valor de R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais), dotação 1001.20605321007.4490.5200-00, para Aquisição de Patrulha Mecanizada de pequeno porte para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS

Anastácio MS 10 de junho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CA88886C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.060/2011

OBJETO – Aquisição de Patrulha Mecanizada de pequeno porte para auxiliar os pequenos produtores rurais, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0315.580-80/2009/MAPA/CAIXA
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão Presencial nº 029/2011
CONTRATADA: MS Equipamentos Ltda, CNPJ n. 02.667.683/0001-60,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 10.06.2011 a 09.06.2012
VALOR TOTAL - R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.20605321007.4490 5200-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Darlei Antonio Catarino, Valdevino Santiago, Ernandes Peixoto de Miranda
Anastácio – MS, 10 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:56D1B392

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 059/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia a Servidora Amélia Cirila de Freitas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Amélia Cirila de Freitas, no cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II –PM-DAS-6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2011.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2011.

Camapuã, 17 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:83474C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 060/2011, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia a Servidora Jusceya Mendonça Machado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Servidora Jusceya Mendonça Machado, no cargo em Comissão de Coordenador de Coordenadoria de Saúde Bucal –PM-DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2011.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2011.

Camapuã, 17 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:DA7CB353

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL CONCURSO 09/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

A Prefeita Municipal de Eldorado/MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital e o Anexo I, que consta o Resultado das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Eldorado/MS, de acordo com as condições seguintes:

1 – DO RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
1.1 - O Resultado das Provas Escritas Objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

Eldorado/MS, de 17 junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 009/2011

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Nível Superior

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ADRIANA MANCINI 796619 SSP/MS 30,0 70,0 100,0 APR
ANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO 804067 SSP/MS 18,0 91,0 109,0 APR
BEATRIZ PETRY 4.813.209-0 SSP/PR AUS
CARLOS HENRIQUE YASSUDA 340047355 SSP/SP 21,0 98,0 119,0 APR
CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS 365003 SSP/MS 6,0 77,0 83,0 APR
CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN 840846 SSP/MS 18,0 98,0 116,0 APR
CRISTINA SEGOVIA FERNANDES 1068538 SSP/MS 18,0 49,0 67,0 APR
DANIELLE COIMBRA FERLE 1513531 SSP/MS 21,0 77,0 98,0 APR
DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA 1024844 SSP/MS 27,0 98,0 125,0 APR
ELIS ANDREA PIMENTEL MEDINA 1563447 SSP/MS 21,0 84,0 105,0 APR
ELISABETT RODRIGUES GOMES PIRES DE FREITAS 1593977 SSP/MS 15,0 84,0 99,0 APR
ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA 1324849 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT 1482225 SSP/MS 27,0 84,0 111,0 APR
ELLEN APARECIDA TREVISAN CRUZ 14.268.438.7 SSP/SP 21,0 56,0 77,0 APR
EMMANUELLE FERREIRA 1624281 SSP/MS 12,0 84,0 96,0 APR
EVA SANTINA RODRIGUES 861730 SSP/MS AUS
FERNANDA MARIA PEIXER 1695538 SSP/MS 15,0 98,0 113,0 APR
FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL 676611 SSP/MS 18,0 84,0 102,0 APR
GABRIELA SEBA SEVERIANO SOUZA 1350701 SSP/MS 30,0 98,0 128,0 APR

GISLAINE APARECIDA PUTON ZORTÊA 1.610.099 SSP/MS 15,0 49,0 64,0 APR
GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY 1130391 SSP/MS 18,0 91,0 109,0 APR
IRANY BORGES DA SILVA 17873621 SSP/SP 27,0 70,0 97,0 APR
JANAINA FERNANDA DOS SANTOS GARCIA 1401875 SSP/MS 9,0 77,0 86,0 APR
JANAYNNA DOURADO FIGUEIRA 1527743 SSP/MS AUS
LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO 1503613 SSP/MS 27,0 119,0 146,0 APR
LIDIANE PRIORI 1256924 SSP/MS 24,0 98,0 122,0 APR
LOURDES SOMARIVA 40140247 SSP/PR 21,0 84,0 105,0 APR
MARIA APARECIDA DACAL COAN 133599 SSP/MS 21,0 84,0 105,0 APR
MARIA RENATA BIZARRO 333028016 SSP/SP 21,0 112,0 133,0 APR
MARIZA ANTONIO DE SOUZA 532962 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
MARLENE ZAGLI 7.302.184-7 SSP/PR AUS
REGILANI CRISTINA DE ASSIS 1147404 SSP/MS 9,0 49,0 58,0 APR
RENATA RAMOS NASCIMENTO 1006965 SSP/MS 18,0 91,0 109,0 APR
ROSEMEIRE RODRIGUES CUSTODIO 773452 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
ROXANNE DOS SANTOS BARROS 91934639 SSP/PR AUS
SIRLENE DE FATIMA ALVES VELOSO 940205 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
SULLIANY PACHECO DOS REIS CURTZ 882360 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
THAIRA RONIMARA DOS SANTOS DE ABREU 1674602 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
VANUSA CORREIA VIEIRA 1149594 SSP/MS 24,0 91,0 115,0 APR

CARGO: BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ADOLFO SCHMIDT GURALESKI 87169456 SSP/PR 12,0 70,0 82,0 APR
ALESSANDRA DE CARVALHO ACOSTA 1534820 SSP/MS 18,0 42,0 60,0 APR
BIANCA VANESSA DE AZEVEDO LOMBA 66957330 SSP/PR 27,0 49,0 76,0 APR
CRISTIANA MARIA LOPES ALVES 1143247 SSP/MS 21,0 70,0 91,0 APR
CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE 1388625 SSP/MS 24,0 63,0 87,0 APR
DAHIANA LOPES ZAMBAN 1396161 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
JACKELINE ERNANDES DA SILVA 1256138 SSP/MS 18,0 28,0 46,0 APR
JAQUELINE FONSECA BOLSON 1458060 SSP/MS 15,0 70,0 85,0 APR
JOICE DA SILVA MARTINS 13533922 SSP/MG 24,0 49,0 73,0 APR
JOSE ANTONIO JOAQUIM CAZEIRO NETO 1341881 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
JULIANA ROCHA LEITE 1757166 SSP/MS 15,0 49,0 64,0 APR
LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE 1417918 SSP/MS 48,0 91,0 139,0 APR
MURILO RICARDO CANO DALMAZO 1488862 SSP/MS AUS
NAYARA DE SOUZA RODRIGUES 508916379 SSP/SP 24,0 49,0 73,0 APR
PRISCILA BERGO 010167749-1 SSP/PR AUS
RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI 83164492 SSP/PR AUS
THAYS MICHELLI DE SOUZA 10556589-5 SSP/PR 27,0 77,0 104,0 APR

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ADRIANA VANESSA DA SILVA 1458245 SSP/MS 18,0 98,0 116,0 APR
AMANDA GASPAR 7683983-2 SSP/PR AUS
AMANDA LUIZA BERVIG ALCARA 1280106 SSP/MS 27,0 112,0 139,0 APR
ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE 1328043 SSP/MS 45,0 112,0 157,0 APR
CINTIA SHIMA ALVES 920529 SSP/MS AUS
DANIELI LAGUNA FRANCISCO 1348261 SSP/MS 27,0 84,0 111,0 APR
DANIELI PREVITAL PERES 1326434 SSP/MS AUS
DANYELE REMANE SELL 1019524 SSP/MS 33,0 84,0 117,0 APR
FERNANDA MENDES FERNANDES 1382262 SSP/MS 21,0 112,0 133,0 APR
FRANK TOSHIO HOSHI 5379524-2 SSP/PR 39,0 105,0 144,0 APR
IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI 43122630 CRO/PR AUS
JANAINE INACIA FRANGIOTTI 1610316 SSP/MS 42,0 105,0 147,0 APR
JONAS LENON LIMA SOUZA 1755500 SSP/MS 21,0 77,0 98,0 APR
JOYCE STEPHÂNIA SOMENSI 1615839 SSP/MS 48,0 98,0 146,0 APR
KAROLINY DE ALMEIDA LIMA 1438421 SSP/MS 18,0 91,0 109,0 APR
KESLEY MERRY KATHERINE IWASAKI 880161 SSP/MS 24,0 84,0 108,0 APR
LEILIANE MAGI LOPES 1243901 SSP/MS 24,0 112,0 136,0 APR
LIDIANE NAGE DA ROCHA 1198435 CRO/PR 21,0 70,0 91,0 APR
LYGIA LETICIA HANS DOS SANTOS 1442921 SSP/MS 18,0 98,0 116,0 APR
MAICON ROSSI 1010545 SSP/MS 33,0 105,0 138,0 APR
MARCIA ANGELA GONÇALVES 40605517 SSP/PR AUS
MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA 26234490-7 SSP/SP 15,0 49,0 64,0 APR
MARIA FERNANDA NETO SILVA CUSTODIO 929168 SSP/MS 15,0 91,0 106,0 APR
MAURO ROBERTO HANS 1335178 SSP/MS 27,0 105,0 132,0 APR
MÔNICA MACÊDO NEVES 1677129 SSP/PA 21,0 98,0 119,0 APR
NATHALIA TEIXEIRA SOTOLANI 1200573 SSP/MS 30,0 91,0 121,0 APR
RENATO AMADO PACOLA 93741501 SSP/PR 39,0 119,0 158,0 APR
SONAIRA WENTZ PEREIRA 1430365 SSP/MS 27,0 112,0 139,0 APR
THAIS TASSI 49309583-4 SSP/SP 24,0 119,0 143,0 APR
VANESSA DE FIGUEIREDO 1099543 SSP/GO AUS

CARGO: ENFERMEIRO
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ADRIANA APARECIDA LUZETTI 85046160 SSP/PR 27,0 63,0 90,0 APR
ADRIANA BATISTA LIMA 3916426 DGPC/GO AUS
ADRIANA KAIPER 3426362 SSP/SC 24,0 77,0 101,0 APR
ADRIANA PADILHAS DE MEDEIROS 1229575 SSP/MS AUS
ADRIANO CANDIDO MARQUES 1554433 SSP/MS 9,0 63,0 72,0 APR
ADRIELLI GONÇALVES DA SILVA 1715892 SSP/MS 15,0 77,0 92,0 APR
AIRTON FACCIOLLI 80894856 SSP/PR AUS
ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES 1531027 SSP/MS 27,0 63,0 90,0 APR
ALEX NICOLA RATIER 1584243 SSP/MS 18,0 49,0 67,0 APR
ALINE DE PAULA MOREIRA 1338662 SSP/MS 33,0 105,0 138,0 APR
ALINE DECARI MARCHI 81307130 SSP/PR AUS
ALINE IZABEL DE OLIVEIRA FRIGATI 66379345 SSP/PR AUS
ALINE LORENA PÉREGO 1523458 SSP/MS AUS
ALINE OLIVEIRA DE MATOS 1141474 SSP/MS 18,0 56,0 74,0 APR
ALINE PAULA KLEIN 1414836 SSP/MS 30,0 84,0 114,0 APR
ALINY ROCHA RIBEIRO 1508454 SSP/MS 27,0 63,0 90,0 APR
ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES 1471261 SSP/MS 9,0 84,0 93,0 APR
ALVIR SILVA DE GOUVEIA 65735059 SSP/PR 18,0 84,0 102,0 APR
AMANDA CRISTINA BONANCIN 1339719 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR

ANA CAROLINA DE SOUZA 86003783 SSP/PR AUS
ANA CAROLINA NOWAK CRUZ 1399238 SSP/MS 27,0 77,0 104,0 APR
ANA ELISA MARCOS 274361 SSP/MS AUS
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA 960554 SSP/MS AUS
ANA PAULA VERLINDO 1519343 SSP/MS 21,0 42,0 63,0 APR
ANDERSON GOMES DA SILVA 1461538 SSP/MS 6,0 49,0 55,0 APR
ANDERSON MARCELO DE LIMA 71484530 SSP/PR 15,0 56,0 71,0 APR
ANDREIA CRISTINA OMODEI DOS SANTOS 975504 SSP/MS 9,0 42,0 51,0 APR
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA 77846921 SSP/PR AUS
ANDRESSA MICHELLE DA SILVA 1558480 SSP/MS 9,0 56,0 65,0 APR
ANELISE PAULA FERNANDES DA COSTA 741684 SSP/MS 24,0 63,0 87,0 APR
ANGELA MARIA ANDREIO 1365659 SSP/MS 27,0 63,0 90,0 APR
ANGÉLICA AMARO RIBEIRO 1016591 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
ANNY KELLEN MARIANO DE ALENCAR 804000 SSP/MS 21,0 84,0 105,0 APR
ARLENE BEZERRA DA SILVA 87376927 SSP/RJ 12,0 56,0 68,0 APR
BRIZZA SAMPAIO 1657401 SSP/MS 24,0 70,0 94,0 APR
CAMILA APARECIDA BENDER 1657298 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
CAMILA DAMASIO DE SOUZA SANTOS 1411890 SSP/MS 27,0 56,0 83,0 APR
CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO 1585908 SSP/MS 39,0 112,0 151,0 APR
CAMILA SANT´ANA VANIN 720872 SSP/MS 39,0 91,0 130,0 APR
CAMILA THAISE PEREIRA PINTO 550888214 SSP/SP AUS
CARINA FINCKLER 87740730 SSP/PR 15,0 63,0 78,0 APR
CARLOS ALBERTO MULLER 1074095 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR
CARLOS HERNANDES LOPES ALVES 1143246 SSP/MS 30,0 63,0 93,0 APR
CAROLINA MENDES DE MORAIS VASCONCELOS 8832640 SSP/MG 21,0 70,0 91,0 APR
CELENE ARAÚJO DA SILVA 1231027 SSP/MS 30,0 84,0 114,0 APR
CIBELLE PUTINATI MARTINS 10.023.551-0 SSP/PR 36,0 63,0 99,0 APR
CINTHIA DOS SANTOS SILVA 77625089 SSP/PR 18,0 70,0 88,0 APR
CLAUDIA FELIPACH 62109890 SSP/PR 18,0 84,0 102,0 APR
CLEITON HENRIQUE ALVES DA SILVA 1257348 SSP/MS 18,0 49,0 67,0 APR
CRISLLAINE BENITES BARBOSA 1147510 SSP/MS 6,0 28,0 34,0 REP
CRISTIANE DE FREITAS MICKOS MIIKE 78110260 SSP/PR 30,0 91,0 121,0 APR
CRISTIANE FINCKLER 95592880 SSP/PR AUS
CRISTIANE MARIA DE ANDRADE 1518413 SSP/MS 30,0 84,0 114,0 APR
CRISTIANE TEREZINHA VIEIRA PEDROZO 1147038 SSP/MS AUS
CRISTIANO BRITOS RAMIRES 938345246 MEX/MS 21,0 98,0 119,0 APR
CRISTIANO DO NASCIMENTO 1196810 COREN/MS 33,0 56,0 89,0 APR
DANIEL ALVES CONQUE SANTOS 1190964 SSP/MS 36,0 98,0 134,0 APR
DANIEL DIAS PEREIRA 1171884 SSP/MS SSP/MS AUS
DANIELA BULCÃO SANTI 1400516 SSP/MS 27,0 84,0 111,0 APR
DANIELA TEOFILO FERREIRA 80764529 SSP/PR 15,0 42,0 57,0 APR
DANIELE LAGUNA WENZEL 1359962 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
DANIELE RODRIGUES BERTOLA 83939281 SSP/PR 30,0 63,0 93,0 APR
DANIELE SALES LUCENA 412007885 SSP/SP 21,0 70,0 91,0 APR
DANIELE SILVA CENTENARO 1508928 SSP/MS 33,0 63,0 96,0 APR
DANIELI TRIANOSKI 953258 SSP/MS 21,0 56,0 77,0 APR
DANIELLE RIBEIRO MARTINS 1355851 SSP/MS 18,0 91,0 109,0 APR
DANIELLI QUEZINI DOS SANTOS 1508051 SSP/MS 24,0 63,0 87,0 APR
DANIELLY CRISTINA ROSSI MARTIMIANO 1354573 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
DARLIN LUCAS DE OLIVEIRA 57402547 SSP/PR 27,0 35,0 62,0 APR
DAYANE ALVES DE MELO 1024947 SSP/MS AUS
DAYANE DOS SANTOS COSTA 1532030 SSP/MS 15,0 63,0 78,0 APR
DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA 1309439 SSP/MS 15,0 91,0 106,0 APR
DEÍSE BEZERRA SILVA GOZZI 1511569 SSP/MS 33,0 63,0 96,0 APR
DENISE LEITE LIMA 1096774 SSP/MS AUS
DENISE MORENO 1140686 SSP/MS 30,0 63,0 93,0 APR
DENISE REGINATO 1610850 SSP/MS 24,0 63,0 87,0 APR
DIANA FARIAS GOTARDI 1649412 SSP/MS AUS
DIEGO SANTOS SILVERIO 1044167 SSP/MS 12,0 49,0 61,0 APR
DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI 1100777 SSP/MS 24,0 56,0 80,0 APR
DIRCE APARECIDA FINOTTO 910934 SSP/MS 3,0 63,0 66,0 APR
DIRCE DE ASSUNCAO LIMA 266797179 SSP/SP 6,0 35,0 41,0 APR
EDEVALDO BERTHO 77670246 SSP/PR 15,0 77,0 92,0 APR
EDGAR LOBO MALDONADO JUNIOR 1075997 SSP/MS 27,0 56,0 83,0 APR
EDILENE VILLALBA DOS SANTOS 1266438 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
EDIMAR ALVES HONORATO 842246 SSP/RO 24,0 77,0 101,0 APR
EDNALVA RIBEIRO DOS SANTOS 406368 SSP/MS 18,0 56,0 74,0 APR
EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM 1233904 SSP/MS 30,0 77,0 107,0 APR
ELAINE IZABELA DE JESUS PEREIRA 1146562 SSP/MS 18,0 49,0 67,0 APR
ELAINI CRISTINA AMARO 1198379 SSP/MS 21,0 77,0 98,0 APR
ELENICE BOLLER 1.722.354 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
ELIANE BATISTA SANCHES 64408429 SSP/PR 21,0 70,0 91,0 APR
ELIANE SOARES DA SILVA 923552 SSP/MS AUS
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA 751492 SSP/MS AUS
ELLEN CRISTINA BARROS ARRUDA DE SOUSA 828-390 SSP/TO 30,0 63,0 93,0 APR
ÉRICA BENTO BERNARDES 1534799 SSP/MS 42,0 77,0 119,0 APR
ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA 85032534 SSP/PR 9,0 70,0 79,0 APR
EVANICE DOS SANTOS SOUZA 1531876 SSP/MS 24,0 35,0 59,0 APR
EVELIN STOCKER MORI 1355629 SSP/MS 18,0 56,0 74,0 APR
EVELINE DOS REIS LOPES 1359902 SSP/MS 24,0 56,0 80,0 APR
EVELYN AIMER DA SILVA VIEIRA 3172766750 DETRAN/MS 24,0 70,0 94,0 APR
EVELYN CRIS PEREIRA DE SOUZA 1481202 SSP/MS 12,0 28,0 40,0 APR
FABIANA DE SOUZA BASCHERA 1222385 SSP/MS 27,0 63,0 90,0 APR
FÁBIO CARLOS EMBORANA 1176874 SSP/MS 27,0 77,0 104,0 APR
FABRICIA IZIDORO CRIZANTO 1615219 SSP/MS AUS
FERNANDA CAROLLYNE ZAGONEL DA SILVA 1657358 SSP/MS AUS
FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA 1596070 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR
FERNANDA ENEAS DA SILVA 1371218 SSP/MS 15,0 63,0 78,0 APR
FERNANDA SCHNEIDER 1301862 SSP/MS 33,0 77,0 110,0 APR

FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA 9899505-6 SSP/PR 33,0 63,0 96,0 APR
FLAVIA DA SILVA IASHINISHI 1630293 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
FLÁVIA PELECK DA SILVA 1298597 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
FLÁVIO NUNES DA SILVA 1171132 SSP/MS 24,0 56,0 80,0 APR
FRANCIELI BEZERRA CARVALHO 1472987 SSP/MS 24,0 49,0 73,0 APR
FRANCIELI MANICA 84951129 SSP/PR 18,0 70,0 88,0 APR
GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO 1091659 SSP/MS 15,0 77,0 92,0 APR
GECILAINE DA SILVA 1409182 SSP/MS 33,0 70,0 103,0 APR
GIRLENE TAVARES DA S. E SILVA 1237209 SSP/MS AUS
GLAUBER FERNANDES DIAS 12834667 SSP/MG 12,0 56,0 68,0 APR
GLAUCIA CHINAIDER MIRANDA 1401306 SSP/MS 15,0 35,0 50,0 APR
GLAUCIA DOS SANTOS ROSA 1292681 SSP/MS 33,0 49,0 82,0 APR
GRAZIELY VILASSA MORAES MENDONÇA 1494011 SSP/MS 18,0 77,0 95,0 APR
GREICE QUELLE GARCIA DE FREITAS 1318317 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
HALANA COSTA TETILIA 1532201 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
HALINE PERES PRAÇA 93508467 SSP/PR 27,0 49,0 76,0 APR
HALISSON ALARCON FERNADES 1140947 SSP/MS 21,0 56,0 77,0 APR
HÉLEN MAYARA GONÇALVES COSTA 1807658-0 SSP/MT 21,0 63,0 84,0 APR
IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIIE 1373590 SSP/MS AUS
IRENY DE SOUZA SAGAZ 79136271 SSP/PR 21,0 63,0 84,0 APR
IRIANA CRISTINA BIANCHI 1535256 SSP/MS 27,0 42,0 69,0 APR
ISABELA COSTA ANTONELLO DE OLIVEIRA 1.547.034 SSP/MS 6,0 49,0 55,0 APR
IVANI ALVES DE SOUZA 64506315 SSP/PR 27,0 63,0 90,0 APR
IZABEL MARQUES GONCALVES ROMERO 1394061 SSP/MS 33,0 63,0 96,0 APR
IZAURA MACHADO 989800 SSP/MS 18,0 84,0 102,0 APR
JACKELINE DE OLIVEIRA GNOATTO 1345413 SSP/MS 12,0 56,0 68,0 APR
JACKELINE NERES DOS SANTOS 1590890 SSP/MS 30,0 42,0 72,0 APR
JACQUELYNE MARTINS SOUZA RODRIGUES 1157340 SSP/MS 27,0 84,0 111,0 APR
JAIR BRANDT 1580917 SSP/MS 18,0 105,0 123,0 APR
JANAINA SILVA LEMES 8.660.306-3 SSP/PR AUS
JANAINA THAISE NASCIMENTO 1566420 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
JANE BELETATO DA SILVA 1758578 SSP/MS 15,0 35,0 50,0 APR
JANSSEN PORTELA GALHARDO 1549617 SSP/MS 15,0 70,0 85,0 APR
JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI 91341026 SSP/PR 27,0 91,0 118,0 APR
JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA 973013 SSP/MS 27,0 56,0 83,0 APR
JENNIFER ZORZAN LIMA 1306302 SSP/MS 27,0 49,0 76,0 APR
JÉSSICA CRISTINE SANTOS RIBEIRO 1508204 SSP/MS 12,0 63,0 75,0 APR
JESSICA DAYANE ROCHA DE ALMEIDA 1339554 SSP/MS 24,0 70,0 94,0 APR
JÉSSICA LAURA VERNOCHI LANDIVAR 1521223 SSP/MS AUS
JOÃO ALFREDO ARAÚJO DO ESPÍRITO SANTO 4501147 SSP/SC 18,0 77,0 95,0 APR
JOCIANE DE SOUZA MARQUES 1481502 COREN/MS 18,0 42,0 60,0 APR
JOCILENE LOPES DA SILVA 1326645 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR
JOCINEIA REGINA DA SILVA SANTOS 1269566 SSP/MS AUS
JOICE TAVARES DE GODOY 1339199 SSP/MS 15,0 63,0 78,0 APR
JOSAINE TEREZA CEROZINO 81075476 SSP/PR 27,0 77,0 104,0 APR
JOSANE APARECIDA ANTUNES 7593170 SSP/PR 12,0 49,0 61,0 APR
JOSELITO DE ARAUJO MENEZES 3024067-0 SSP/SE 24,0 77,0 101,0 APR
JULIANA OTANO SIMÕES 12340644 SSP/MS 30,0 63,0 93,0 APR
JULIANE OLIVEIRA SILVA 9-296.497-3 SSP/PR 18,0 42,0 60,0 APR
JUSSILENE MATOSO PANIAGO 1024113 SSP/MS 33,0 91,0 124,0 APR
KAITHYANE SOUZA SENA 1406849 SSP/MS 24,0 105,0 129,0 APR
KARIN TAISE MATSUOCA 59286935 SSP/PR 33,0 105,0 138,0 APR
KARINA DELGADO 1636646 SSP/MS 24,0 49,0 73,0 APR
KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA 1.623.047 SSP/MS 24,0 98,0 122,0 APR
KARITA LARISSA GONÇALVES 49539833 SSP/SC 9,0 70,0 79,0 APR
KARLA FERREIRA BERTONCELLO 1201339 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
KARYNA BELIZARIO DOS SANTOS 1583328 SSP/MS 12,0 56,0 68,0 APR
LAÉRCIO MODESTO DE SOUZA 1190227 SSP/MS 24,0 56,0 80,0 APR
LAÍS FAUSTINA FREITAS FORTUNATTO 1507547 SSP/MS 33,0 56,0 89,0 APR
LAIZE MICUINHA LEZO 1530294 SSP/MS 9,0 49,0 58,0 APR
LARISSA CORREA DOS PASSOS 1146970 SSP/MS 15,0 28,0 43,0 APR
LARISSA DE MOURA SANTOS 1563627 SSP/MS 27,0 98,0 125,0 APR
LAURO DE AQUINO NETO 1686664 SSP/MS 21,0 35,0 56,0 APR
LAYCIMAR NUNES DA SILVA 1540989 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
LEIDIANE APARECIDA BATISTA 1225087 SSP/MS 24,0 63,0 87,0 APR
LETÍCIA SANTANA ZAFALON 1157284 SSP/MS AUS
LILIANE DOS ANJOS FERRACINI 1120100 SSP/MS 27,0 63,0 90,0 APR
LILIANE MACHADO CABREIRA 1461160 SSP/MS 30,0 119,0 149,0 APR
LILIANI ARROYO 93995147 SSP/PR 15,0 70,0 85,0 APR
LÍRIA DESBESELL 2057895753 SSP/RS 21,0 63,0 84,0 APR
LIVIA FONSECA CALEPSO GAMA 1435085 SSP/MS AUS
LUANA VIOTT DOS SANTOS 938344546 MEX/MS 24,0 70,0 94,0 APR
LUCÉLIA ARANDA DA SILVA SOUZA 1282300 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
LUCIANA CAMARGO DA SILVA 30563812-9 SSP/SP AUS
LUCIANA LEMES DA SILVA 1469226 SSP/MS 24,0 70,0 94,0 APR
LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA 6575657-9 SSP/PR 9,0 49,0 58,0 APR
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS LEDESMA 700197 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
LUIZA PAULINO RIBEIRO 1129424 SSP/MS 27,0 77,0 104,0 APR
LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHEZ MOLINA 1299026-0 SSP/PR 33,0 77,0 110,0 APR
MARCELA RIBEIRO LOPES 980462 SSP/MS AUS
MARIA ANGÉLICA ALVES FREIRE 1021541 SSP/MS 21,0 49,0 70,0 APR
MARIANA CALÇA EVARISTO 93293886 SSP/PR 24,0 77,0 101,0 APR
MARIANE DE SOUZA AIRTON 1532334 SSP/MS 15,0 91,0 106,0 APR
MARLENE NASCIMENTO BARBOSA TELLES 904009 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
MARLI APARECIDA COSTA SILVA 482719 SSP/MS 21,0 56,0 77,0 APR
MARLISE WENTZ DE FREITAS 74041892 SSP/PR 15,0 49,0 64,0 APR
MARLUSSY SOARES 87007928 COREN/PR AUS
MAYARA ANGELO 1381420 SSP/MS AUS

MAYARA FERNANDA GABIATO 95961959 SSP/PR 21,0 56,0 77,0 APR
MAYARA MILITAO SILVA 1483790 SSP/MS AUS
MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES 1589381 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA 1357467 SSP/MS AUS
MILENE DE MELO MARQUES 1270442 SSP/MS 12,0 42,0 54,0 APR
MILTON JOSÉ DA SILVA 353338163 SSP/SP 21,0 77,0 98,0 APR
MONICA SOARES DE MELO 1643231 SSP/MS 27,0 70,0 97,0 APR
MURIEL DA SILVA MOIA 1332905 SSP/SP 33,0 98,0 131,0 APR
MURIEL DOS REIS SANTOS VENANCIO 48742197-8 SSP/SP 27,0 42,0 69,0 APR
NAJLA SEIFEDINE LAHOID 1215394 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
NATALI ALVES DE LIMA 1626138 SSP/MS 30,0 56,0 86,0 APR
NATÁLIA VIAUT VIANA 7288610-0 SSP/PR 18,0 28,0 46,0 APR
NAYARA BURANELLO ZACHEU 1490636 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
NELCILEIA DOS SANTOS DA SILVA 967511 SSP/MS 18,0 49,0 67,0 APR
NELSON GIL DE ARRUDA 1336660 SSP/MS AUS
NIDIANE DAUZACKER DE MATOS 1099834 SSP/MS AUS
NILKÉCIA FERREIRA DE SOUZA 1394611 SSP/MS 12,0 42,0 54,0 APR
NILZA DARCI GONÇALVES PERIN 973506 SSP/MS 3,0 63,0 66,0 APR
PAOLLA MELO FERNANDES 1456028 SSP/MS 21,0 91,0 112,0 APR
PATRÍCIA DA SILVA AZEVEDO 1588987 SSP/MS 33,0 56,0 89,0 APR
PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL 525798 SSP/MS 21,0 77,0 98,0 APR
PATRICIA IZIDORO DOS SANTOS 1165339 SSP/RO AUS
PAULA CLOSS VANIN 8993853-8 SSP/PR 21,0 56,0 77,0 APR
PAULA FRANCIELLI BARBOSA ARAUJO 98714227 SSP/PR 24,0 91,0 115,0 APR
POLIANA TAMIRES DE SOUZA 99237473 SSP/PR AUS
PRISCILLA MÔNICA OLSEN MARÇAL 53702880 SSP/PR 15,0 49,0 64,0 APR
PRISCILLA PEREIRA CÂNDIDO 157274 SSP/MS AUS
RAQUEL ELISA MAKERT 1503467 SSP/MS 18,0 35,0 53,0 APR
RAQUEL PELISSARI 1312790 SSP/MS 18,0 56,0 74,0 APR
RAYANNE DONHO FLORES 1.146.565 SSP/MS 27,0 49,0 76,0 APR
RENATA MYRIANE TRISTÃO BARBOSA 100459590 SSP/PR AUS
RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO 1726536 SSP/MS 21,0 42,0 63,0 APR
RITA DE CÁSSIA PEREIRA CARVALHO 1.626.222 SSP/MS 15,0 77,0 92,0 APR
RITA LIMA ORTIZ 1699948 SSP/MS 18,0 49,0 67,0 APR
RODRIGO FERREIRA DE SANTANA 8.550.321-9 SSP/PR 15,0 70,0 85,0 APR
ROSANA DE LIMA 4526468-8 SSP/PR 12,0 77,0 89,0 APR
ROSANA LEMES DE CAMPOS 1.748.339 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
ROSÂNGELA CÂNDIDA DE PAULA ROZENDO 337562 SSP/MS 21,0 35,0 56,0 APR
ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVEIRA BOMBARDI 315695 SSP/MS AUS
ROSANGELA FUNES TAIRA 1183970 SSP/MS 27,0 91,0 118,0 APR
ROSELI RIBEIRO DA SILVA 1003860 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
ROSEMEIRE GAMARRA MEDEIROS MONTICELLI 296823727 SSP/SP AUS
ROSILEIDE BURATTO 9.428.016-8 SSP/PR 18,0 70,0 88,0 APR
ROSIMERI LIMA RAMALHO 780227 SSP/MS 30,0 70,0 100,0 APR
ROSINEIDE MARIA DA SILVA HOCHMANN 1773066 SSP/MS 18,0 77,0 95,0 APR
ROZANE ZOTTI 3955073 SSP/SC 15,0 42,0 57,0 APR
SAMUEL BACH 208653 COREN/MS 18,0 98,0 116,0 APR
SANDRA DIAS SOBRINHO 3.489.710-7 SSP/PR 6,0 28,0 34,0 REP
SHEILA HONÓRIO TRINDADE 746872 SSP/RO 21,0 56,0 77,0 APR
SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS 1.416.391-8 SSP/MT 15,0 77,0 92,0 APR
SILVIA LETÍCIA PERIN NAPOLITANO 1122186 SSP/MS 24,0 84,0 108,0 APR
SIMONE CHIMENEZ DA SILVA 1307391 SSP/MS 24,0 56,0 80,0 APR
SIMONE DE OLIVEIRA SIANO CAMPO DE SOUZA 1613613 SSP/MS 21,0 56,0 77,0 APR
SIMONE TORRES MUNIZ 1234883 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
SIMONI CORREA MANTOVAN 78728701 SSP/PR AUS
STÉPHANE DURAND SANTOS 1302293 SSP/MS 30,0 77,0 107,0 APR
SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ 1312858 SSP/MS AUS
SUELLEN NOBRE MUNIZ 1346660 SSP/MS 21,0 42,0 63,0 APR
SUZANA ROSA 1148668 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
TAISA LOURENCETTI GIROTO 1147131 SSP/MS 15,0 70,0 85,0 APR
TAISA MORENO RIBEIRO 1222278 SSP/MS 12,0 63,0 75,0 APR
TALINE SERAFIN CHAGAS 72778880 SSP/PR 27,0 84,0 111,0 APR
TATIANE MAIA 91506114 SSP/PR 21,0 70,0 91,0 APR
TATIANE MESQUITA HENRIQUE GONÇALVES 1340222 SSP/MS 15,0 49,0 64,0 APR
TATIANE VALIENTE ALVES 16013581 SSP/MT 30,0 77,0 107,0 APR
TAYLA MARA PISSINATO 98233547 SSP/PR 21,0 63,0 84,0 APR
TEMIS GIORGE CORSATO 80368143 SSP/PR 9,0 77,0 86,0 APR
TEREZINHA DE JESUS MACHADO 1534394 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
TEREZINHA DINIZ DE LIMA 254760 SSP/MS 21,0 49,0 70,0 APR
THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS 1301804 SSP/MS 33,0 91,0 124,0 APR
THAYNÁ BORBA E SILVA 1086331 SSP/MS 24,0 70,0 94,0 APR
THELRY LARISSA ROJAS 1387580 SSP/MS 6,0 21,0 27,0 REP
THIAGO BALDUINO CASTILHO 1450601 SSP/MS 6,0 49,0 55,0 APR
VALDECIR SANTANA 21644912 SSP/SP 30,0 91,0 121,0 APR
VALESKA LOPES PEREIRA 1370367 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
VANDERLEI GANDINE RAMOS 1622411 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
VANESSA MICUINHA LEZO 1005355 SSP/MS 24,0 84,0 108,0 APR
VÂNIA BARROS QUINTANA 12800280 SSP/MS 12,0 63,0 75,0 APR
VICENTE PEREIRA DA SILVA 281950 SSP/MS 6,0 70,0 76,0 APR
VIVIAN ANDREA LOPES 1581930 SSP/MS 24,0 49,0 73,0 APR
VIVIANE CARVALHO 1511095 SSP/MS 27,0 42,0 69,0 APR
VIVIANE MACHADO PEREIRA 69945376 SSP/PR 18,0 42,0 60,0 APR
WESLEY GONZZATO ALVES 1071804 SSP/MS 15,0 63,0 78,0 APR
WILLIAN SANTANA RATIER 1584210 SSP/MS 15,0 49,0 64,0 APR

CARGO: FARMACÊUTICO
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ARMANDO JORGE JUNIOR 1058006 SSP/MS 30,0 77,0 107,0 APR
AYANNE FURLAN RODRIGUES 9127474-4 SSP/PR 27,0 70,0 97,0 APR
CAMILA ELLEN FABRE 98507469 SSP/PR AUS
CLAUDIA LOUISE DE OLIVEIRA PEREIRA 1296163 SSP/MS AUS
DANIELA BOTTEGA 949573 SSP/MS AUS
DEISE DINIZ RODRIGUES 1615301 SSP/MS 12,0 35,0 47,0 APR
ELIZANDRA GERALDI 5826338-9 CRF/PR 18,0 28,0 46,0 APR
FABIANA CORREA NOGUEIRA 94374707 SSP/PR 24,0 56,0 80,0 APR
GISELE DE CARVALHO VIANA 1.704.367 SSP/MS AUS
JULIANA CONEGERO 101496007 SSP/PR 36,0 77,0 113,0 APR
LAIZ GABRIELA GIUNCO 1385667 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR

LENIR MASCHIO VIEIRA 66906124 SSP/PR AUS
LUCY MEIRE DUARTE DE MOURA 855581 SSP/MS AUS
LUIZA GABRIELA CORVALAN MACHADO 1391111 SSP/MS AUS
MARLENE RAMOS GOMEZ 3917 CRF/MS AUS
MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA 1436840 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
MONIQUE JORGE DE SOUZA 1058007 SSP/MS 18,0 49,0 67,0 APR
PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR 84833401 SSP/PR 21,0 91,0 112,0 APR
PEDRO VERDUM DE ALMEIDA FILHO 1207055 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
RICARDO MIRANDA EDERLY 89610036 SSP/PR AUS
ROSANA BURATTO 9816950-4 SSP/PR 21,0 35,0 56,0 APR
SANDRA PRESTES LESSA FERNANDES DE OLIVEIRA 981026-9 SSP/PR AUS
SUELEN KATARINE TULUX ROCHA 937404440 MEX/MS 27,0 77,0 104,0 APR
TAIANE BACKES MOTTA 001349796 SSP/MS 21,0 49,0 70,0 APR
THATIANE MATSUOCA LEMES 97822395 SSP/PR AUS

CARGO: FISIOTERAPEUTA
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ALINE RAQUEL WONDRACEK 1240626 SSP/MS 27,0 77,0 104,0 APR
ANA PAULA SERRA DE ARAUJO 8.244.075-5 SSP/PR 24,0 84,0 108,0 APR
ANDRÉ LUIS DE LUCCA BONINI 24777278-1 SSP/SP 21,0 91,0 112,0 APR
DANIELY CRISTINA VESSONI SORGATTO 1148577 SSP/MS 27,0 77,0 104,0 APR
DELAINE DA ROCHA GENEROSO 1416974 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
DENY CHRISTIAN VESSONI 1146419 SSP/MS 21,0 98,0 119,0 APR
DÊNYS BEDUSCHI 1342538 SSP/MS 12,0 77,0 89,0 APR
DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA 1051438 SSP/MS 36,0 112,0 148,0 APR
FERNANDA GRASSIOTO LEANDRO 1272401 SSP/MS AUS
FRANCIELE PROLO 51350758 SSP/PR 30,0 77,0 107,0 APR
GISELE DE CASTRO FERRAZ 728765 SSP/RO 27,0 105,0 132,0 APR
IGOR ANDRADE DE BARROS 1202211 SSP/MS AUS
JOSIANE DOS SANTOS SOUZA 38 341249-3 SSP/SP AUS
JOSIANE KLISSYE DONÁ 790569 SSP/MS 21,0 91,0 112,0 APR
JULIANA CRISTINA MARETTE 1215373 SSP/MS 15,0 84,0 99,0 APR
KELLY BATISTA DOS SANTOS 1529442 SSP/MS 18,0 98,0 116,0 APR
MARCIANA REGINA SOBRAL 349733685 SSP/SP AUS
MARIANA MATHEUS DE ANDRADRE 91331934 SSP/PR AUS
MARILUCE NUNES SANTOS 1270547 SSP/MS 27,0 91,0 118,0 APR
MAURICIO ANTONIO MACHADO 83731052 SSP/PR 15,0 91,0 106,0 APR
MEIRE IVANA DE SOUSA 1266150 SSP/MS 30,0 77,0 107,0 APR
MICHELLI FERNANDA PEREIRA CAZELLI 093766514-9 MEX/MS 24,0 63,0 87,0 APR
PÂMELA VIEZEL ESSER 1475030 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
PRISCILA CORAZZA DA SILVA 1463559 SSP/MS 24,0 70,0 94,0 APR
PRISCILA WALOSZEK DE SOUZA 1521496 SSP/MS 15,0 77,0 92,0 APR
RAFAELA CUNHA RORATO 1356280 SSP/MS 33,0 105,0 138,0 APR
RIVALDO FERREIRA DE ASSUNÇÃO 1265469 SSP/MS 18,0 63,0 81,0 APR
ROSANE MARI AKABANE FAVERO 1192323 SSP/MS 18,0 56,0 74,0 APR
ROSIELE FERNANDA CARVALHO 7798962-5 SSP/PR 9,0 63,0 72,0 APR
SIMONE FERMINO COSTA 9.113.536-1 SSP/PR 24,0 42,0 66,0 APR
TANIA MARLENE HAUBERT 68261872 SSP/PR 24,0 56,0 80,0 APR
THAYSE CRISTINA KADRI DONÁ 1321159 SSP/MS 36,0 63,0 99,0 APR
VIVIAN AKEMI KAMIMURA 8050943-0 SSP/PR 24,0 49,0 73,0 APR

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
AGNES DEISE COELHO DOS SANTOS 10299434-5 SSP/PR 33,0 91,0 124,0 APR
GILMARA BRESSAN DOS ANJOS 340241652 SSP/SP 24,0 49,0 73,0 APR
JADSON JUSTI 1096745 SSP/MS AUS
KATLIN MIYASATO FOGAÇA DE SOUZA ECCO 603213 SSP/MS AUS
STELAMARIS BALTAZAR MILANI 39324229 SSP/PR 30,0 77,0 107,0 APR

CARGO: MÉDICO
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ANDERSON DA SILVA ROCHA 8.277.069 SSP/MG 30,0 63,0 93,0 APR
ANESIO SILVA JUNIOR 4060864 8 SSP/PR 36,0 56,0 92,0 APR
ELIANE MARIA MORGAN 70087332 SSP/PR 24,0 63,0 87,0 APR
MARCELO GOELLNER 1039538465 SSP/RS 18,0 49,0 67,0 APR
RAPHAEL FERNANDES DE BRITO ESQUEF 1800051 SSP/ES AUS
SARITA SOUSA DE OLIVEIRA MASSUCHINI 193242369 SSP/SP 21,0 77,0 98,0 APR
SILVIO BAENA FERNANDES 768588 SSP/MS AUS
WILSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA 808194-8 SSP/PR AUS

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
FERNANDO MASSAO KAMEI 65680874 SSP/PR 36,0 119,0 155,0 APR

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
VIVIAN DA ROSA SILVA 843500 SSP/MS 30,0 91,0 121,0 APR

CARGO: NUTRICIONISTA
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ALINE JANAINA GIUNCO 1685107 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR
CARLA RENATA DE LIMA 1371880 SSP/MS 21,0 35,0 56,0 APR
CAROLINA KOBLISCHEK ORONDJIAN 1500988 SSP/MS AUS
ELIANE MASSOCHIN 48244122 SSP/PR 24,0 42,0 66,0 APR
ERIANNE OLIVEIRA DA SILVA 1114142883 SSP/BA 15,0 28,0 43,0 APR
HELENA DE FARIA RAVAGNANI 1512200 SSP/MS AUS
JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA 70551330 SSP/PR 27,0 70,0 97,0 APR
LAIRA ROCHA MARTINS 1368396 SSP/MS 42,0 49,0 91,0 APR
MAIRA TAVARES MACIEL 1.555.293 SSP/MS 30,0 42,0 72,0 APR
MARIA ANGÉLICA STRAPAZON 82895205 SSP/PR AUS
NATIELE TAIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS 1585092 SSP/MS 18,0 35,0 53,0 APR
NEIDE FLORES ZEFERINO 1132670 SSP/MS AUS
PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA 1381875 SSP/MS 18,0 35,0 53,0 APR
SEILA MARA CARVALHO DE SOUZA 4991181-5 DETRAN/PR 21,0 28,0 49,0 APR
SHARMILA GATTI PALLA 1489127 SSP/MS 21,0 42,0 63,0 APR
SILVIA HELENA DA SILVA 36215287-1 SSP/SP AUS
SORAYA KNORST 7089159-0 SSP/PR 21,0 70,0 91,0 APR
TALLITA VALOTTO 84859044 SSP/PR 15,0 42,0 57,0 APR

CARGO: PSICÓLOGO
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES

ADILES FINGER 1568727 SSP/MS 24,0 42,0 66,0 APR
ANDRÉ FLORES ZEFERINO 941344 SSP/MS AUS
ARIANE MACIEL STANISZEWSKI 88540760 SSP/PR AUS
ARLETE FERNANDA KNOB 8.638.102-8 SSP/PR AUS
CAMILA HARUMI ENAMI TAKANO 84794929 SSP/PR 33,0 77,0 110,0 APR
CLÍSSIA JESYANE DA SILVA CREPALDI 1312787 SSP/MS 21,0 98,0 119,0 APR
DAENE GILIOLI 838481 SSP/MS 15,0 56,0 71,0 APR
DAIANE FRANCIELI MARTINI 80951841 SSP/PR 12,0 49,0 61,0 APR
DANIELLY HITOMI RODRIGUES 1413902 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO 99161868 SSP/PR 27,0 49,0 76,0 APR
ELLEN CRISTINA SOARES CERANTO 7.351.581-5 SSP/PR 15,0 35,0 50,0 APR
ÉRICA DE CARVALHO LANGE 1199817 SSP/MS 21,0 91,0 112,0 APR
FERNANDA DA SILVA MARTINS 14411454 SSP/MG 18,0 91,0 109,0 APR
GEYSIANNE MARQUEZÓLO SANTOS 1.292.258 SSP/MS 33,0 42,0 75,0 APR
IVANIA CRISTINA BELETI 55927111 SSP/PR AUS
JOAO PAULO GARCIA COELHO 1629115 SSP/MS AUS
JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA 1265920 SSP/MS 30,0 77,0 107,0 APR
JULIANA SILVEIRA 78129751 SSP/PR 9,0 84,0 93,0 APR
KELI FÁBIA DUTRA DOS SANTOS INSFRÀN 7256773-0 SSP/PR 42,0 98,0 140,0 APR
LEYSIANNE PEREIRA MARTINS 1621469 SSP/MS 27,0 77,0 104,0 APR
MARGARETE MARQUES DE SOUZA 3.946.743-7 SSP/PR 24,0 35,0 59,0 APR
MARIANA LAÍS BRUSTOLIN 85133705 SSP/PR 33,0 105,0 138,0 APR
MARINA HOKAMA 737722 SSP/MS 9,0 63,0 72,0 APR
MARTINHA LOPES MORENO 27.146.521-9 SSP/SP 27,0 70,0 97,0 APR
MICHEL ROBSON WALEVEIN 1030850 SSP/MS 18,0 84,0 102,0 APR
NAIANE RODRIGUES FREIRE 10.122.445-7 SSP/PR 15,0 56,0 71,0 APR
NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO 1383362 SSP/MS AUS
SABRINA DOS SANTOS DA SILVA 1317051 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR
SABRINA KELLY LUDWIG 9.393.402 4 SSP/PR 24,0 70,0 94,0 APR
SOLIDÉIA MAEL CAMARGO 53521649 SSP/PR 18,0 98,0 116,0 APR
SUELY VALERIO DE OLIVEIRA 4270660-4 SSP/PR 21,0 77,0 98,0 APR
VANESSA DOS SANTOS GON 1028162 SSP/MS 30,0 98,0 128,0 APR
VANESSA LEITE PEREIRA 1576873 SSP/MS AUS

Nível Médio

CARGO: FISCAL MUNICIPAL
NOME IDENTIDADE LP MT NT RES
ADINAM ANCELMO DE LIMA 2212345 SSP/GO AUS
ALESSANDRO DAS NEVES 1111686 SSP/MS AUS
ALISSON RODRIGO BERALDI 882556 SSP/MS 45,0 65,0 110,0 APR
ANDERSON APARECIDO THOMPSON 1438138 SSP/MS 30,0 15,0 45,0 APR
ANDREIA BORGES BORELLI 1199036 SSP/MS 35,0 30,0 65,0 APR
ANGELITA BELLE 1461920 SSP/MS 25,0 35,0 60,0 APR
ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MORAIS 1281626 SSP/MS 30,0 40,0 70,0 APR
ARLITE PEIXOTO PANIAGUA 1475280 SSP/MS 10,0 20,0 30,0 REP
BEATRIZ ANDRADE DE AZEVEDO 1702406 SSP/MS AUS
CLAUDINEI FRANCISCO DE PAULA 586997 SSP/MS 25,0 20,0 45,0 APR
DÁRQUELA NATHANE DOS SANTOS EUZÉBIO 1559534 SSP/MS 25,0 10,0 35,0 REP
DAYANNE MORENO 1124038 SSP/MS 40,0 20,0 60,0 APR
DHIANDRA KÁSSIA VIEIRA 1.559.524 SSP/MS 25,0 35,0 60,0 APR
DIENISSAN HINGRID TORRES 1.831.722 SSP/MS 15,0 35,0 50,0 APR
ELEN PAULA LUIZ 1770354 SSP/MS 30,0 25,0 55,0 APR
ELIZABETE AMURIM LIMA DE BARROS 1417462 SSP/MS 25,0 20,0 45,0 APR
FERNANDO JOSÉ CUSTÓDIO NETO 1694682 SSP/MS 45,0 40,0 85,0 APR
FRANCIS ANDREIS ROSENI 1093972 SSP/MS 35,0 50,0 85,0 APR
IVANETI DA SILVA 1359692 SSP/MS 25,0 30,0 55,0 APR
JAQUELINE ROSANE RODAKEVICZ 85599330 SSP/PR AUS
JEFERSON DA SILVA EMIDIO 1777750 SSP/MS 25,0 10,0 35,0 REP
JHONATHAN ALVES BOSCARIOLI 12505531-1 SSP/PR 45,0 45,0 90,0 APR
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA 1511049 SSP/MS 20,0 25,0 45,0 APR
JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA 1463521 SSP/MS AUS
JOÃO PAULO PENASSO 1878238 SSP/MS 35,0 65,0 100,0 APR
JOSE MARQUES MENDES 1029717 SSP/MS 50,0 25,0 75,0 APR
KELI FRITZ 1728054 SSP/MS 20,0 30,0 50,0 APR
KESLEY EDUARDO MOREIRA 939588 SSP/MS 35,0 35,0 70,0 APR
LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ 191377 SSP/MS 55,0 25,0 80,0 APR
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA 614347 SSP/MS 25,0 5,0 30,0 REP
LUIZ APARECIDAO PENASSO 736332 SSP/MS 20,0 10,0 30,0 REP
MARIA VERA DA SILVA 641200 SSP/MS 35,0 20,0 55,0 APR
NOELI AFONSO DE SOUZA 1023478 SSP/MS 35,0 50,0 85,0 APR
PEDRO HENRIQUE SIMAS 1622883 SSP/MS 50,0 80,0 130,0 APR
QUEITI MARIA MENEZES 1559774 SSP/MS 25,0 20,0 45,0 APR
RAFAEL GUIMARÃES OSHIRO 1390602 SSP/MS AUS
REGINA FERREIRA 1756504 SSP/MS 40,0 15,0 55,0 APR
RONALDO AGRIPINO GONÇALVES 644183 SSP/MS 10,0 25,0 35,0 REP
ROSANGELA MARIA HIPOLITO 50571939 SSP/PR 15,0 40,0 55,0 APR
SILVIA FATIMA THOMPSON 1611714 SSP/MS 35,0 15,0 50,0 APR
THIAGO BENTO DE PAULA 1.594.638 SSP/MS 40,0 20,0 60,0 APR

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
JUSSARA KOWALESKI 91723182 SSP/PR 36,0 70,0 106,0 APR

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
DIEGO GONÇALVES LEANDRO 1667138 SSP/MS 24,0 77,0 101,0 APR
EDVALDO JOSÉ DE SOUZA 499369 SSP/MS 18,0 77,0 95,0 APR
FERNANDO JOSÉ DE PAULA 1592058 SSP/MS 21,0 70,0 91,0 APR
FRED WILLIAM RUDIS DUARTE 1038291 SSP/MS 18,0 56,0 74,0 APR
JEAN GUSTAVO MIRANDA CAPRIOLI 1436386 SSP/MS 15,0 35,0 50,0 APR
JHONATHAN WILLIAN PEREIRA DA SILVA 1726509 SSP/MS 24,0 70,0 94,0 APR
JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS 001322011 SSP/MS 24,0 70,0 94,0 APR
LUIZ CARLOS DA SILVA 758191 SSP/MS 9,0 91,0 100,0 APR
NELSON FEREIRA TAVARES 1878076 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
PITÁGORAS CERVANTES OLIVEIRA 00101056-5 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR

ROANITA IARA ROCKENBACH 1759404 SSP/MS 21,0 98,0 119,0 APR

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
ABIEZER ZIONE DE ALMEIDA MORAIS 1549449 SSP/MS 27,0 91,0 118,0 APR
ANTONIO ROGERIO DA COSTA 1716426 SSP/MS 21,0 42,0 63,0 APR
CARLOS EDUARDO RODRIGUES 976930 SSP/MS 36,0 112,0 148,0 APR
CELSO PEREIRA NETO 1694111 SSP/MS 18,0 105,0 123,0 APR
DARQUELINE THUANE DOS SANTOS EUZÉBIO 1559602 SSP/MS 24,0 49,0 73,0 APR
DIEGO FARIAS PRADO 1349044 SSP/MS 18,0 91,0 109,0 APR
RODRIGO SANDER DE FARIAS ARAUJO 1.282.800 SSP/MS AUS

Nível Fundamental Completo

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NOME IDENTIDADE LP CE NT RES
CARMEM LUCIA NUNES DA SILVA 34739510 SSP/PR 15,0 42,0 57,0 APR
CLAUDIA APARECIDA DE AMORIN 855822 SSP/MS 9,0 35,0 44,0 APR
DENIZIA PEREIRA DA SILVA 1179436 SSP/MS 21,0 21,0 42,0 APR
DONATELA MARIA PRIOLI 524978 SSP/MS 21,0 70,0 91,0 APR
EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA 106177228 SSP/PR 36,0 84,0 120,0 APR
ELIETE ANUNCIADA DOS SANTOS 35597913 SSP/PR 12,0 14,0 26,0 REP
ELIS ANGELA JOANA DARK RIBEIRO 1358244 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR
ELISANGELA ALVES DA SILVA 1342787 SSP/MS 21,0 63,0 84,0 APR
ELIZABETE MENEZES DA SILVA 236693736 SSP/MS 24,0 84,0 108,0 APR
FABIANY DOS SANTOS 1045802 SSP/MS 36,0 84,0 120,0 APR
FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA 992492 SSP/MS 18,0 70,0 88,0 APR
LUZIA FRANCISCO EMIDIO 1141437 SSP/MS 15,0 21,0 36,0 REP
MARIA INES MARTINS MIRANDA PITA 719941 SSP/MS AUS
MARIA NAZARE ALVES NOGUEIRA 1179425 SSP/MS 9,0 7,0 16,0 REP
MARINALVA FERREIRA SALES 406284 SSP/MS 33,0 98,0 131,0 APR
NAIR DA SILVA CONCEIÇÃO 716098 SSP/MS 18,0 35,0 53,0 APR
OLGA SUELY GONÇALVES 108181 COREN/MS 15,0 35,0 50,0 APR
ROMALINA ZOTTI 1782760 SSP/SC 12,0 28,0 40,0 APR
ROSEMARA CRISTIANE DE ASSIS 1769853 SSP/MS 30,0 42,0 72,0 APR
ROSILDA MOREIRA 42384470 SSP/PR 12,0 35,0 47,0 APR
RUTH DE SOUZA CECILIO SANTOS 1211341 SSP/MS 18,0 28,0 46,0 APR
SANDRA MARCIA APARECIDA DOS SANTOS 1068930 SSP/MS 21,0 35,0 56,0 APR
SILMARA PRICILA PEREIRA BAROS AMARAL 1413871 SSP/MS 36,0 49,0 85,0 APR
SILVIA MARIA DE MORAIS 239649795 SSP/SP 39,0 49,0 88,0 APR
TATIANE MARTINS RODRIGUES 1242920 SSP/MS 33,0 35,0 68,0 APR
VALDETE BARBOSA 6 393 153-5 SSP/PR 18,0 70,0 88,0 APR
VIVIANE CASTELLO BAGATELLI PEREIRA 1687828 SSP/MS 15,0 42,0 57,0 APR
WAGNA CECILIO DE ALMEIDA 1395483 SSP/MS 45,0 56,0 101,0 APR
ZULMIRA SOARES DOS SANTOS 1195796 SSP/MS 27,0 28,0 55,0 APR

Nível Fundamental Incompleto - 4ª Série

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO
NOME IDENTIDADE LP MT NT RES
ABEL DA SILVA NETO 1102455 SSP/MS 50,0 100,0 150,0 APR
JOHN MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA 1674688 SSP/MS 55,0 85,0 140,0 APR
REGINALDO MONTEIRO DE AMORIM 1798527 SSP/MS 80,0 95,0 175,0 APR

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOME IDENTIDADE LP MT NT RES
ADEILDO RODRIGUES DA SILVA 859667 SSP/MS 75,0 80,0 155,0 APR
ADEMILSO APARECIDO DOS SANTOS 1220139 SSP/MS 65,0 100,0 165,0 APR
ALDAIR TIAGO DA ROCHA 996571 SSP/MS AUS
AMILTON GOMES 10090079 SSP/MS 50,0 95,0 145,0 APR
APARECIDO FRANCISCO DA PAZ 1099474 SSP/MS 50,0 75,0 125,0 APR
AUDALIO DE ALMEIDA 1640440 SSP/MS 50,0 90,0 140,0 APR
BENEDITO RAMOS DA SILVA 1321379 SSP/MS AUS
CARLOS ALBERTO GARCIA MARTINEZ 16697521 SSP/SP 80,0 100,0 180,0 APR
CARLOS DO AMARAL CRISPIM 1178686 SSP/MS 70,0 95,0 165,0 APR
CICERO PRACIEL GOMES 257280 SSP/MS 40,0 60,0 100,0 APR
CLAUDEMIR GOMES DE SOUZA 1046597 SSP/MS AUS
CLAUDINEI PENASSO 1498758 SSP/MS 35,0 100,0 135,0 APR
DAILTON TRAJANO DA SILVA 646237 SSP/MS 65,0 90,0 155,0 APR
DANIEL FERNANDES RIBEIRO 753449 SSP/MS 90,0 95,0 185,0 APR
DENILSON CANTIDIO 1397600 DETRAN/MS AUS
DOMINGOS DONIZETE HORVATTI 679912 SSP/MS 80,0 95,0 175,0 APR
EDERSON SOUZA ALMEIDA 1493525 SSP/MS AUS
EDGAR INÁCIO ROSA 1.640.778 SSP/PR 60,0 95,0 155,0 APR
EDICARLOS RAMULFO DA SILVA 746881 SSP/MS 70,0 100,0 170,0 APR
EDSON ALVES DA SILVA 836074 SSP/MS 35,0 100,0 135,0 APR
EDSON DE SOUZA CECILIO 618716 SSP/MS 30,0 70,0 100,0 APR
EROGELIO DA SILVA MARTINS 1068626 SSP/MS 60,0 100,0 160,0 APR
GEMERSON MINANTE PEREIRA 1244848 SSP/MS 35,0 70,0 105,0 APR
GEORGE LUIZ FERNANDES NOGUEIRA VEIGA 101 SSP/MS 65,0 90,0 155,0 APR
GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 722542 SSP/MS AUS
GUTEMBERG FARIAS DA SILVA 001286293-00 SSP/MS 65,0 75,0 140,0 APR
HEITOR ROBERTO RITTER 137677 SSP/MS 60,0 95,0 155,0 APR
JAIR ADÃO 750293 SSP/MS 55,0 90,0 145,0 APR
JEBSON RODRIGUES BERNARDO 1023496 SSP/MS 70,0 95,0 165,0 APR
JERRY PEREIRA FAM 337.745 SSP/MS 40,0 45,0 85,0 APR
JOAO GILVAN MARCIANO 1437864 SSP/MS AUS
JOAQUIM FONSECA 615326 SSP/MS 30,0 25,0 55,0 APR
JOSE HIPOLITO DE SOUZA 1452357 SSP/MS 75,0 100,0 175,0 APR
JOSE LEONEL 429689 SSP/MS 45,0 80,0 125,0 APR
JOSÉ MARIA LIMA 152757 SSP/MS 45,0 55,0 100,0 APR
JOSè PLACIDIO DA SILVA 53256767 SSP/PR 100,0 100,0 200,0 APR
JOSÉ SERGIO FERNANDES 99048 DRTE/MS 45,0 80,0 125,0 APR
LEANDRO TORCATTI 1459443 SSP/MS 55,0 100,0 155,0 APR
LEE MAJORS PLASDO 1316671 DETRAN/MS 65,0 95,0 160,0 APR
LIDIO OSMAR FERNANDES FLORENCIANO 1190815 SSP/MS 100,0 100,0 200,0 APR
LIOMAR RIBEIRO PARDIM 1087135 SSP/MS 40,0 90,0 130,0 APR

LUCAS JOEL DO PRADO JUNIOR 1273500 SSP/MS 80,0 95,0 175,0 APR
LUIZ CARLOS CHAVES DA CRUZ 1280157 SSP/MS 45,0 95,0 140,0 APR
MAGDA LUZIA RITTER 1498764 SSP/MS 70,0 90,0 160,0 APR
MAICON RICARDO DA SILVA SONTOS 387830431 SSP/SP 65,0 100,0 165,0 APR
MARCELO MORAIS 890144 SSP/MS 95,0 100,0 195,0 APR
MARCIO MARQUES DA SILVA 795686 SSP/MS 65,0 100,0 165,0 APR
MARCIO PACHECO 1.102.583 SSP/MS 50,0 100,0 150,0 APR
MARCOS ALVES 743804 SSP/MS 60,0 100,0 160,0 APR
MARCOS ANTONIO PEREIRA 848245 SSP/PR 40,0 70,0 110,0 APR
NILTON DE OLIVEIRA RAMOS 734758 SSP/MS 70,0 95,0 165,0 APR
ODAIR TORRES 496082 SSP/MS 70,0 100,0 170,0 APR
ORLANDO LUNELLI 44516543 SSP/PR 65,0 100,0 165,0 APR
OSMAR RODRIGUES CORDEIRO 1046740 SSP/MS 45,0 95,0 140,0 APR
PAULO FERREIRA DA CRUZ 562920 SSP/MS 10,0 60,0 70,0 APR
PAULO SANTOS DE OLIVEIRA 1286861 SSP/MS 65,0 95,0 160,0 APR
ROBERTO SABATINE 1146370 SSP/MS 65,0 100,0 165,0 APR
ROBSON ORTEGA ESTEVAO 1446429 SSP/MS 85,0 95,0 180,0 APR
RODRIGO ALVES MONTEIRO 1534178 SSP/MS 65,0 100,0 165,0 APR
SERGIO TAVARES 365753 SSP/MS AUS
SIDINEI GONCALVES PEREIRA 1322336 SSP/MS 30,0 90,0 120,0 APR
SILVIO CESAR TAVARES 505254 SSP/MS AUS
VALDECIR ANDREOTTI DE SOUSA 1320544 SSP/MS 45,0 55,0 100,0 APR
VALDEIR MENDES SCHMIDT 1304883 SSP/MS 75,0 100,0 175,0 APR
VANDERLEI KEHM 791066 SSP/MS 60,0 95,0 155,0 APR
VOLNEI JANDIR SCHIMITZ 394824 SSP/MS 30,0 95,0 125,0 APR
WESLEY CESAR DO AMARAL 415842232 SSP/SP AUS
WILLIAM NUNES SILVA 1279918 SSP/MS 95,0 100,0 195,0 APR

Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA
NOME IDENTIDADE LP MT NT RES
ANTONIO FERREIRA DA COSTA NETO 27006781 SSP/MS 15,0 70,0 85,0 APR
ANTONIO FONSECA 791463 SSP/MS 60,0 95,0 155,0 APR
DANIEL DE LIMA 903972 SSP/MT 30,0 85,0 115,0 APR
FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE NETO 376485 SSP/MS 25,0 25,0 50,0 APR
JOEL ROZA 100618419 SSP/PR 60,0 95,0 155,0 APR
MARCELO SOARES BARTIERES 1.766.379 SSP/MS AUS

CARGO: TRATORISTA
NOME IDENTIDADE LP MT NT RES
DOGMAR TROVÓ DOS SANTOS 1849593 SSP/MS 60,0 85,0 145,0 APR
FLAVIO SANTANA OLIVEIRA 1642293 SSP/MS 70,0 95,0 165,0 APR
GILSON ALVES DE OLIVEIRA 1254373 SSP/MS 85,0 100,0 185,0 APR
IVANILDO TEIXEIRA 741491 SSP/MS 75,0 100,0 175,0 APR
JOAQUIM ALVES ANDRADE 199065 SSP/MS 25,0 60,0 85,0 APR
JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS 721333 SSP/MS 25,0 50,0 75,0 APR
JOSÉ CARLOS DA SILVA 1454028 SSP/MS 50,0 95,0 145,0 APR
LEOMAR JORGE CORBULIM 625236 SSP/MS 90,0 95,0 185,0 APR
LUCIMAR PEREIRA DE CERQUEIRA 41281073 SSP/MS AUS
MARCIANO DANIEL GOMES 1573355 SSP/MS 50,0 90,0 140,0 APR
MARILON RAIMUNDO DOS SANTOS 47375703 SSP/PR 75,0 90,0 165,0 APR
WELLINGTON JOSÉ LUIZ 1633297 SSP/MS 100,0 100,0 200,0 APR

CARGO: VIGIA
NOME IDENTIDADE LP MT NT RES
ALEXANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA 1730031 SSP/MS 100,0 95,0 195,0 APR
AMERICO DIAS FIGUEIREDO FILHO 280567 SSP/MS 10,0 10,0 20,0 REP
ARINEO SERAFIM VIEIRA 524991 SSP/MS 15,0 95,0 110,0 APR
CLAUSDINEI LUIZ DOS SANTOS 1342761 SSP/MS AUS
JEOSMAR ALVES DA SILVA 1020333 SSP/MS 15,0 25,0 40,0 APR
JOSE FRANCISCO SANTANA FILHO 370677 SSP/MS AUS
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS 79617300 SSP/PR 65,0 90,0 155,0 APR
JOSIMAR ALMEIDA 1519410 SSP/MS AUS
LEANDRO BUENO 1620096 SSP/MS 85,0 95,0 180,0 APR
MARA ANDREIA CARDOSO 637886 SSP/MS AUS
MARCOS DA SILVA MONDSTOCK 1827997 SSP/MS AUS
MARCOS ROGERIO PEREIRA DE SOUZA 486751 SSP/MS 90,0 100,0 190,0 APR
MARIA DE LOURDES RICARDO 565.643 SSP/MS 80,0 95,0 175,0 APR
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA 1266281 SSP/MS 70,0 85,0 155,0 APR
MAURÍCIO DA SILVA 1422574 SSP/MS 60,0 90,0 150,0 APR
PAULO DOMINGOS 313286 SSP/MS 90,0 100,0 190,0 APR
ROZINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA 1983752 SSP/MS 85,0 95,0 180,0 APR
SILVANA EUGENIO COSTA 998151 SSP/MS 90,0 95,0 185,0 APR

Legenda: **LP:** Nota da Prova de Língua Portuguesa; **CE:** Nota na Prova de Conhecimentos Específicos; **MT:** Nota na Prova de Matemática; **NT:** Nota na Prova Escrita; **Res:** Resutlado (**AUS:** Ausente; **APR:** Aprovado; **REP:** Reprovado)

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:A508E678

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem de Execução de Serviço nº 023/2011
Processo nº 128/2011
DISPENSA Nº 058/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RICCI MÁQUINAS LTDA.
Objeto: Contração de empresa para prestar serviços de revisão/manuteção com substituição de peças necessárias de 500 horas trabalhadas de máquina Pá Carregadeira W130, conforme manual do fabricante para fins de garantia, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serv. Urbanos.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-106
Valor: R$ 2.433,24 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 03/06/2011 à 03/07/2011
Data da Assinatura: 03/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Claudemir Estevam, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A9C40E7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ordem de Execução de Serviço nº 024/2011.
Processo nº 120/2011

DISPENSA Nº 057/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MURO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA NOVA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.1030-4.4.90.51-164
Valor: R$ 4.145,35 (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 06/06/2011 à 06/08/2011
Data da Assinatura: 06/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Argemiro José Folle, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:87623E04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 127/2011
Processo nº 124/2011
CARTA CONVITE Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação e fiações elétricas dos prédios públicos do município, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
Valor: R$ 3.384,90 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)
Vigência: 15/06/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 15/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Joel Alves Neves, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:35395CA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 128/2011
Processo nº 124/2011
CARTA CONVITE Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa JACKSON RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação e fiações elétricas dos prédios públicos do município, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
Valor: R$ 5.313,65 (cinco mil e trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 15/06/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 15/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Jackson Rodrigues da Silva, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:AD950014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 129/2011
Processo nº 124/2011
CARTA CONVITE Nº 030/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção e reparos na iluminação e fiações elétricas dos prédios públicos do município, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-035
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227
Valor: R$ 26.146,63 (vinte e seis mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 15/06/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 15/06/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Marcelo Piroli, pela contratada.

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:BBA12186

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 049/2011

Processo nº 007/2011 – Pregão Presencial nº 005/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Capacho & Capacho Importação e Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de tapetes de fibra de vinil personalizados para entender a gerência de assistência social.
Valor: R$ 2.454,00(dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)
Assina: Cleci Fortunati de Souza – Gerência de Assistência Social e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 035/2011.Navirai-MS, 17 de junho 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:8DD4D159

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 87/2011

Processo nº 069/2011 – Pregão Presencial nº 042/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratada: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda
Objeto: Aquisição de materiais para reforma e ampliação da UBS Ronam Marques, e para a manutenção dos banheiros do Hospital Municipal.
Valor: R$ 1.788,74(Um mil reais e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerência de Saúde e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 038/2011.Navirai-MS, 17 de junho 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:195B310C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 146/2011

Processo nº 128/2011 – Pregão Presencial nº 075/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Contratada: Canaã Veículos Ltda
Objeto: Aquisição de motocicleta zero quilômetros para atender Gerência de Finanças
Valor: R$ 6.873,33 (seis mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)
Assina: Sebastiana Olívia Nogueira Costa – Gerência de Finanças e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 027/2011.Navirai-MS, 17 de junho 2011.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:D67082A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 261/2011 PREGÃO PRESENCIAL N. º 121/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NO TORNO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VÉICULOS E MÁQUINAS. informou que a mesma foi considerada DESERTA.
Portaria nº. 167. Naviraí, 17 de Junho de 2011.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:72A14AC6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 296/2011 - PREGÃO N. º 127/2011.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. Vencedora: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 594.450,00 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 296/2011 referente ao Pregão Presencial nº 127/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 296/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2011 – Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 038/2011. Naviraí, 17 de Junho 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:D4F32EB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2011

PROCESSO N. º 186/2011 - PREGÃO N. º 103/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. PRAZO: 30/05/2011 a 30/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2746). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011 e Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian. Naviraí – MS, 17 de Junho de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1F946469

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 148/2011

PROCESSO N. º 186/2011 - PREGÃO N. º 103/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. PRAZO: 30/05/2011 a 30/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2756), 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2757), 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2759), GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2743), 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 2746), GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.39 (R 2734), GERÊNCIA DE FINANÇAS - DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 2729). ASSINAM: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011; César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011; Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 027/2011; Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 032/2011 e Sérgio Coelho de Mendonça, Thais Helena Basílio Souza Beckedorff. Naviraí – MS, 17 de Junho de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D4C5ABEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CHAPAS E BARRAS DE FERRO E, FERRAMENTAS PARA ATENDER O NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 04/07/2011 (Horário Local)
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2F6603BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº. 071/2011 publicado no Diário MS do dia 15 de junho de 2011, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0358 do dia 15 de junho de 2011 e, no Diário Oficial nº. 7.970 do dia 15 de junho de 2011.
ONDE SE LÊ: O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através da decisão da sua Gerente de Finanças torna público.
LEIA–SE: O Município de Naviraí - MS, torna público.
Naviraí (MS), 17 de Junho de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0AC1C497

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 087/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 75 (setenta e cinco) ***KIT PARA BEBÊ***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 05 (cinco) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: BOTELHO & SILVA LTDA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$175,00 (cento e setenta e cinco reais) e proposta no valor total de R$13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 16 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D88EA916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 088/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, classificada em todos os itens com proposta no valor total de R$58.023,00 (cinqüenta e oito mil e vinte e três reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 16 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DB1AE226

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 960/2011

"Dispõe sobre a autorização Legislativa Municipal para aquisição de imóvel que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o **Lote de terreno urbano** no município de Ribas do Rio Pardo sob o nº. 07 (sete) situado à Rua Travessa Projetada, medindo 15 (quinze) metros de frente por 43 (quarenta e três) ditos de fundos com área total de 645 m² (seiscentos e quarenta e cinco), tudo como consta na planta cadastral daquela cidade com as seguintes confrontações: frente para a Rua Rachid Abess Filho, ao leste com o lote nº 08 de quem de direito, ao oeste com o lote 04 de Posto Municipal, **dito lote já possuindo casa de moradia com outras benfeitorias**, devidamente registrado no 6º Serviço Notarial da Comarca de Campo Grande/MS, com endereço atual na Rua Travessa Horácio Lemos, 65 – Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo, com as seguintes medidas: 15,00 metros de frente por 15,00 metros de fundo, lado direito 43,00 metros, lado esquerdo 43,00 metros, área total de 645,00 metros quadrados; que no mesmo existe uma construção com área de 162,70m² (cento e sessenta e dois virgula setenta metros quadrados), segundo certidão exarada pela Gerência de Núcleo de Arrecadação desta municipalidade.
Parágrafo único. O imóvel acima referido será destinado ao funcionamento de repartição pública municipal.

Art. 2°. O valor a ser pago pela aquisição das áreas de que trata o artigo anterior será de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) conforme Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, extensiva ao Poder Legislativo, conforme anexo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 13 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:10561F8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 333/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gian Alberto Oliveira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 545,00(setecentos e oitenta reais)
Prazo: 06/06/2011 à 08/07/2011

Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gian Alberto Oliveira da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BF9D6CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 334/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Maria Lidia Belo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 834,60(oitocentos e trinta quatro reais e sessenta centavos)
Prazo: 06/06/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Maria Lidia Belo.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4726A494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 335/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Anderson Zarate Ribeiro
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 12(doze) horas.
Valor Mensal: R$ 455,28(quatrocentos e cinqüenta cinco reais e vinte oito centavos)
Prazo: 02/05/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Anderson Zarate Ribeiro.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E48BCECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 336/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Julio Cesar Oliveira Alves
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 06/06/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Julio Cesar Oliveira Alves.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BF4F562D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 337/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nair Barbosa da Costa
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 938,93(novecentos e trinta oito reais e noventa três centavos)
Prazo: 07/06/2011 à 08/07/2011
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nair Barbosa da Costa.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:464D7980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 125/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Luana Franco de Matos
FICA ALTERADO: A carga horária semanal para 37 horas e a remuneração mensal para R$ 1.403,78(hum mil quatrocentos e três reais e setenta oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Luana Franco de Matos.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B50562F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO NEGATIVO DE Nº 023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 083/SEME/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gracieli Mirani Neves Martins
FICA ALTERADO: A carga horária semanal para 07 horas e a remuneração mensal para R$ 265,58(duzentos e sessenta cinco reais e cinqüenta oito centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Gracieli Miriani Neves Martins

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:02CF4C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **331/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 04 de março de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica, Nível III.
Assinam: Daltro Fiuza e Ricardo Ruiz Sulzer**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BBF3A9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **065/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Professor de Educação Básica, Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Eder Wilson Carrafa**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:35090788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **IF/215/SEME/2011**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de fevereiro de 2011 para exercer a função de Instrutor de Informática.
Assinam: Daltro Fiuza e Carlos Santos da Costa

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A2C91AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO POSITIVO DE Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/SAÚDE/2011

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Eliana Aparecida de Araujo Silva Flores
FICA ALTERADO: A remuneração mensal para R$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta cinco reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Elaine Aparecida de Araujo Silva Flores.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5DFB3DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório n° 4272/2011
Contratado: Vacaria Transporte e Turismo Ltda
Fundamento Legal: Licitação na forma do Artigo n° 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços no transporte do Coral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, que ira participar do XXIV Encontro Nacional de Coros – Anápolis/2011.
Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades do Cerimonial e Eventos – 04.122.0045.2081.0000
Passagens e Despesas com Locomoção – 33.90.33.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2C0B005C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3196/2011

Processo n° 3360/2011
Favorecido: Adélio Paulino ME
Objeto: Constitui objeto do presente a execução de serviços em estradas vicinais, pontes, bueiros e dutos de transposição na área rural do Município de Sidrolândia/MS. Conforme Decreto Emergencial n° 41/2011.
Valor Global: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros – 26.782.0374.1158.0000
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias – 33.90.39.21
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BA3E101A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3228/2011

Processo n° 3639/2011
Favorecido: Clube do Laço Pé de Cedro
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro ao Clube do Laço Pé de Cedro, referente a realizações de competições do referido clube.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Entidades Esportivas do Município – 27.811.0377.2289.0000
Contribuições– 33.50.41.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6000309A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1692/2011

Processo n° 4009/2011
Favorecido: Odontopan Equipamentos Med. Odont. Ltda
Objeto: Valor referente à contratação e fornecimento de equipamentos e instrumentos odontológicos, conforme edital do convite n° 41/2011 e processo licitatório n° 3045/2011 e contrato n° 147/2011.
Valor Global: R$ 42.453,90 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Aparelhos, Equip. Utens. Medico Odontol. Lab e Hospitalar – 44.90.52.08
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CD168B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1691/2011

Processo n° 3993/2011
Favorecido: Sidrolândia Lab. Bioclinico Ltda
Objeto: Valor referente à contratação de empresa para realizações de exames laboratoriais complementares a rede publica de saúde do município, conforme edital do convite n° 44/2011.
Valor Global: R$ 25.046,40 (vinte e cinco mil quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EC2017D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1168/2011

Processo n° 3260/2011
Favorecido: Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda
Objeto: Valor referente a compra de gêneros alimentícios, conforme edital de pregão presencial n° 10/2011 e processo licitatório n° 1851/2011.
Valor Global: R$ 15.766,11 (quinze mil setecentos sessenta e seis reais e onze centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assist. Social – 08.244.0350.2314.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:725CDC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 82/2010
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 82/2010, celebrado entre o contratante e a contratada em 19 de abril de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal O Progresso do dia 28 de abril de 2010 na pág. 05.
Assinam: Daltro Fiuza e Alércio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A9F7AA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório n° 4290/2011
Contratado: Lemos e Maciel Ltda.
Fundamento Legal: Licitação na forma do Artigo n° 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução de prateleiras de madeira para a lavanderia, depósito e almoxarifado, junto ao prédio da Administração Municipal.
Valor Global: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Administração – 04.122.0046.2246.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:29B4E153

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4143/2011
OBJETO: Fornecimento de Kimono de karatê, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 16 de junho de 2011 pg 60.

Onde se lê:
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 03 de julho de 2011 as 08:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.

Lê se:
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 05 de julho de 2011 as 08:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.

Sidrolândia/MS, 14 de junho de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2209FC33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RE - RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.

OBJETO: Aquisição de Peças para a Manutenção dos Veículos das Secretarias Municipal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.05.12.361.0057.2026.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Convênio, 02.05.12.361.0057.2035.0000- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, 02.05.12.361.0057.2038.0000- Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar, 02.01.04.122.0004.2002.0000- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.05.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 02.07.15.122.0004.2012.0000- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 02.08.15.452.0037.2024.0000- Manutenção da Limpeza Pública; 02.08.26.782.0044.2027.0000- Manutenção e Restauração de Estradas Vicinais; 02.09.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 02.05.01.12.361.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%; 02.04.08.243.0102.2073.0000- Operacionalização Fundo Municipal Diretos Criança Adolescente. 02.05.01.12.365.0056.2052.0000- Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDORES: 1ª- SENA & TAVORA – LTDA, Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 2690 – Centro – Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 01, 03, 04, 08, 11, 12, 13, 17, 18, 21, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 45, 48, 50, 54, 56, 58, 62, 63, 67, 68, 71, 73, 74, 77, 80, 83, 86, 88, 89, 92, 94, 96, 99, 101, 102, 103 ,106, 108, 109, 111, 113, 115, 117, 120, 122, 123, 126, 127, 129, 130, 131, 134, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 149, 151, 152, 155, 157, 158, 161, 162, 165, 166, 168, 169, 172, 173, 175, 178, 181, 183, 186, 187, 189, 191, 193, 194, 198, 200, 203, 204, 206, 207, 212, 213, 216, 217, 221, 223, 225, 228, 231, 234, 235, 238, 239, 244, 247, 248, 251, 252, 257, 258, 259, 262, 263, 266, 269, 270, 271, 274, 275, 278, 279, 282, 283, 287, 288, 291, 292, 293, 298, 301, 305, 306, 307, 310, 311, 313, 314, 315, 318, 319, 322, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 334, 335, 337, 338, 339, 340, 343, 344, 350, 352, 354, 357, 361, 363, 365, 367, 369, 372, 375, 377, 378, 381, 383, 387, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 414, 415, 416, 417, 418, 425, 426, 427, 428, 429, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 443, 445, 446, 447, 452, 453, 458, 459, 460, 461, 464, 465,469, 470, 471, 472, 478, 479, 480, 481, 482, 488, 489, 490, 494, 495, 496, 497, 501, 502, 503, 504, 505, 509, 510, 511, 515, 516, 520, 521, 524, 527, 530, 531, 534, 535, 538, 539, 542, 543, 547, 549, 550, 553, 554, 559, 560, 564, 565, 567, 568, 571,574, 575, 578, 579, 580, 582, 583, 585, 588, 589, 590, 593, 596, 597,599, 600, 603, 604, 608, 609, 614, 615, 616, 617, 620, 621, 626, 627, 628, 632, 633, 636, 637, 638, 644, 645, 646, 650, 651, 656, 657, 658; **2ª – ADEMIR TADEU LOPES,** Rua Walter Hubacher, 2128 – Centro em Nova Andradina - MS; vencendo os itens 02, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 70, 72, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 87, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 100, 104, 105, 107, 110, 112, 114, 116, 118, 119, 121, 124, 125, 128, 132, 133, 135, 137, 140, 143, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 156, 159, 160, 163, 164, 167, 170, 171, 174, 176, 177, 179, 180, 184, 185, 188, 190, 192, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 205, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 218, 219, 220, 222, 224, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 249, 250, 253, 254, 255 , 256, 260, 261, 264, 265, 267, 268, 272, 273, 276, 277, 280, 281, 284, 285, 286, 289, 290, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 302, 303, 304, 308, 309, 312, 316, 317, 320, 321, 323, 326, 331, 332, 333, 336, 341, 342, 345, 346, 347, 348, 349, 351, 353, 355, 356, 358,359, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 371, 373, 374, 376, 379, 380, 382, 384, 385,386, 388, 390, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 430, 431, 432, 439,440, 441, 442, 444, 448, 449, 450, 451, 454, 455, 456, 457, 462, 463, 466, 467, 468, 473, 474, 475, 476, 477, 483, 484, 485, 486, 487, 491, 492, 493, 498, 499, 500, 506, 507, 508, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 522, 523, 525, 526, 528, 529, 532, 533, 536, 537, 540, 541, 544, 545, 546, 548, 551, 552, 555, 556, 557, 558, 561, 562, 563, 566, 569, 570, 572, 573, 576, 577, 581, 584, 586, 587, 591, 592, 594, 595, 598,601,602, 605, 606, 607, 610, 611, 612, 613, 618, 619, 622, 623, 624, 625, 629, 630, 631, 634, 635, 639, 640, 641, 642, 643, 647, 648, 649, 652, 653, 654, 655.

VALORES: 1º - R$ 82.346,38 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) e 2ª- Empresa: R$ 84.859,65 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 1ª- Empresa: 30 dias após a emissão da nota fiscal e 2ª- Empresa: em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: 1ª- Empresa: 24 horas, 2ª- Empresa: diariamente de acordo com a solicitação do município.

VALIDADE DA PROPOSTA: 1ª – Empresa: 60 (sessenta) dias, 2ª – Empresa: no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data de homologação do resultado da tomada de preços.

Taquarussu - MS, 16 de junho de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:D0991BAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre recondução ao cargo o servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto nos § 1º e §2º, art. 154 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;
RESOLVE,
Artigo 1.º Reconduzir ao Cargo a partir de 06/06/2011 o servidor público municipal RODRIGO CANDIDO DE ARAUJO brasileiro, solteiro, portador do RG 001438048 SSP/MS, CPF 010.271.051-14, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TRATORISTA, afastado de acordo com a Portaria Municipal nº 040/2011 de 11/03/2011, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeado pela Portaria Municipal Nº 457/07 de 19 de outubro de 2007.
Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos a Portaria Municipal nº 040/2011 de 01 de março de 2011.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação e ou afixação; revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, terça-feira, 07 de Junho de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C3B67077

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.031/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências.

Humberto Rezende Pereira, Prefeito Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Terenos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Departamento Municipal de Trânsito , para exercer as competências do artigo 24, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;

XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

§ 1º As competências relativas a órgão ou entidade municipal serão exercidas no Distrito Federal por seu órgão ou entidade executivo de trânsito.

§ 2º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333 deste Código.

Parágrafo único: Os órgãos e entidades executivos do Sistema Nacional de Trânsito poderão celebrar convênio delegando as atividades previstas neste Código, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via.

Art. 2º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito exercer as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito, controle e análise de estatística conforme exigido na Resolução n.º296/08 - CONTRAN.

Art. 3º A estrutura do Departamento Municipal de Trânsito será regulamentada por meio de regimento interno, especificando as atribuições e responsabilidades do órgão.

Art. 4º Cabe ao responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito atuar com autoridade de trânsito municipal.

Art. 5º A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em educação de trânsito, sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização atendendo ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 6º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito .

Art. 7º Junto a cada órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário funcionará a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostas.

Art. 8º A JARI terá regimento próprio regulamentado através de decreto municipal, observado o disposto no inciso VI, do art. 12, do CTB e apoio administrativo e financeiro do Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 9º Compete a JARI:
I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre os problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

Art. 10º A JARI será composta por três membros obedecendo os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 – CONTRAN)

I - Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II - Um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

III - Um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

Art. 11. O mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida à recondução.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art.13 – Fica criado o cargo de Guarda de Trânsito, Padrão I, com qualificação 1ºgrau completo em quantidade de 05 (cinco) com Carga Horária de 06 (seis) horas, nos termos da Lei nº 748/97 de 10/06/97, inserido na Tabela 6 do Anexo 1 da mesma Lei.
Parágrafo Único: O cargo de que trata o "caput" deste Artigo, será provido por meio de concurso público.

Art.14 – Em virtude da criação do Departamento Municipal de Trânsito, fica alterado a Tabela 1 do Anexo 1, da Lei citada no artigo anterior, passando o número de cargo de Diretor Departamento, Símbolo DAS-3 de 10 (dez) para 11 (onze).
Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 774/98.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:48A0A43B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.032/2011 DE 14 DE JUNHO 2011

Autoriza o Poder Executivo a alieanar bens patrimoniais e da outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alieanar os bens patrimoniais (sucatas) sob quaisquer formas, recebidos em doação de diversos órgãos não apropriados pelo município nos balanços correspondentes.

Artigo 2º - Os recursos auferidos com as vendas deverão ser contabilizados como receitas diversas do município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C865D4B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.033/2011 DE 14 DE JUNHO DE 2011

Regulamenta o cargo de vigia correspondente ao Grupo Operacional 8 - Serviços Auxiliares, Código SAX, que trata o Art. 7°, da Lei Municipal n. 748/97 e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O corpo de vigias tem caráter desmilitarizado, subordinado diretamente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - O cargo de vigia correspondente ao Grupo Operacional 8 – Serviços Auxiliares, Código SAX, que trata o art. 7°, da Lei Municipal n. 748/97, comporta as seguintes atribuições:

I – zelar pela segurança patrimonial da Administração Pública:
a) – vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis;
b) – relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata;
c) – controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente;

d) – vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios e fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas;
e) - realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências do local para onde foi designado, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários.
f) – executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;
g) – organizar, coordenar e executar, por determinação do Prefeito Municipal, a segurança de autoridades municipais e de dignitários em visita à cidade de Terenos.

Art. 3° - Ficam autorizados, os servidores públicos municipais lotados no cargo que trata o art. 2° desta Lei, a desempenhar seus serviços nos locais de interesse público, especialmente:

I – em escolas;
II – em postos de saúde;
III – em creches;
IV – em terminais rodoviários;
V – nos prédios da Prefeitura Municipal;
VI – na residência do Chefe do Executivo Municipal;
VII – em Hospitais Municipais;
VIII – nas Praças Públicas e outros bens de domínio público, evitando sua depredação;
IX – em eventos artísticos e culturais.
X - nos logradouros públicos, realizando segurança preventiva diurna e noturna;
XI – outros locais cujo interesse público justifique sua afetação.

§ 1º – Compete ao servidor enquadrado nesta Lei desempenhar atividades coordenadas com as ações do Estado, no sentido de oferecer e obter colaboração na segurança pública e outras de interesse comum, mediante convênio.

§ 2º - Entende-se por local de interesse público todo aquele utilizado pelo agente político para o desempenho de serviços inerentes ao exercício da função pública, de modo a garantir a gestão pública com a finalidade de atender o interesse público.

Art. 4º - O ingresso na função que trata esta Lei dar-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, devendo o candidato comprovar os seguintes requisitos:

I - nacionalidade brasileira, nas condições estabelecidas na Constituição Federal;
II - idade mínima de dezoito anos;
III - escolaridade mínima de nível fundamental 5º ano completo;
IV - estar em gozo dos direitos políticos;
V - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
VI - gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica oficial;
VII – não possuir antecedentes criminais; e
VIII - possuir aptidão física e psíquica para ocupar o cargo.

§ 1º O edital do concurso público fixará o prazo de validade do certame, as condições de avaliação dos participantes no processo seletivo e as regras de aplicação das provas, bem como explicitará outros requisitos exigidos para exercício do cargo.

§ 2º Os requisitos exigidos neste artigo serão comprovados no ato da posse no cargo.

§ 3º A participação de candidato portador de necessidades especiais no concurso público fica submetida à condição prevista no inciso II do art. 34 da Lei Estadual nº 3.181, de 21 de fevereiro de 2006.

§ 4º Os Servidores Públicos Municipais já investidos anteriormente, com amparo em legislações anteriores tem garantido todos os direitos inerente a estabilidade.

Art. 5º - O concurso público será composto das seguintes fases, todas de caráter eliminatório:

I - prova de conhecimentos em matérias da formação escolar;
II - teste de aptidão física;
III - exame médico específico;
IV - avaliação psicológica específica;

§ 1º A pontuação no teste de aptidão física servirá para promover o desempate, no caso de igualdade de resultados na prova de conhecimentos da formação escolar.

Art. 6º – Os servidores públicos regidos por esta Lei, além dos deveres determinados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, têm as seguintes obrigações:
I - conhecer e observar as ordens a respeito de sua ocupação para qualquer serviço para o qual seja escalado;
II - conservar-se atento durante a execução de suas tarefas e não executar serviços estranhos à sua função, durante seu expediente de trabalho;
III - tratar com atenção e urbanidade as pessoas com as quais, em razão de serviço, entrar em contato, ainda quando estas procederem de maneira diversa;
IV - atender com presteza as ocorrências para as quais for solicitado ou determinado;
V - elaborar o boletim das ocorrências do seu turno de trabalho, que deverão ser atendidas com zelo e imparcialidade;
VI - evitar más companhias, freqüentar locais suspeitos ou indecorosos para a dignidade do cargo;
VII - dar conhecimento urgente à chefia imediata de todo fato contrário ao interesse público e de toda ocorrência grave que tenha atendido ou tomado conhecimento;
VIII - tratar a todos com educação, urbanidade e cortesia, não externando qualquer manifestação de preconceito;
IX - cuidar da postura e prestar as informações solicitadas pelos usuários dos serviços, adotando o tratamento respeitoso;
X - cumprir os horários estabelecidos, não se ausentando durante e antes do término de seu turno, salvo se autorizado previamente;
XI - apresentar-se para o trabalho devidamente asseado;
XII - manter o uniforme bem cuidado.
XIII - inteirar-se das peculiaridades do posto de serviço, visando ação imediata e eficiente, tanto na segurança quanto na orientação ao público;
XIV - abster-se de exercer sua autoridade com finalidade estranha ao interesse do serviço, não cometendo violação das leis, dos regulamentos e dos bons costumes;
XV - manter o respeito à hierarquia, comunicando qualquer irregularidade que tiver conhecimento, não importando se os infratores sejam de nível superior ao seu.
XVI - cumprir normas específicas vinculadas às atividades especiais, tais como meio ambiente fiscalização de posturas e defesa civil, para o qual tenha sido designado para atuar ou apoiar.
XVII - executar suas tarefas, sempre fundamentado no respeito à dignidade humana, à cidadania, à justiça, à legalidade democrática e aos direitos humanos.

Art. 7º- A apuração de infrações disciplinares, através de processo administrativo, e a aplicação de penalidades de suspensão acima de trinta dias e de demissão de membro serão aplicadas, respectivamente, pelo Diretor Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal.

§ 1º As sindicâncias serão conduzidas pela unidade de correição e as comissões que atuarem nos processos administrativos para apurar infrações administrativas e disciplinares serão sempre integradas por representante da própria corporação.

§ 2º As penalidades de advertência e suspensão até trinta dias serão aplicadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º - Os membros receberão credencial de identificação do cargo correspondente, com respectiva categoria, expedido pelo Diretor Municipal de Administração, conforme regulamentação aprovada pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º - Os ocupantes do cargo usarão uniforme completo, obrigatoriamente, quando em serviço.

§ 1º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo será considerado falta grave, passível de sanção.

§ 2º A definição do padrão e de uso dos uniformes dos vigias e seus acessórios, constarão em regulamento específico.

Art. 10 - O Poder Executivo buscará a cooperação com outras esferas de governo municipal e estadual, visando compartilhar institucionalmente informações e dotar o Município dos instrumentos necessários para interagir, de forma suplementar, na área de segurança pública.

Art. 11 - Compete ao Poder Executivo expedir regulamentos para implementação de disposições desta Lei.

Art. 12 - Aplica-se esta Lei ao ato ou fato pretérito e os seus efeitos produzidos após a sua vigência a ela se subordinam em face de sua finalidade que pressupões a satisfação das necessidades sociais.

Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BC0019DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2011".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de junho de 2011 (sexta - feira), ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6C62EAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6979/SEMAD/ARH/2011 DE 13 DE JUNHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **JULIANA DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 1-15177, portadora do CPF 348.397.548-96, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem Plantonista, símbolo Tec Enf Plant, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13 de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de Junho de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:78500D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6980/SEMAD/ARH/2011 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **KATIA APARECIDA SCARPARI**, matrícula 1-16940, portadora do CPF 728.488.551-34, do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, símbolo Enferm Plant, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de Junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Junho de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CDF6EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2390/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis na Região do Município de Mirassol/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AUTO POSTO PASSARELLA DE MIRASSOL LTDA - R$ 105.842,73 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos). Três Lagoas/MS, 08 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E7B2BB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2655/2011 - CARTA CONVITE Nº. 145/2011.
OBJETO: Contratação de 02 (duas) academias para prestação de serviços de hidroginástica para atender os idosos do Programa Melhor Idade nos períodos matutino e vespertino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR POR ITEM: *CAROLINA SOUZA ALONSO – ME* – R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:46820DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2672/2011 - CARTA CONVITE Nº. 148/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma do banheiro da Praça Senador Ramez Tebet, na Avenida Rosário Congro, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Custo e Planta de Localização e Implantação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 32.479,37 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).
Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:359C2C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2808/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para atendimento às crianças do Poço de Jacó, conforme CI 523/11 – c/c 5062-8.
EMPRESA: *FLÁVIO GARCIA PEREIRA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo - Ficha 378 - fonte 0 – Conta 5062-8.
Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F2480880

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2860/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Aspirador Elétrico para uso do laboratório de Entomologia. Conforme CI 0135/11 - Saúde.
EMPRESA: *HORST ARMADILHAS LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2047 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30.22 – Material de Laboratório - Ficha 337 fonte 1 - Conta 09.212-6
Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:28C29F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 10º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 366/AJ/2008.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3179/2008 – Tomada de Preços nº. 019/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e TRANSENGE ENGEN HARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 366/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de junho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO FAGIOLO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:10C263BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 479/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5021/2009 – Tomada de Preços nº. 029/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 479/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 13 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5EA632CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE PINTURA Nº. 266/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2327/2011 - CARTA CONVITE Nº. 138/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, para Pintura do imóvel do Acolhimento Institucional Poço de Jacó, conforme Anexo III.
VALOR: R$ 56.611,85 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 84.
DATA: 31/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4BFFFF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2426/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e manutenção preventiva/corretiva (com pequenos reparos) em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e civil, em Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme relação, Planilha de Custos e Formação de Preços em anexo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 156.893,38 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Três Lagoas/MS, 10 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DF115D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2656/2011 - CARTA CONVITE Nº. 146/2011.
OBJETO: Aquisição de bebedouros para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA – LL* – R$ 20.881,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e um reais). Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:170CDDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2805/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de pasta suspensa para uso do CAPS II, conforme CI 870/11 – c/c 58043-0.
EMPRESA: *ADRIANA KEIKO W CORNIANI – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 270,00 (duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo - Ficha 328 - fonte 1 – Conta 58.043-0.

Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EA19955A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2859/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Mesa, Copa e Cozinha para uso do CREAS/ Casa Acolhedora. Conforme CI 1277/11 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARLIDIS MICHELI ALVES BERNARTI - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/06/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.110,93 (hum mil cento de dez reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30.12 – Material de Consumo Mesa, Copa e Cozinha - Ficha 384 fonte 11 - Conta 43.880-4

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8F715FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2585/2011 - CARTA CONVITE Nº. 143/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na manutenção em iluminação pública nas Avenidas Ranulpho Marques Leal, Olinto Mancini, Rosário Congro Neto e Praças Vila Piloto II, Acácias, Ramez Tebet e Guanabara, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Mapa de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA* – R$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 16 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D69966EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 269/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2367/2011 - CARTA CONVITE Nº. 140/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva, limpeza geral, interna e externa, desobstrução de bueiros, grades das canalizações de água, retirada de areia e terra acumuladas pelas chuvas, com frequência bimestral, conforme Planilha de Orçamento e manutenção geral, preventiva e corretiva, limpeza geral, manutenção e pequenos reparos civil da cerca, retirada manual e mecânica do lixo, conforme Planilha de Orçamento, a serem realizados no Parque Natural Municipal do Jupiá – APP (unidade de conservação) – Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 75.755,08 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.065 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 149.
DATA: 31/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Contratada.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1DEC46A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COBERTORES ANTI-ALÉRGICO – CASAL Nº. 264/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2328/2011 – CONVITE Nº. 139/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ETRURIA INDÚSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de cobertor anti-alérgico – casal, para atendimento a Campanha do Agasalho 2011 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho - 339030 – Material de Consumo – Ficha 82.
DATA: 31/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIANO DI BONAVENTURA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:25C42956

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS E GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO Nº. 268/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2182/2011 - CARTA CONVITE Nº. 133/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de preservativos e gel lubrificante íntimo para atender o Programa "DST AIDS".
VALOR: R$ 43.177,50 (quarenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 339030 – Material de Consumo – Ficha 354.
DATA: 30/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EEE3D7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a ASATREM – Associação dos Amigos Treslagoenses de Motocross.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a mútua cooperação para a promoção do desenvolvimento econômico do Município de Três Lagoas, mediante a realização do **"1.º ASACROSS",** a se realizar nos dias 02 e 03 de julho de 2011, pela ASATREM – Associação dos Amigos Treslagoenses de Motocross.
VALOR: R$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.27.813.607.2035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - Natureza da Despesa**:** 33.50.41.00– Contribuições.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura.
DATA: 10/06/2011.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da ASATREM

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6444B7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº. 005/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2932/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
DATA DE REALIZAÇÃO: 04/07/2011

HORÁRIO: 14:00 (treze) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº. 38 do FNDE de 16/07/2009 c/c a Lei 8666/93.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C0594178

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 063/2011 - PROCESSO Nº. 2933/2011
Objeto: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a crianças do Acolhimento Institucional Poço de Jacó.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/07/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A2489B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº. 004/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2931/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
DATA DE REALIZAÇÃO: 04/07/2011
HORÁRIO: 13:00 (treze) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº. 38 do FNDE de 16/07/2009 c/c a Lei 8666/93.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1DBD7222

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 028/2011.

Processo nº: 019876/2011
Pregão Presencial nº: 028/2011
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos.
Empresas Vencedoras

Itens 107, 135, 228, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 293 e 297	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	R$ 43.043,10
Itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 59, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 8586, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 108, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 131, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 222 e 224	DENTAL REZENDE LTDA EPP	R$ 42.638,26
Itens 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 48, 53, 54, 60, 61, 62, 67, 76, 91, 93, 94, 98, 114, 126, 129, 130, 133, 134, 136, 158, 159 e 292	ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME	R$ 54.949,88
Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 35, 36, 40, 42, 43, 52, 55, 56, 57, 58, 66, 92, 102, 109, 110, 113, 115, 116, 117, 118, 144, 156, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 239, 240, 298, 305, 306, 309, 310 e 311	MARILEIDE VILLAVICÊNCIO DA CUNHA - EPP	R$ 60.710,70
Itens 29, 34, 47, 49, 50, 111, 112, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 225, 226, 231, 232, 238, 241, 242, 287, 299 e 300	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	R$ 51.570,55
Itens 51, 105, 157, 223, 227, 255, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 294, 295, 296, 301, 302, 303, 304, 307 e 308	UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 59.305,00

Dotação Orçamentária:

02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO
10.301.0302.2115.0001	PAB FIXO

Local e Data: 02/06/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4EF5BF90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2442

DECRETO Nº 2442 , DE 10 DE junho DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de 29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 10 de Junho de 2011.

CAMAPUÃ, 10 de junho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2442 , DE 10 DE junho DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO
Ficha 276 15.122.0003.2031.000 Gestão Administrativa 100.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 100.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 275 15.122.0003.2031.0000 Gestão Administrativa -22.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 278 15.122.0004.1008.0000 Preservação do Patrimônio Público -20.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha:285 25.752.0005.2058.0000 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana -30.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 287 26.782.0008.1017.0000 Gestão de Transporte Municipal -20.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha: 280 15.451.0028.1010.0000 Gestão Urbanística -8.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1E853ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2443

DECRETO Nº 2443 , DE 10 DE junho DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de 29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei

orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 10 de Junho de 2011.

CAMAPUÃ, 10 de junho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2443 , DE 10 DE junho DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO 020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha 179 12.361.0018.2056.000 Transporte Escolar 50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 0800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha: 182 12.361.0018.2057.0000 Transporte Escolar -50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:49F042C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EDITAL 010/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

A Prefeita Municipal de Eldorado/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados, dos cargos de Auxiliar de Mecânico, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquina Pá Carregadeira e Tratorista, nas Provas Escritas Objetivas, para a realização da Prova Prática do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Eldorado/MS, como segue:

1 – DOS CRITÉRIOS GERAIS

1.1 - A relação contendo os horários de cada candidato convocado para a Prova Prática encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2 - Serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
1.3 – As Provas Práticas terão caráter eliminatório.
1.4 – Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos **"Apto"** ou **"Não-apto"**.
1.4.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão eliminados do Concurso Público.
1.5 – A data, hora e local de realização das Provas Práticas e os critérios de avaliação constarão de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
1.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas Práticas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
1.6.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.6.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **1.6**, para realização das Provas Práticas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.7 - Para entrar no local das Provas Práticas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme **item 1.6**) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.8 - Não será admitido, no local das Provas Práticas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
1.9 - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
1.10 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.11 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**
1.12 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
1.13 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.14 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
1.15 – Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

Eldorado/MS, de junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Anexo I do Edital nº 10/2011

ENSALAMENTO PROVA PRÁTICA

LOCAL DA PROVA PRÁTICA AUX. DE MECÂNICO - OFICINA HIDRO AGRÍCOLA
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO DO SUL, N°580 – SAÍDA PARA IGUATEMI
CIDADE: ELDORADO - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 3 de julho de 2011
Horário início: 8h
TURMA 001
AUXILIAR DE MECÂNICO
Insc Doc de Identidade Nome
47248 1102455 - SSP/MS ABEL DA SILVA NETO 01
47465 1674688 - SSP/MS JOHN MAYCON CARDOSO DE OLIVEIRA 02
47542 1798527 - SSP/MS REGINALDO MONTEIRO DE AMORIM 03

LOCAL: GARAGEM DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA DE ELDORADO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NICOLAU RITTER, N°96 AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES
CIDADE: ELDORADO - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 3 de julho de 2011
Horário início: 8h
TURMA 002

Veículos que serão utilizados
- ônibus Marca Mercedes Benz Motor 1318, Placa ACL-3984 – ANO 1991/92 - ônibus Marca Mercedes Benz Motor 1318, Placa ACL-3154 – ANO 1991/92

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Insc Doc de Identidade Nome
47254 1220139 - SSP/MS ADEMILSO APARECIDO DOS SANTOS 01
47258 16697521 - SSP/SP CARLOS ALBERTO GARCIA MARTINEZ 02
47096 1178686 - SSP/MS CARLOS DO AMARAL CRISPIM 03
47811 753449 - SSP/MS DANIEL FERNANDES RIBEIRO 04
47027 679912 - SSP/MS DOMINGOS DONIZETE HORVATTI 05
47297 746881 - SSP/MS EDICARLOS RAMULFO DA SILVA 06
46876 1068626 - SSP/MS EROGELIO DA SILVA MARTINS 07
47173 1023496 - SSP/MS JEBSON RODRIGUES BERNARDO 08
47251 1452357 - SSP/MS JOSE HIPOLITO DE SOUZA 09
47774 53256767 - SSP/PR JOSÈ PLACIDIO DA SILVA 10
47510 1316671 - DETRAN/MS LEE MAJORS PLASDO 11
46881 1190815 - SSP/MS LIDIO OSMAR FERNANDES FLORENCIANO 12
47214 1273500 - SSP/MS LUCAS JOEL DO PRADO JUNIOR 13

LOCAL: GARAGEM DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA DE ELDORADO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NICOLAU RITTER, N°96 AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES
CIDADE: ELDORADO - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 3 de julho de 2011
Horário início: 14h
TURMA 003

Veículos que serão utilizados

- ônibus Marca Mercedes Benz Motor 1318, Placa ACL-3984 – ANO 1991/92 - ônibus Marca Mercedes Benz Motor 1318, Placa ACL-3154 – ANO 1991/92

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Insc Doc de Identidade Nome
47619 1498764 - SSP/MS MAGDA LUZIA RITTER 01
46938 387830431 - SSP/SP MAICON RICARDO DA SILVA SONTOS 02
47824 890144 - SSP/MS MARCELO MORAIS 03
47135 795686 - SSP/MS MARCIO MARQUES DA SILVA 04
47047 743804 - SSP/MS MARCOS ALVES 05
47411 734758 - SSP/MS NILTON DE OLIVEIRA RAMOS 06
47085 496082 - SSP/MS ODAIR TORRES 07
47079 44516543 - SSP/PR ORLANDO LUNELLI 08
47291 1286861 - SSP/MS PAULO SANTOS DE OLIVEIRA 09
47506 1146370 - SSP/MS ROBERTO SABATINE 10
46937 1446429 - SSP/MS ROBSON ORTEGA ESTEVAO 11
46997 1534178 - SSP/MS RODRIGO ALVES MONTEIRO 12
47604 1304883 - SSP/MS VALDEIR MENDES SCHMIDT 13
47566 1279918 - SSP/MS WILLIAM NUNES SILVA 14

LOCAL: GARAGEM DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA DE ELDORADO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NICOLAU RITTER, N°96 AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES
CIDADE: ELDORADO - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 3 de julho de 2011
Horário início: 13h
TURMA 004

Veículo que será utilizado
- Pá Carregadeira – Marca Michigan MOD 55

OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA
Insc Doc de Identidade Nome
47484 27006781 - SSP/MS ANTONIO FERREIRA DA COSTA NETO 01
46950 791463 - SSP/MS ANTONIO FONSECA 02
47653 903972 - SSP/MT DANIEL DE LIMA 03
47393 376485 - SSP/MS FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE NETO 04
46932 100618419 - SSP/PR JOEL ROZA 05

LOCAL: GARAGEM DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DA PREFEITURA DE ELDORADO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NICOLAU RITTER, N°96 AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES
CIDADE: ELDORADO - MS
Data de Realização da Prova: domingo, 3 de julho de 2011
Horário início: 8h
TURMA 005

Veículos que serão utilizados
- Trator Marca Massey Ferguson MOD 292 Traçado com Grade de comando de 16 discos - Trator TL 85 4X4 New Holland com grade de 14 discos

TRATORISTA
Insc Doc de Identidade Nome
47099 1642293 - SSP/MS FLAVIO SANTANA OLIVEIRA 01
47215 1254373 - SSP/MS GILSON ALVES DE OLIVEIRA 02
47341 741491 - SSP/MS IVANILDO TEIXEIRA 03
47367 625236 - SSP/MS LEOMAR JORGE CORBULIM 04
47556 47375703 - SSP/PR MARILON RAIMUNDO DOS SANTOS 05
47286 1633297 - SSP/MS WELLINGTON JOSÉ LUIZ 06

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:0796A96E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Município de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 194/2011 Faz Saber a todos, que fará realizar Concurso Público de provas e títulos para investidura nos cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, que será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, que constituem parte integrante deste Edital para todos os efeitos legais.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente concurso visa o provimento das vagas distribuídas no Quadro de Cargos, sendo que os demais classificados ficarão em cadastro reserva, para suprimento de novas vagas a serem previstas, ao longo do período de validade do concurso público.

1.2. O concurso, para todos os efeitos, tem validade de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada, facultativamente, por igual período, por meio de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

1.3. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para o Município a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na admissão, dependendo da classificação no Concurso.

1.4. Os candidatos aprovados em todas as fases e admitidos estarão sujeitos ao regime estatutário estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipal e do Magistério Público Municipal, em vigor à época da investidura.

1.5. O concurso será regido por este Edital, organizado pela Prefeitura Municipal de Terenos, por intermédio da Comissão de Concurso Público, e executado pela empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda.

1.5.1. À Comissão compete a supervisão da execução material das atividades do Concurso Público, a definição de suas diretrizes e a formulação e acompanhamento de todas as fases do certame.

1.5.2. A banca examinadora será composta por examinadores indicados pela empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, com competência para a elaboração, avaliação e correção das provas escritas, práticas e de títulos, bem como a apreciação e emissão de pareceres acerca dos pedidos de reconsideração e dos recursos.

1.6. A seleção de que trata este Edital consistirá de:

1.6.1. Prova escrita **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório) e Prova de **títulos** (de caráter classificatório), para os seguintes cargos:
a) **Nível Superior:** Assistente Social, Auditor em Saúde, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico – Clínico Geral I, Médico – Clínico Geral II, Médico – Ginecologista/Obstetra, Médico – Ortopedista, Médico – Pediatra, Médico – Psiquiatra, Médico – Plantonista e Psicólogo.
b) **Nível Médio:** Agente Comunitário de Saúde (Urbano), Agente Comunitário de Saúde (Rural), Auxiliar de Consultório Odontológico (Urbano), Auxiliar de Consultório Odontológico (Rural), Atendente, Técnico em Enfermagem e Técnico em Raio X.
c) **Nível Fundamental Incompleto (Elementar):** Auxiliar de Serviços Diversos e Merendeira.

1.6.2. Prova escrita **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório), Prova de **títulos** (de caráter classificatório) e **prática** (de caráter eliminatório e classificatório) para os seguintes cargos:
a) **Nível Médio:** Fiscal de Obras e Posturas e Técnico em Informática..
b) **Nível Fundamental Incompleto (Elementar):** Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

1.6.3. Prova escrita, **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório), de **títulos** (de caráter classificatório) e **aptidão física** (de caráter eliminatório) para os seguintes cargos:
a) **Nível Fundamental:** Guarda de Trânsito.
b)**Nível Fundamental Incompleto (Elementar - 5º ano Ensino Fundamental):** Vigia

1.6.4. Prova escrita **objetiva** (de caráter eliminatório e classificatório), Prova de **títulos** (de caráter classificatório) e **redação** (de caráter eliminatório e classificatório) para os seguintes cargos:
a) **Magistério:** Professor Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, Professor Educação Infantil, Professor – Artes, Professor – Educação Física, Professor – Geografia, Professor – História, Professor – Língua Estrangeira (Inglês), Professor – Língua Portuguesa e Professor – Matemática.

1.7. O concurso será de provas e títulos.

1.8. O conteúdo programático das provas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.9. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2 – DOS CARGOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Assistente Social	01	30	1.768,89	Nível superior c/ registro no CRESS.	70,00
Auditor em Saúde	01	36	1.768,89	Nível superior na área de saúde	
Cirurgião Dentista	01	20	1.768,89	Nível superior c/ registro no CRO.	
Enfermeiro	01	36	1.768,89	Nível superior c/ registro no COREN.	
Farmacêutico	01	40	1.768,89	Nível superior c/ registro no CRF.	
Farmacêutico-Bioquímico	01	40	1.768,89	Nível superior c/ registro no CRF.	
Fisioterapeuta	01	40	1.768,89	Nível superior c/ registro no CREFITO.	
Médico – Cardiologista	01	20	2.536,70	Nível superior c/ registro no CRM.	
Médico – Clínico Geral I	02	20	2.536,70	Nível superior c/ registro no CRM.	
Médico – Clínico Geral II	03	40	5.073,42	Nível superior c/ registro no CRM.	
Médico – Ginecologista/Obstetra	01	20	2.536,70	Nível superior c/ registro no CRM	
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Médico – Ortopedista	01	20	2.536,70	Nível superior c/ registro no CRM.	70,00
Médico – Pediatra	01	20	2.536,70	Nível superior c/ registro no CRM.	
Médico – Psiquiatra	01	20	2.536,70	Nível superior c/ registro no CRM.	

Médico Plantonista	05	12*	600,00	Nível superior c/ registro no CRM.	
Psicólogo	01	40	1.768,89	Nível superior c/ registro no CRP.	

*** Plantão Médico 12 horas (Diurno/Noturno), conforme escala da SMS.**

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO					
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Agente Comunitário de Saúde (Rural) – Área I.	08	40	570,00	Ensino médio completo c/ CNH "A"	**45,00**
Agente Comunitário de Saúde (Rural) – Área II	08	40	570,00	Ensino médio completo c/ CNH "A"	
Agente Comunitário de Saúde (Rural) – Área III	07	40	570,00	Ensino médio completo c/ CNH "A"	
Agente Comunitário de Saúde (Urbano)	17	40	570,00	Ensino médio completo	
Agente de Endemias	02	40	570,00	Ensino médio completo	
Atendente	01	40	570,00	Ensino médio completo	
Auxiliar de Consultório Odontológico	01	36	768,69	Ensino médio completo c/ registro no CRO.	
Auxiliar de Consultório Odontológico (Rural)	01	36	768,69	Ensino médio completo c/ registro no CRO.	
Fiscal de Obras e Posturas	01	40	1.697,69	Ensino médio completo	
Técnico em Enfermagem	01	40	768,69	Ensino médio completo c/ registro no COREN.	
Técnico em Informática	01	40	798,36	Ensino médio completo c/ curso específico de no mínimo 180 horas..	
Técnico em Raio X	01	20	1.285,11	Ensino médio completo c/ registro no CTR.	

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Guarda de Trânsito	01	36	570,00	Ensino fundamental completo	**30,00**

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR					
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Auxiliar de Serviços Diversos	05	40	570,00	Alfabetizado	**30,00**
Merendeira	01	40	570,00	Alfabetizado	
Motorista	01	40	798,36	Alfabetizado c/ CNH "D"	**30,00**
Operador de Máquinas Pesadas	01	40	842,90	Alfabetizado c/ CNH "C"	
Vigia	01	36	570,00	5º Ano do Ensino Fundamental	

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO					
Cargos	**Nº de Vagas**	**C/H/S**	**Venc. Inicial**	**Requisitos**	**Taxa de Inscrição (R$)**
Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	07	20	832,78 + Regência	· Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais; **ou** · Licenciatura plena em normal superior com habilitação para o ensino fundamental – anos iniciais.	**70,00**
Professor Educação Infantil	10	20	832,78 + Regência	· Licenciatura plena em pedagogia com habilitação para educação infantil; **ou** · Licenciatura plena em normal superior com habilitação para a educação infantil.	**70,00**
Professor – Artes	01	20	832,78 + Regência	Licenciatura Plena – Artes ou Educação Artística	
Professor - Educação Física	01	20	832,78 + Regência	Licenciatura Plena – Educação Física c/ registro no CREF.	
Professor – Geografia	01	20	832,78 + Regência	Licenciatura Plena – Geografia.	
Professor – História	01	20	832,78 + Regência	Licenciatura Plena - História.	
Professor – Língua Estrangeira (Inglês)	01	20	832,78 + Regência	Licenciatura Plena – Letras c/ habilitação em Inglês.	
Professor – Língua Portuguesa	04	20	832,78 + Regência	Licenciatura Plena – Letras c/ habilitação em Língua Portuguesa.	
Professor Matemática	04	20	832,78 + Regência	Licenciatura Plena – Matemática.	

Regência à10% s/ Vencimento Base.

2.1. As áreas estabelecidas para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde** compreendem os seguintes logradouros:

Área Urbana	Vila Leandro Corrêa, Vila Heitor Rodrigues, Vila Santa Terezinha, Vila Cândida Maria de Rezende, Jardim Alto Belém, Vila José Cardoso, Jardim América, Vila Demétria, Nova Terenos I e II, Centro, Vila Jamil, Jardim Garcia Leal, Vila Camilo Boni, Bodoquena I e II, Vila Mariana, Vila Ferreira, Vila Antônio Honostório de Rezende.
Área Rural I	Patagônia, Campo Verde, Paraíso, Nova Querência, ASSAFUR, Guaicurus, Canaã, Contato e Pontalzinho.
Área Rural II	Santa Mônica.
Área Rural III	Assentamento 7 de setembro, Assentamento Sertaneja, Assentamento Nova Aliança, Assentamento Ouro Branco, Distrito de Alcilândia, Distrito de Pedro Celestino e Distrito de Cachoeirão.

3 – DOS REQUISITOS GERAIS

3.1. Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

b) ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.

d) estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.

e) gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.

f) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
g) possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
g.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
g.8) Declaração de não acumulo de cargos;
g.9) Declaração de bens;
g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
g.11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
g.12) Comprovante de endereço;
g.13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
g.14) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

h) não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Terenos/MS;

i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

3.1.1. As fotocópias deverão ser autenticadas por registro público ou mediante a apresentação do original para serem conferidas por servidor público designado.

3.2. O não preenchimento dos requisitos acima elencados, mesmo que o candidato venha a ser aprovado no concurso público, acarretará o impedimento de tomar posse no cargo, com a perda do direito à vaga e anulação da nomeação porventura ocorrida.

3.2.1. A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no concurso e na nomeação acaso ocorrida, com a conseqüente responsabilização nos termos da Lei Penal.

3.3. Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, atendendo a critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde devem necessariamente residir na **ÁREA DE ATUAÇÃO** desde a data da publicação do presente edital, nos termos do art. 6.º, inciso I da Lei Federal n.º 11350/2006 e exercer suas funções na área de abrangência correspondente para a qual se inscreveu, devendo, no momento da posse, comprovar residência na ÁREA nos termos acima definidos.

3.4. Caso o candidato não resida na ÁREA ou não consiga comprovar a residência, será impedido de ser investido no cargo, ficando conseqüentemente eliminado do certame.

3.4.1. A mudança de residência do Agente Comunitário de Saúde para fora da ÁREA de atuação ficará sujeito ao processo administrativo disciplinar, com vista a demissão.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

4.3. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico http://www.sigmams.com.br, a partir das **00h00 do dia 20.06.2011 até as 23h59min do dia 11.07.2011**.

4.3.1. Para os candidatos que não possuem acesso à Internet será disponibilizado um Posto de Atendimento situado na Biblioteca Indústria do Conhecimento 307-Terenos, localizada na Rua Dr. Ari Coelho de Oliveira, s/nº, centro, na cidade de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias úteis, no período constante do item 4.3, no horário das **8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.**

4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sigmams.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *link*s referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) Preencher o Formulário de Inscrição no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital e transmitir os dados pela *Internet.*

b) Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária ou nas casas lotéricas, até o dia pré-determinado no boleto bancário.

c) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.5. O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo no concurso público, todavia deverá optar pela realização das provas para um único cargo.

4.6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição via *Internet* são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Terenos e a Sigma Assessoria o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.7. A Prefeitura Municipal de Terenos e a Sigma Assessoria não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Os valores das inscrições para os cargos estão assim definidos: **Nível Superior – R$ 70,00, Nível Médio – R$ 45,00 e Nível Fundamental Completo e Incompleto (Elementar) – R$ 30,00.**

4.9. O comprovante **definitivo** de inscrição será o comprovante de pagamento autenticado ou o comprovante de inscrição paga, impresso através do site http://www.sigmams.com.br .

4.10. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, não terá sua inscrição efetivada.

4.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.12. Ficam Isentos da taxa de inscrição de que trata o subitem 4.8 deste edital, os candidatos economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, assim compreendida, aquela que possua renda *per capita* de até 01 (um) salário mínimo.

4.12.1. O candidato deverá solicitar ao Órgão oficial de Assistência Social da localidade onde reside, atestado de hipossuficiência.

4.12.2. O candidato deverá protocolar até o dia **22.06.2011** requerimento conforme Anexo II deste edital, dirigido à Comissão de Concurso Público, requerendo a isenção da taxa de inscrição, devidamente instruído com os seguintes documentos:
a) cópia da cédula de identidade;
b) cópia do C.P.F.;
c) comprovante de endereço atualizado;
d) cópia do Atestado de Hipossuficiência, emitido pelo Órgão oficial de Assistência Social.

4.12.3. O protocolo do requerimento de isenção da taxa de inscrição não garante ao candidato a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o qual estará sujeito à análise e deferimento da solicitação pela Comissão de Concurso Público.

4.12.4. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via correio, fax ou e.mail.
4.12.5. Após a análise, será publicada a listagem dos candidatos que tiveram os pedidos deferidos ou indeferidos.

4.12.6. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção **deferida** deverão confirmar a sua inscrição através do site http://www.sigmams.com.br

4.12.7. Os candidatos que tiveram o pedido de isenção de inscrição **indeferido**, deverão providenciar a inscrição e o referido pagamento, dentro do prazo estipulado por este Edital.

4.12.8. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de **Isenção** determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.13. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.14. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função ou local de realização das provas, quando for o caso, para o qual o candidato se inscreveu.

4.15. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.16. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.

4.17. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital.

4.18. A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.19. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.20. Não será permitida a transferência para outra pessoa, nem do valor pago como taxa de inscrição, nem da inscrição.

4.21. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada em listas distintas a relação nominal dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições deferidas ou indeferidas, em ordem alfabética, por grupo ocupacional e cargo, da qual constará o respectivo número de inscrição.

5 – DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

5.1. Ao portador de deficiência, nos termos da legislação municipal em vigor c/c o § 1º, Art. 37 do Decreto 3.298/99, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, será reservado 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo elencado no item 2 – dos Cargos, deste Edital, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2. Excetua-se do disposto no item anterior, os cargos cuja disponibilidade de vaga seja de apenas uma única vaga.

5.2.1. Quando o cálculo para um número de vagas mencionados no item **5.1.** resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento para o próximo número inteiro maior subseqüente, nos termos do § 2º, artigo 37, Decreto Federal nº 3298/99.

5.3. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.4. São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, solidgia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.5. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando à ampla concorrência.

5.6. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.7. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.9. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, se classificado no Concurso Público, figurará em listagem específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo.

5.10. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:

a) no Formulário de Solicitação de Inscrição declarar se pretende participar do concurso como portador de deficiência e preencher o tipo de deficiência;

b) enviar, o laudo médico original ou cópia autenticada, via SEDEX com AR (aviso de Recebimento) até o dia **11.07.2011** à Comissão de Concurso Público, ou protocolar junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no seguinte endereço: Rua Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, CEP: 79.190-000 – Terenos/MS.

5.11. O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004. Só serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

5.12. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do estabelecido na **alínea "b" do item 5.10.,** causará o indeferimento do pedido de inscrição como pessoa com deficiência e fará com que o candidato participe do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.13. Não haverá devolução do laudo médico (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.14. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar-se como portador de deficiência e/ou não enviar o laudo médico, terá seu direito à reserva de vagas precluso.

5.15. Os candidatos que se declararem com deficiência e forem convocados para a comprovação de requisitos, deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multidisciplinar designada pela Prefeitura Municipal de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul, que decidirá, de forma soberana, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do Artigo 43º do Decreto n° 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853/89.

5.16. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.17. O candidato aprovado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que avaliarão a sua condição física.

5.18. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a nomeação não será efetivada.

5.19. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva poderá solicitar este atendimento, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetivas são: prova em braile, prova ampliada, fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetivas, de até 1 (uma) hora (Tempo adicional somente para Portadores de Deficiência Auditiva, Visual, Mental ou Deficiência Múltipla).

5.19.1. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "b" o item 5.10 deste edital, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braile, Ampliada ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

5.19.2. O candidato portador de deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra "b" o item 5.10 deste edital, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais.

5.19.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "b" o **item 5.10** deste edital, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.19.4. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.19.5. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, será disponibilizada prova em tamanho fonte 24.

5.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova poderá solicitar este atendimento indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet a opção lactante e enviar certidão de nascimento original ou cópia autenticada, do lactante, comprovando sua necessidade especial em envelope fechado endereçado Comissão de Concurso Público, no endereço do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Terenos – Estado de Mato Grosso do Sul.

5.20.1. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.20.2. A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de prova.

5.20.3. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

5.20.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.20.5. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O Concurso Público será composto de:
a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos, com data provável de realização em **28 de agosto de 2011**, em horário e local a ser definido.

b) Redação, que será realizada juntamente com a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos constantes no subitem **1.6.4** deste Edital.

c) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos constantes no subitem **1.6.2** deste Edital, aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em **18 de setembro de 2011**, em horário e local a ser definido.

d) Avaliação Física, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos constantes no subitem **1.6.3.** deste Edital, aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em **18 de setembro de 2011**, em horário e local a ser definido.

e) Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos a todos os cargos aprovados nas etapas anteriores, com data provável de realização entre os dias **22 e 23 de setembro de 2011**, em horário e local a ser definido.

7 – DA PROVA ESCRITA

7.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, tem caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de **50 (cinquenta) questões** ou **40 (quarenta) questões,** com **04 (quatro) alternativas de respostas,** sendo somente uma a correta**,** conforme a seguir especificado:

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Assistente Social	15	-	35	-	2,00	100,00
Auditor em Saúde	15	10	25	-	2,00	100,00
Cirurgião Dentista	15	-	35	-	2,00	100,00
Enfermeiro	15	-	35	-	2,00	100,00
Farmacêutico	15	-	35	-	2,00	100,00
Farmacêutico-Bioquímico	15	-	35	-	2,00	100,00
Fisioterapeuta	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico – Cardiologista	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico – Clínico Geral I	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico – Clínico Geral II	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico – Ginecologista/Obstetra	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico – Ortopedista	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico – Pediatra	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico – Psiquiatra	15	-	35	-	2,00	100,00
Médico Plantonista	15	-	35	-	2,00	100,00
Psicólogo	15	-	35	-	2,00	100,00

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Agente Comunitário de Saúde (Rural)	15	10	25	-	2,00	100,00
Agente Comunitário de Saúde (Urbano)	15	10	25	-	2,00	100,00
Agente de Endemias	15	10	25	-	2,00	100,00
Atendente	15	10	25	-	2,00	100,00
Auxiliar de Consultório Odontológico (Urbano)	15	10	25	-	2,00	100,00
Auxiliar de Consultório Odontológico (Rural)	15	10	25	-	2,00	100,00
Fiscal de Obras e Posturas	15	10	25	-	2,00	100,00
Técnico em Enfermagem	15	10	25	-	2,00	100,00
Técnico em Informática	15	10	25	-	2,00	100,00
Técnico em Raio X	15	10	25	-	2,00	100,00

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Guarda de Trânsito	15	10	25	-	2,00	100,00

ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Auxiliar de Serviços Diversos	10	10	20	-	2,50	100,00
Merendeira	10	10	20	-	2,50	100,00
Motorista	10	10	20	-	2,50	100,00
Operador de Máquinas Pesadas	10	10	20	-	2,50	100,00
Vigia	10	10	20	-	2,50	100,00

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Professor Anos Iniciais 1º ao 5º Ano	15	-	35	-	2,00	100,00
Professor Educação Infantil	15	-	35	-	2,00	100,00
Professor – Artes	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor – Educação Física	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor – Geografia	10	-	25	15	2,00	100,00
ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO						
Cargos	**Língua Portuguesa**	**Matemática**	**Conhecimentos Específicos**	**Conhecimentos Pedagógicos**	**Valor Por Questão**	**Valor Total**
Professor – História	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor – Língua Estrangeira (Inglês)	10	-	25	15	2,00	100,00
Professor – Língua Portuguesa	-	-	35	15	2,00	100,00
Professor – Matemática	10	-	25	15	2,00	100,00

7.2. Os Conteúdos Programáticos dos Cargos constam do **Anexo I,** deste Edital.

7.3. A duração da prova objetiva para todos os cargos será de **3 (três) horas**, incluindo o tempo de Redação, quando houver.

7.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, **obrigatoriamente**, do **comprovante de inscrição** definitivo e de documento de identificação **com foto recente**.

7.5. Serão considerados documentos de identificação os documentos relacionados no item 4.16, deste Edital.

7.5.1. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticadas, ou protocolos de entrega de documentos.

7.5.2. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial, na forma definida no item 4.16 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

7.5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identidade original conforme definido no item **4.16**, por motivo de roubo, perda ou furto, ocorrido nos trinta dias anteriores à data da prova, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressões digitais em formulário próprio de ocorrências.

7.5.4. A identificação especial poderá ser exigida de candidato cujo documento de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.6. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.7. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na **Prova Objetiva e Prova Prática**, qualquer que seja a alegação, acarretará ao candidato a eliminação automática do certame.

7.8. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva e prova prática fora do local, data e horário divulgados pela organização do Concurso Público.

7.9. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início das provas.

7.10. Durante a realização da prova objetiva e de redação não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico, incluindo pagers, telefones celulares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, bem como a comunicação com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso.

7.11. Apenas na hipótese de candidatos portadores de deficiência, previamente justificados e aceitos pela organização do concurso, serão permitidas exceções no que concerne à comunicação com pessoas estranhas ao concurso.

7.12. Não será permitido que o candidato ausente-se do recinto destinado à realização das provas, após iniciadas, salvo em casos especiais e momentâneos, quando deverá ser devidamente acompanhado de fiscal.

7.13 No ato da realização da prova objetiva e de redação, serão fornecidos o caderno de questões, a folha de redação e o cartão definitivo de respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

7.14. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.15. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com o caderno de questões, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, e o número de seu documento de identidade.

7.18. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente devidamente treinado.

7.19. Ao terminar, entregará ao fiscal o cartão definitivo de respostas, após o seu preenchimento, e a folha de redação (quando for o caso).

7.20. O caderno de questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova.

7.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sua sala.

7.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova, pelos fiscais e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.23. Será automaticamente **ELIMINADO** do Certame o candidato que, durante a realização da prova:
a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;

d) utilizar-se de, ou deixar ligados, quaisquer equipamentos eletrônicos e/ou digitais que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações, como por exemplo: bip, telefone celular, walkman**,** agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, pager, etc., bem como fizer uso de régua de cálculo, livros, calculadoras ou equipamentos similares.
e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos**.**

7.23.1. A Comissão do Concurso Público recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

7.23.2. A Comissão do Concurso Público não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados bem como não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.24. Não será pontuada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

7.25. Será aprovado o candidato que obtiver**,** no mínimo**,** 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

8 – DA PROVA DE REDAÇÃO

8.1. A prova de redação será aplicada para candidatos aos seguintes cargos:

a) **Magistério:** Professor Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano, Professor Educação Infantil, Professor – Artes, Professor – Educação Física, Professor – Geografia, Professor – História, Professor – Língua Estrangeira (Inglês), Professor – Língua Portuguesa e Professor – Matemática.
8.2. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será realizada no mesmo horário da Prova Objetiva.

8.3. A prova será dissertativo-argumentativa, contendo, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato da prova.

8.4. Será aprovado o candidato que obtiver**,** no mínimo**,** 50% (cinquenta por cento) dos pontos da prova.

8.5. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.6. As redações serão avaliadas pelo critério "Estilo", com pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e pelo critério "da Forma", com pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

8.6.1. Entende-se se por estilo: estrutura da redação (paragrafação), adequação ao tema, conteúdo (criatividade e conhecimento do assunto), linguagem (clareza, coerência, concisão, vocabulário, unidade), limite (máximo 30 e mínimo de 15 linhas).

8.6.2. Entende-se por forma: ortografia (erros de grafia, acentuação, gráfica, emprego do hífen, divisão silábica, uso de letra maiúscula), concordância (nominal e verbal), regência (nominal e verbal/crase), pontuação (ponto, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, aspas, reticências, travessão, parênteses), colocação pronominal (próclise, ênclise, mesóclise), vícios de linguagem (ambigüidade, estrangeirismo, obscuridade, pleonasmo vicioso), impropriedade vocabular.

8.6.3. Receberá nota 0,00 (zero), a redação que:
a) não obedecer ao tipo de texto proposto;
b) fugir do tema proposto;
c) não obedecer ao limite de linhas (máximo e mínimo); e
d) estiver a lápis.

9 – DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original conforme subitem **4.16** deste Edital.

9.2. A prova prática avaliará o candidato individualmente, tendo a mesma caráter eliminatório e classificatório, sendo avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinqüenta) pontos.

9.3. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

9.4. A prova para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, consistirá na digitação de texto com observância principalmente da agilidade e visão geral de formatação, sendo utilizados microcomputadores com Sistema Operacional Windows ou Linux, cujo editor de textos poderão ser a partir de 1998.

9.4.1. O candidato deverá estar apto a digitar e utilizar qualquer tipo de teclado e mouse.

9.4.2. O candidato será responsável por qualquer falha decorrente de tecla acionada indevidamente, a qual venha a prejudicá-lo durante a realização da prova prática, devendo o candidato ter conhecimento básico de informática que lhe permita solucionar o problema, caso isto ocorra.

9.4.3. A prova prática constará de digitação e formatação, incluindo tabelas, de um texto a partir de um modelo impresso, constando de aproximadamente 1500 (um mil e quinhentos) caracteres, tendo a duração de 10 (dez) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem),

admitindo-se notas inteiras ou com variações de 5 (cinco) pontos, sendo considerados, para sua correção, os seguintes parâmetros e critérios, utilizados no intuito de averiguar a fidelidade do texto digitado em relação ao modelo entregue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	**DIGITAÇÃO** (quantidade de toques; número de caracteres digitados; número de caracteres digitados incorretamente; número e tipo de erros cometidos).	50
02	**FORMATAÇÃO** (margens; alinhamento do título e do corpo do texto; espaçamento entre linhas; parágrafo; tipo, tamanho e estilo da fonte; tipo de papel; e outras formatações necessárias para a boa estética do documento).	50
TOTAL DE PONTOS		**100**

9.4.4. Será considerado erro para efeito de desconto: erro na ortografia (omissão, excesso e/ou troca de letras, sinais e acentos); falta ou excesso de espaços entre palavras ou letras; e falta ou uso indevido de maiúsculas/minúsculas e cada discordância relativa ao texto original.

9.4.4.1. Os erros serão computados por caractere, sendo considerado um (01) erro para cada ocorrência citada no item 6.4.4.

9.4.5. Serão considerados toques brutos todos os caracteres digitados pelo candidato, no tempo estipulado, tais como: letras, letras acentuadas e símbolos.

9.4.6. Serão considerados toques líquidos, os toques brutos menos três vezes o total de erros cometidos, segundo a fórmula.

NTL = NTB – (3 x ERROS)

NTL = Toques Líquidos
NTB = Toques Brutos
ERROS = Descontos por erros cometidos

9.4.7. Serão atribuídos 50 (cinqüenta) pontos ao texto formatado, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 1000 (um mil) toques líquidos em 10 (dez) minutos. Para o cálculo da nota correspondente ao número de toques líquidos do candidato, será aplicada a regra de três simples, conforme exemplo na tabela abaixo:

NTL	PONTUAÇÃO
1000	**50,00**
900	**45,00**
800	**40,00**
700	**35,00**
600	**30,00**
500	**25,00**
≤ 499	**ELIMINADO**

9.4.8. O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do Concurso e o candidato deverá assiná-lo imediatamente, rubricando as demais folhas, caso haja.

9.4.9. Antes do início da prova serão concedidos 05 (cinco) minutos para que o candidato possa conferir e se familiarizar com o equipamento colocado à sua disposição.

9.5. A prova prática para o cargo de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** consistirá na execução de manobras e percurso pré-estabelecidos com máquinas pesadas, ônibus e caminhão, efetuar baliza, estacionar, cuidados com o veículo e/ou equipamentos e Normas de Trânsito e Segurança, bem como efetuar outras manobras solicitadas pelo avaliador.

9.5.1. Serão atribuídos 100 (cem) pontos para todos os candidatos convocados para a prova prática, dos quais serão subtraídos os valores correspondentes à quantidade de faltas que cometer durante a realização da prova, de acordo com o seguinte critério:
a) falta eliminatória = Eliminação;
b) falta grave = 20 (vinte) pontos negativos cada;
c) falta média = 10 (dez) pontos negativos cada;
d) falta leve = 5 (cinco) pontos negativos cada.

9.5.2. A definição das faltas estabelecidas no subitem anterior é a seguinte:

9.5.2.1. Falta Eliminatória
a) Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
b) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
c) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
d) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
e) Provocar acidente durante a realização do exame;
f) Exceder a velocidade regulamentada para a via.

9.5.2.2. Falta Grave
a) Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
c) Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
g) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
h) Avançar sobre o meio fio.

9.5.2.3. Falta Média
a) Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de estacionamento inteiramente livre;

b) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o inicio da prova;
c) Fazer conversão incorretamente;
d) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
e) Desengrenar o veículo nos declives;
f) Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
g) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

9.5.2.4. Falta Leve
a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
b) Ajustar incorretamente o banco do veículo, sem motivo justificado;
c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
d) Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
e) Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
f) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.

9.5.3. Não será permitida a realização da prova prática ao candidato que **não estiver portando CNH compatível** com o requisito mínimo exigido no item 2, deste Edital.

9.5.4. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, admitindo-se pontuação inteira ou com variações de 5 (cinco) pontos, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.6. A prova prática para o cargo de **Técnico de Informática** consistirá na avaliação das técnicas do candidato em ministrar aulas, devendo o mesmo demonstrar as seguintes competências: Concepção básica de ensino e de aprendizagem. Conceitos básicos de informática; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Aplicações de informática e microinformática; Ambientes MS-DOS e Windows; Utilização das ferramentas do Microsoft Office: Word, Excel, Outlook Express e Internet Explorer; Conceitos de Internet e de Intranet; procedimento para a realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Conhecimentos de redes; noções gerais sobre informática.

9.6.1. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, admitindo-se pontuação inteira ou com variações de 5 (cinco) pontos, sendo classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.7. Não haverá aplicação da prova prática fora dos locais pré-estabelecidos. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada.

10 – DA AVALIAÇÃO FÍSICA

10.1. A Avaliação Física ocorrerá para os candidatos ao cargo de **Guarda de Trânsito e Vigia.**

10.2. O candidato convocado para a Avaliação Física deverá apresentar Atestado Médico, emitido por um médico com especialidade em cardiologia, medicina esportiva, ortopedia ou clínica médica. A entrega do Atestado Médico deverá ser feita no dia e local da aplicação da avaliação física. Este atestado deve especificar que o candidato "ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS", conforme disposto neste Edital.

10.3. O Atestado Médico deverá ser emitido em papel timbrado, com carimbo em que constem o nome e CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação.

10.4. O candidato, vestindo trajes apropriados, deverá comparecer ao local designado para a realização da Avaliação Física, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, **munido do Documento de Identificação, do comprovante definitivo de inscrição e do Atestado Médico,** sob pena de ser **ELIMINADO** do Certame.

10.5. Somente será submetido à avaliação Física o candidato que for aprovado na prova objetiva, sendo convocados para esta etapa todos os aprovados na prova objetiva, obedecida a ordem classificatória.

10.6. Cada um dos testes que compõem a Avaliação Física é eliminatório. O candidato que não atingir a marca mínima exigida em cada um deles não participará dos subsequentes e será **ELIMINADO** do Certame.

10.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas e outras), que impossibilitem a realização da Avaliação Física na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento da Avaliação Física.

10.8. O resultado de cada exercício da Avaliação Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

10.9. O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios da Avaliação Física, ficando impedido de prosseguir nos exercícios, estará automaticamente **ELIMINADO** do Certame, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

10.10. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a Avaliação Física em sua totalidade, independentemente do motivo, será considerado **ELIMINADO** do Certame.

10.11. O candidato considerado **INAPTO** em um dos testes da Avaliação Física tomará ciência de sua condição logo após a finalização do referido exercício e estará **ELIMINADO** do Certame.

10.12. Os candidatos serão avaliados no Teste de Aptidão Física – TAF, conforme estabelecido a seguir e não receberão notas, apenas serão considerados **Aptos ou Inaptos**.

10.13. Os teste de Avaliação Física, consistirá em:

10.13.1. Teste de Flexão de Braços – 1min30seg

a) Masculino
10.13.1. 1. Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos pés.

Posição inicial: Decúbito ventral perpendicularmente ao solo, sem o apoio dos joelhos e com as mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: Flexão dos cotovelos até formar um ângulo de 90º com o solo e retorna à posição inicial.

Idade	Eliminado
18 a 25 anos	< 20
26 a 35 anos	< 15
36 a 40 anos	< 12
41 a 45 anos	< 10
46 a 50 anos	< 7
Acima de 50 anos	< 5

b) Feminino
10.13.1. 2. Flexão e extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos.

Posição inicial: Decúbito ventral perpendicularmente ao solo com os joelhos e mãos apoiados ao solo, mãos na largura dos ombros e cotovelos estendidos.

Execução: Flexão dos cotovelos tocar o peito no solo retorna à posição inicial.

Idade	Eliminado
18 a 25 anos	< 17
26 a 35 anos	< 12
36 a 40 anos	< 9
41 a 45 anos	< 6
46 a 50 anos	< 3
Acima de 50 anos	< 2

10.13.2. Teste de Abdominal – 1 minuto (masculino e feminino)

Posição inicial: Decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito. O candidato realizará a flexão abdominal de maneira que os cotovelos encostem nas coxas e, na seqüência, realizará o movimento de extensão de tronco até as escápulas tocarem no solo. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou a pausa entre as repartições.

Masculino			Feminino	
Idade	**Eliminado**		**Idade**	**Eliminado**
18 a 25 anos	< 30		18 a 25 anos	< 27
26 a 35 anos	< 27		26 a 35 anos	< 23
36 a 40 anos	< 23		36 a 40 anos	< 20
41 a 45 anos	< 20		41 a 45 anos	< 15
46 a 50 anos	< 17		46 a 50 anos	< 12
Acima de 50 anos	< 14		Acima de 50 anos	< 10

10.13.3. Corrida de 12 minutos (masculino e feminino)
Será aproximado para a distancia a qual o(a) candidato(a) estiver mais próxima, ao final dos 12 minutos. O(a) candidato(a) poderá caminhar ou correr, desde que faça a distância mínima exigida.

Masculino – Distância e Metros			Feminino – Distância em Metros	
Idade	**Eliminado**		**Idade**	**Eliminado**
18 a 25 anos	< 2300		18 a 25 anos	< 2050
26 a 35 anos	< 2000		26 a 35 anos	< 1950
36 a 40 anos	< 1800		36 a 40 anos	< 1800
41 a 45 anos	< 1700		41 a 45 anos	< 1650
46 a 50 anos	< 1600		46 a 50 anos	< 1500
Acima de 50 anos	< 1500		Acima de 50 anos	< 1300

10.14. Caberá ao Coordenador Local dos Testes decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.

10.15. Caberá ao candidato(a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos testes acima relacionados. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos aspectos exigidos.

11 – DOS TÍTULOS

11.1. Os candidatos **aprovados** nas provas **objetiva, de redação e prática,** conforme o caso, serão convocados a apresentar os documentos referentes à prova de títulos, no dia, local e horário que será oportunamente divulgado através de edital.

11.1.1. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

11.2. O candidato deverá comparecer na data, horário e local determinado para a apresentação dos documentos inerentes aos títulos em cópia e os referidos originais para a conferência, munido de documento de identificação.

11.3. Os títulos apresentados terão a seguinte pontuação:

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 0,5 ponto por ano trabalhado, contados até 31.07.2011.	0,50	5,00	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.
Conclusão de Ensino Médio quando não constituir requisito para o cargo.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso graduação Superior quando não constituir requisito para o cargo.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, latu senso, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MÁXIMO**	**COMPROVANTES**
Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.	4,00	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de atualização, treinamento e aperfeiçoamento realizados nos últimos 5 (cinco) anos, na área específica de atuação do cargo, com o somatório de todas as cargas horárias, dividindo-se pelo coeficiente 40 e multiplicando por 0,25. **OBS.: Os cursos inerentes a relação interpessoal e informática serão aceitos para todos os cargos.**		5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Entidade ou Órgão organizador.
Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos.	1,00	2,00	Diário Oficial ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão realizador do Concurso Público.
Trabalhos científicos publicados, cujo tema relaciona-se com a área de atuação do cargo a que concorrer o candidato.	1,50	3,00	Cópia da publicação e ou Certidão e/ou Declaração expedida pela Unidade Administrativa do Órgão.

11.4. Contará como ano trabalhado a fração igual ou superior a 182 (cento e oitenta e dois) dias anuais.

11.5. Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que forem aprovados nas demais etapas deste Concurso**,** sendo que a pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

11.6. A contagem e verificação dos títulos será de responsabilidade da empresa contratada pela organização e execução do concurso público.

11.6.1. Os títulos serão contados na presença do **candidato ou do procurador devidamente habilitado** e identificado para esse fim, devendo **todos os questionamentos ser realizados na hora da contagem**. Não serão aceitas reclamações ou pedidos de revisão posteriores a entrega dos títulos.

11.7. Serão considerados títulos os discriminados no item **11.3**, limitados ao valor máximo de 15 (quinze) pontos, sendo desconsiderados os demais.

11.8. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

11.9. Não serão considerados comprovantes os cursos realizados por correspondência ou com carga horária estimada, bem como aqueles cujos certificados não constem à carga horária.

11.10. As fotocópias dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, que após conferência, serão imediatamente devolvidos aos candidatos.

11.11. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público poderão ser incinerados pelo Município de Terenos/MS.

12 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

12.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que o valor de cada questão correta será proporcional ao total de questões da referida prova, de acordo com o cargo.

12.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver na prova objetiva, nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.

13 – DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. A nota final do candidato habilitado, no Concurso, será igual a soma das notas da prova objetiva, redação, prática e títulos, conforme o caso.

13.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

13.3. Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
b) obtiver maior nota na prova prática;
c) maior idade.

14 - DOS RECURSOS

14.1. Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao gabarito, à classificação e à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site: http://www.sigmams.com.br, ou por afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal e/ou na imprensa oficial do Município. No caso de recurso em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do Concurso.

14.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima.

13.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terenos, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Terenos ou através de SEDEX endereçado ao mesmo, para o seguinte endereço: à Comissão de Concurso Público, localizada na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119 – Centro, na cidade de Terenos/MS – C.E.P.: 79.190-000.

14.4. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:
a) nome do recorrente;
b) endereço completo;
c) inscrição;
d) cargo.

14.4.1. No caso de recurso em face do gabarito, deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado através do veículo de Imprensa Oficial do Município de Terenos. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. **Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.**

14.4.2. No caso de recurso em face da classificação e classificação final, deverão constar as razões do pedido no próprio recurso. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. **Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.**

14.5. Os recursos deverão estar digitados ou datilografados, não sendo aceitos os interpostos por via postal comum, fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

14.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases e etapas.

14.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos sendo considerada, para tanto, a **data da postagem quando por via postal.**

14.8. Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem **18.9** deste edital.

14.9. Os recursos serão encaminhados para análise da empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda, ficando o resultado sujeito à decisão da Comissão de Concurso Público que constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.10. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

14.11. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

14.12. Após julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item **14.11** deste Edital.

15 - DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Após a publicação do edital contendo o resultado final do Concurso Público, a Comissão de Concurso encaminhará ao Chefe do Poder Executivo todos os atos inerentes ao referido concurso para conhecimento, apreciação e posterior homologação.

16 – DA INVESTIDURA NO CARGO

16.1. A investidura dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Administração.

17 – DAS VAGAS E SUA ACEITAÇÃO

17.1. Os candidatos aprovados serão convocados pelo Jornal Oficial do Município, para procederem à aceitação das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.

17.2. O não preenchimento dos requisitos de habilitação dispostos no subitem **3.1** deste edital implicará no impedimento à investidura do candidato no serviço público municipal.

17.3. Os candidatos classificados serão nomeados para os cargos vagos, segundo a conveniência da administração, observada a ordem de classificação final.

17.4. O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito à aceitação.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. As notas obtidas pelos candidatos serão divulgadas quando da publicação do Edital de cada etapa deste concurso público.
18.3. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

18.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do edital de homologação de seus resultados, prorrogável por igual período, a critério da Administração, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

18.5. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à investidura, reservando-se ao Município de Terenos a prerrogativa de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do concurso.

18.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, junto à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda e após a homologação do concurso, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Terenos – Departamento de Recursos Humanos.

18.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

18.8. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

18.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através do Jornal Oficial do Município, ou através dos sites: http://www.sigmams.com.br e http://www.terenos.ms.gov.br

18.10. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

18.11. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos relativos à participação no concurso de que trata este edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

18.12. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, supervisionados pela Secretaria de Administração do Município de Terenos.

Terenos/MS, 16 de junho de 2011.

CLEBER AMORIM BORGES
Presidente

Katiuce Batista Zuanazzi
Membro

Rita kácia de Melo
Membro

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa
Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação.Classes gramaticais variáveis e invariáveis.Termos essenciais da oração.Termos integrantes da oração.Termos acessórios da oração.Período composto por Coordenação e Subordinação.Usos do QUE e SE.Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade.Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras.Variações lingüísticas.Figuras de linguagem.Figuras de pensamento.

Matemática
Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Social
O Serviço Social na Divisão do Trabalho: Necessidades Sociais, Finalidade, Demandas e Utilização da Profissão; Ética Profissional em Serviço Social; Perspectivas Teórico-Metodológicas do Serviço Social: Procedimentos Metodológicos, Instrumentos e Técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: Seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Pesquisa em Serviço Social – diferentes alternativas metodológicas aplicadas pelo Assistente Social: Pesquisa Participante e Pesquisa Ação; Planejamento Social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – Participação Popular; Legislação Profissional; Intervenção do Assistente Social na Saúde Pública; Grupos de Suporte Social e Saúde; Qualidade de Vida; Estresse Social e Saúde; Processos sociais e saúde: migração, emprego, desemprego, renda, ocupação do espaço, habitação, educação, eventos vitais, (nascimento, crescimento, separação, doenças e morte), família (constituição e desagregação), prostituição, industrialização e urbanização, lazer; O Assistente Social na área de Gestão de Recursos Humanos: acompanhamento de pessoal e avaliação de desempenho; História e reconceituação do Serviço Social; O Serviço Social no Brasil; Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Trabalho e Serviço Social; Instituições Públicas e Políticas Públicas; Relação Estado/Sociedade; Pobreza e desigualdade social no Brasil. Etapas/fases do processo de política pública: formulação, implementação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Conselhos e Conferências; Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Redes de atendimento; Desenvolvimento local: concepção de território, participação no poder local,

planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais; Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Declaração dos Direitos Humanos; O trabalho comunitário; Visitas domiciliares; Rotina do trabalho do assistente social. Estatuto da Criança e do Adolescente.

Auditor de Saúde
Visão inovadora e estratégica da gestão pública; Políticas públicas e seus modelos; Ciclo das políticas públicas; Os agentes de mudanças no âmbito das organizações; Sistemas administrativos; Estrutura organizacional; Departamentalização; Delegação, centralização e descentralização; Técnicas de representação gráfica; Manuais administrativos; Metodologia de levantamento, análise, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos; Teoria dos Bens Públicos; Papel do Estado na Esfera Econômica; Parcerias Público/Privado; Objetivos e Instrumentos da Política Econômica; Estabilização e Políticas de Ajuste; Financiamento do Setor Público; Aspectos Econômicos da Dívida Pública; Comportamento organizacional; Principais tópicos elementares do conhecimento da Bioestatística; Medidas de tendência central e dispersão (média, mediana, moda, desvio padrão, etc.); Testes estatísticos básicos; Princípios de experimentação (amostragem, etc.). Estruturação histórica da ciência epidemiológica e suas vinculações com a clínica; Estatística; A saúde coletiva e a investigação científica; Terminologias necessárias à compreensão da epidemiologia; Uso da epidemiologia do planejamento e avaliação de serviços de saúde e enfermagem; As instituições integrantes do SUS; As contínuas e rápidas mudanças; O papel fundamental das instituições integrantes do SUS; O planejamento estratégico das instituições do SUS (visão e missão); Planos de ação para consecução das estratégias e alcance dos objetivos; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde; Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde; Organização e Administração Hospitalar; Fundamentos de Administração de Serviços Médico-Hospitalares; Prática de Custos e Desempenho Hospitalar; Faturamento Hospitalar; Gestão Hospitalar e seus Aspectos Globais e Específicos; Visão Sistêmica da Organização; Sistema de Informações Gerenciais; Documentação Médica; Transporte; Noções de Infecção Hospitalar; Nutrição; Serviços Meios e de Apoio; Arquivo Médico Estatístico; Arquitetura Hospitalar; Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes).

Cirurgião Dentista
Código de Ética. Endodontia. Radiologia. Periodontia. Cirurgia. Semiologia. Odontologia Preventiva. Anestesiologia. Dentística e materiais dentários. Biossegurança. Farmacologia e terapêutica medicamentosa. Oclusão e articulação temporomandibular. Anatomia. Patologia. Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. A atenção em saúde bucal por ciclos de vida: a atenção à saúde bucal do bebê (0 a 2 anos) e da criança (2 a 9 anos): manejo do comportamento no consultório odontopediátrico, manejo do comportamento com auxílio farmacológico, promoção de saúde bucal em odontopediatria, técnicas alternativas para a remoção de tecido cariado, técnicas radiográficas em odontopediatria, tratamento de caries profundas e terapia pulpar em odontopediatria, A atenção à saúde bucal do adolescente (10 a 19 anos), a atenção em saúde bucal do adulto (20 a 59 anos) e a atenção em saúde bucal do idoso (a partir dos 60 anos). A atenção em saúde bucal de pacientes portadores de condição especiais: a atenção em saúde bucal da gestante, a atenção em saúde bucal do Paciente com Necessidades Especiais (PNE), a atenção em saúde bucal do paciente diabético, a atenção em saúde bucal do paciente hipertenso, a atenção em saúde bucal do portador de Tuberculose, a atenção em saúde bucal do portador de Hanseníase, a atenção em saúde bucal do portador de HIV/DST e Hepatite B e C. Intercorrências sistêmica em Odontologia. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Enfermeiro
Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Técnicas Básicas de Enfermagem; Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Dermatologia Sanitária e Tisiologia; Atendimento odontológico; Administração: Fundamentos da Administração. Administração em enfermagem; Pequenas cirurgias; Deontologia; Prevenção. Lei do Exercício Profissional - Lei N° 7.498/86; Decreto lei n° 94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Políticas de Saúde: Constituição da República Federativa do Brasil - Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Portaria n° 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria n° 1 863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria n° 1 864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde.

Farmacêutico
Farmacologia: Farmacocinética; Farmacodinâmica; Toxicologia; Drogas que atuam em locais sinápticos e neuroefetores juncionais; Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central; Terapia de medicamentos da inflamação; Drogas cardiovasculares; Drogas que afetam a função gastrointestinal; Quimioterapia das doenças parasitárias; Quimioterapia das doenças microbianas; Hormônios e antagonistas hormonais; Vitamina. Farmacocinética: Diluições; Cápsulas (fatores que influenciam sua estabilidade, etc); Líquidos (xaropes, soluções, suspensões); Semi-sólidos. Controle de qualidade de medicamentos: Análises Físicas; Análise Físico-químicas; Análises Microbiológicas. Homeopatia: Princípios Gerais; Farmacotécnica. Fitoterapia (Farmacognosia): Princípios gerais; Farmacotécnica; Tipos de extração. Administração e Economia Farmacêutica: Controle de estoques. Farmacovigilância: Conceitos gerais de dados práticos sobre o mercado farmacêutico. Boas práticas de fabricação e controle: Validação de processos e equipamentos; Validação dos fluxos; Custos; Controle de contaminação cruzada; Descarte de lixo, etc.
Código de Ética. Controle de Qualidade; Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral e legislação no âmbito da Assistência Farmacêutica (federal).

Farmacêutico-Bioquímico
Farmacologia: Farmacocinética; Farmacodinâmica; Toxicologia; Drogas que atuam em locais sinápticos e neuroefetores juncionais; Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central; Terapia de medicamentos da inflamação; Drogas cardiovasculares; Drogas que afetam a função gastrointestinal; Quimioterapia das doenças parasitárias; Quimioterapia das doenças microbianas; Hormônios e antagonistas hormonais; Vitamina. Farmacocinética:

Diluições; Cápsulas (fatores que influenciam sua estabilidade, etc); Líquidos (xaropes, soluções, suspensões); Semi-sólidos. Controle de qualidade de medicamentos: Análises Físicas; Análise Físico-químicas; Análises Microbiológicas. Homeopatia: Princípios Gerais; Farmacotécnica. Fitoterapia (Farmacognosia): Princípios gerais; Farmacotécnica; Tipos de extração. Administração e Economia Farmacêutica: Controle de estoques. Farmacovigilância: Conceitos gerais de dados práticos sobre o mercado farmacêutico. Boas práticas de fabricação e controle: Validação de processos e equipamentos; Validação dos fluxos; Custos; Controle de contaminação cruzada; Descarte de lixo, etc.
Código de Ética. Controle de Qualidade; Conhecimentos básicos e comportamento laboratorial; Fotometria; Padronização e controle de qualidade, amostras, análise por fracionamento, determinações bioquímicas, imunoensaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise da urina, análise de cálculos, liquido sinovial, automação em bioquímica clínica, computação em análise clínica, métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do liquido cefalorraquidiano, antibiograma, reações de precipitação, reações de aglutinação, reações de hemólise, técnicas de imunoflurescências, colhida de material, estudos dos elementos figurados no sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunohematologia, hemostasia, parasitologia nos laboratórios de análises clínicas, métodos para a detecção de parasitas, protozoários intestinais e cavitários, helmintos intestinais, parasitos do sangue e dos tecidos, técnicas laboratoriais para o diagnóstico das micoses, micoses de localização superficial. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral e legislação no âmbito da Assistência Farmacêutica (federal).

Fisioterapeuta
Propedêutica fisioterapêutica. Fisioterapia reumatológica nas: síndromes dolorosas, osteoartrite, osteopenias, artrites microcristalinas, nas artrites infecciosas e fisioterapia nas doenças inflamatórias do tecido conjuntivo. Fisioterapia ortopédica e traumatológica: Tratamento fisioterapêutico nas Alterações posturais e deformidades angulares dos MMII; Lesões traumáticas e artroplastias dos MMSS e MMII; Lesões às estruturas ósseas e de tecidos moles do joelho; Fisioterapia nas sinovectomias, tenorrafias e transferências tendinosas; Tratamento fisioterapêutico nas lesões teciduais. Fisioterapia pneumofuncional: Análise de gases (gasometria); Oxigenoterapia e aerossolterapia; Terapia desobstrutiva; Terapia de expansão pulmonar; Fisioterapia nas cirurgias abdominais e torácicas; Reabilitação pulmonar; Espirometria; Fisioterapia respiratória em Pediatria; Introdução à ventilação mecânica; Fisioterapia nos distúrbios do sono. Fisioterapia Cardiovascular: Adaptações cardiovasculares ao exercício físico; Ergometria e análise de testes ergométricos; Reabilitação precoce do paciente infartado e pré e pós-operatório da cirurgia cardíaca; Fisioterapia nas arteriopatias e venopatias; Reabilitação do paciente amputado; Fisioterapia nas linfopatias dos membros inferiores; Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia Desportiva: Treinamento de flexibilidade na prevenção de lesão desportiva; Tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas; Fisioterapia desportiva em atletas com deficiência. Fisioterapia Neurofuncional: Desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; Fisioterapia nas distrofias musculares; Fisioterapia na espinha bífida; Fisioterapia nas lesões encefálicas adquiridas; Estimulação psicomotora precoce; Síndrome de Down; Poliomielite; Pé torto congênito; Má formação congênita; Luxação congênita do quadril; Lesões do plexo braquial; Facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP) – Kabat Knott-Voss; Método neuroevolutivo – Bobath; Facilitação central – Brunnstrom; Estimulação periférica cutânea – Rood; Hidroterapia no paciente neurológico; Hemiplegias nos A.V.C.s; Lesões medulares: traumáticas e não traumáticas; Traumatismos crânio-encefálicos (TCEs); Neuropatias periféricas - Polineuropatias (infecciosa – Síndrome de Güillian Barre; alcoólica; tóxica; metabólica) Paralisia facial periférica e Lesões isoladas dos nervos periféricos (radial, ulnar, ciático poplíteo externo); Distúrbios cerebelares: ataxia; Doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer; Tumores cerebrais; Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS). Fisioterapia em Ginecologia: Fisioterapia nas síndromes menstruais; Reeducação perineal; Fisioterapia em cirurgia ginecológica; Fisioterapia na paciente mastectomizada; Exercício terapêutico e atividade física na gestação; Fisioterapia no pré-natal; Fisioterapia na gestação de risco; Atuação fisioterapêutica no pré-parto; Fisioterapia no puerpério. Fisioterapia em Ginecologia: Teorias do envelhecimento; Alterações biológicas do idoso; Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso; Fisioterapia na doença de Parkinson; Fisioterapia na doença de Alzheimer; Fisioterapia na esclerose múltipla; Fisioterapia na atacia de Friedrich; Fisioterapia na doença de Dick; Fisioterapia na Coreia de Huntington; Fisioterapia na neuropatia diabética.

Médico Cardiologista
Código de Ética.Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas e distúrbios da condução; Síncope; Hipertensão arterial; Doença coronariana; Morte súbita; Endocardite infecciosa; Miocardites; Doenças de chagas; Pericardites; Doenças Valvulares; Cardiopatias Congênitas; Cardiomiopatias; Cor pumonale; Cardiopatia e gravidez; Risco cardiovascular no paciente cirúrgico; Doenças da aorta, artérias e veias. Código de Ética Médica. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Clínico Geral I e II
Código de Ética. Conhecimentos sobre: Cardiologia; Pneumologia; Gastrenterologia; Nefrologia; Neurologia e Clinica Neurocirúrgica; Endocrinologia; Hematologia; Reumatologia; Dermatologia; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Antibióticos; Intoxicações Exógenas; Otorrinolaringologia; Ginecologia; Obstetrícia; Pediatria; Ortopedia e Traumatologia; Medicina Preventiva e Social. Código de Ética Mèdica. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Ginecologista/Obstetra
Código de Ética. Generalidades: relação médico-paciente-família; Ética em Ginecologia e Obstetrícia; Noções de Psicologia Clinica aplicada à Medicina; Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amnorréia; dismenorréia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce; Anticoncepção; Terapia da reposição hormonal; Diagnóstico e conduta nas infecções vaginais; Diagnostico e conduta na algia pélvica; Esterilidade – Identificação propedêutica elementar; Distopias genitais – identificação; Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias; Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário; Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama; Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário; Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clinico e laboratorial do estado de gravidez; Modificações gravídicas gerais e locais e suas implantações clínicas; Alterações emocionais da gestante; Crescimento e desenvolvimento fetal normal; Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito – Macrossomia; Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal; Identificação de risco obstétrico; Caracterização da hipertensão e seu manejo; Conduta em gestante Rh negativo; Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável; Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa; Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme; Diagnóstico e conduta no abortamento habitual; Diagnóstico e conduta nas alterações de liquido amniótico; Diagnóstico e conduta na rotura prematura prétermo de membranas ovulares; Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade; Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas; Ginecopatias e gravidez; Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional; Rastreamento e diagnóstico de

anemia na gravidez; Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose; Orientação para amamentação; Orientação sobre o preparo para o parto; Medicamentos na gravidez. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Ortopedista

Código de Ética.Osteomielite, artrite piogênica, pé torto congênito, luxação congênita do quadril, fratura dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg Calvè Perthes, talus verticalis,fraturas do anel pélvico,fratura patológica (osteosssarcoma). Osteoporose. -Síndrome compartimental. Doença tromboembólica. Hallux valgus. Lesões meniscais. Hérnia discal lombar. Luxação coxofemural. Lesão ligamentar do punho. Fraturas da cabeça do rádio na criança. Fraturas do colo do fêmur. Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho. Fratura - luxação da coluna cervical. Fratura exposta. Pseudoartrose do escafóide. Contratura isquêmica de Volkman. Patologia do manguito rotador. Princípios e indicações da fixação externa. Anatomia da mão. Osteoporose. Fratura do tornozelo. Luxação recidivante do ombro. Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares. Trauma raquimedular. Fratura - luxação da coluna vertebral. Espondilolistese lombar. Escoliose. Tuberculose óssea. Estenose de canal lombar. Tumores mais freqüentes na coluna. Joelho: anatomia biomecânica. Lesões meniscais. Instabilidade crônica do joelho. Osteoartrose do joelho. Instabilidade femoro-patelar. Fratura do planalto tibial. Osteoartrose do quadril. Tumores músculo esqueléticos. Fratura da Tíbia. Tumor de Ewing. Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores. Fratura de mão. Fratura de pé. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Pediatra

Código de Ética.Desnutrição; Crescimento e desenvolvimento; Imunizações básicas; Diarréia aguda; Alimentação no 1º ano de vida; Asma; Bronquiolite; Desidratação; Parada Cardiorespiratório (PCR); Neonatologia; Pneumonias; Artrite Reumatóide Juvenil (ARJ); Febre reumática; Ostomielite; Artrite séptica; Otite; Epiglotite; Sinusite; Faringites; Meningite bacteriana; Tétano; Tuberculose; Dengue; Parasitoses intestinais; Refluxo gastroesofágico; Doença celíaca; Oncologia; Mucoviscidose; Cardiopatias congênitas; Hipertensão Arterial (HA); Leucemias; Infecção do trato urinário (ITU); Síndrome nefrótica; Crises convulsivas; Lesões dermatológicas mais comuns em Pediatria; Diagnostico diferencial das doenças exantemáticas agudas; Doenças de notificação compulsórias; Intoxicações exógenas; Síndrome da Imunodeficiência adquirida; Síndromes genéticas mais comuns em Pediatria. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Psiquiatra

Código de Ética.Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental. Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Médico Plantonista

Código de Ética. Conhecimentos sobre: Cardiologia; Pneumologia; Gastrenterologia; Nefrologia; Neurologia e Clinica Neurocirúrgica; Endocrinologia; Hematologia; Reumatologia; Dermatologia; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Antibióticos; Intoxicações Exógenas; Otorrinolaringologia; Ginecologia; Obstetrícia; Pediatria; Ortopedia e Traumatologia; Medicina Preventiva e Social. Código de Ética Médica. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Psicólogo

Fundamentos da Psicologia: A evolução e as raízes biológicas do comportamento; O cérebro e o sistema nervoso; Sensação, Percepção e Aprendizagem. Conhecimento e pensamento: Memória, Pensamento e a linguagem. A pessoa no contexto: o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento social. Cognição social e emoção. Influências Sociais e Relacionamentos. Diferenças Individuais: Inteligência e Personalidade. Psicopatologia. Tratamento de transtornos Mentais. Código de ética, Leis e Portarias relacionadas à prática profissional. Programas, políticas e projetos federais que abrangem a Psicologia. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Programa de Proteção Social Básica. Psicologia Clínica, Social e da Saúde, Psicopatologia Geral, TCC - Terapia Comportamental Cognitiva. Psicologia Social e Institucional. Ética profissional. Teoria Psicanalítica de Sigmund Freud; Deficiências Mentais (Tipologia – Características – Sintomas – Causas: Endógenas e Exógenas; Pré-Peri; Pós – Natais); Doenças Mentais: Psicopatologia (Neuroses – Psicoses e Perversão); Avaliação (Testagem – Diagnóstico – Estudo de Caso – Relatório); Terapia Familiar Sistêmica; Noções sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e políticas de saúde pública ; Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Ética profissional. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional. Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02. Legislação de interesse à saúde. Legislação sanitária geral.

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa

Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal.Emprego da crase.Pontuação.Classes gramaticais variáveis e invariáveis.Termos essenciais da oração.Termos integrantes da oração.Termos acessórios da oração.Período composto por Coordenação e

Subordinação.Usos do QUE e SE.Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade.Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras.Variações lingüísticas.Figuras de linguagem.Figuras de pensamento.

Matemática
Raciocínio Lógico - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário de Saúde
A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema a Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Estratégia de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Noções elementares referente à Saúde Bucal; Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde.

Agente de Endemias
Conceito de Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Biologia, Mecanismo de Transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - dengue, aids, febre amarela, teníase, cesticencose, leptospirose, raiva, taxoplasmose, leishemaniose, (visceral e cutânea), febre tifóide, difteria, cólera, febre maculosa, hantaviroses, doença de chagas malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos, Padrões de potabilidade de água para consumo humano, sistema público de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimentos de água; noções gerais de saúde pública; Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde; Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Auxiliar de Consultório Odontológico
Conhecimentos básicos da função do Atendente de Consultório Dentário; Aspectos éticos do exercício profissional; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicados à odontologia; Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso; Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação.

Atendente
Redação de correspondência oficial; Organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; Noções de direitos e deveres; Noções básicas de Ética e Cidadania; Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet.

Fiscal de Obras e Posturas
Autos de infração; Funcionamento do comércio e da industria; Fiscalização sanitária; Higiene das vias públicas; Controle da poluição ambiental; licenças e isenções; Taxas e emolumentos; Segurança e obras públicas; Responsabilidade técnica; Vistoria e habite-se; Ocupação do solo. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas -
ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.

Técnico em Informática
Pacote Office 2000/XP/2003; Internet Explorer; Conceitos em Hardware; conectividade e configuração de ambiente de usuário; Sistemas Operacionais (98/2000/XP/2003): Instalação e configuração; Sistemas de Arquivos; Serviços de rede em ambiente Windows IIS, DNS, WINS, DHCP, Grupos de Usuários e Unidades Organizacionais, Domínios, Sites, Diretivas de Grupo, Backup; Jogos educativos, aplicação e acompanhamento do aluno em softwares educacionais construtivistas e instrucionistas. O uso do computador na Escola, as novas tecnologias,

Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e a formação docente, o papel do Professor na era digital e a utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem; Sistema Operacional Linux; Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Portais de Informação, Bibliotecas Virtuais; Sistemas Multimídia, Linguagem, Multimídia, Hipertexto e Hipermídia.

Técnico em Enfermagem
Ética Profissional; Realização de técnicas de enfermagem: administração de medicamentos por via endovenosa e hemotransfusão, leitura de dispositivos de vigilância total e cardíaca, leitura de reação às provas dérmicas, aspiração traqueal, sondagem nasogástrica e vesical, controle hídrico; Princípios e técnicas de assepsia e anti-sepsia – desinfecção corrente e terminal; Interpretações de sinais e sintomas; Assistência ao paciente e ao médico durante tratamentos complexos: oxigenoterapia, drenagem, paracentese, provas de função real e digestiva, diálise perintoneal, biópsias, alimentação parenteral; Assistência à pacientes geriátricos; Cuidados pré-operatórios; Assistência em salas de cirurgia – instrumentação; Prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos, afogamentos; Assistência de enfermagem em unidade de tratamento intensivo – controle de PVC, monitorização cardíaca e respiratória; Assistência de enfermagem à pacientes portadores de diabetes mellitus – insulinoterapia; Assistência de enfermagem à pacientes em tratamento quimioterápicos; Assistência de enfermagem nas situações de emergência – choque, edema agudo do pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem Materno Infantil: Anatomia e fisiologia da reprodução humana.; Desenvolvimento de embrião e do feto; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normal e patológica. Trabalho de parto: preparo, condução do trabalho de parto normal e complicações. Intervenções obstétricas e assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem ao paciente pediátrico; Enfermagem em Saúde Pública: Situação de saúde do país: peculiaridades regionais e locais; Atividades básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem de saúde pública na comunidade. Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública. Doenças transmissíveis e seu controle. Doenças sexualmente transmissíveis. Importância do saneamento no meio-ambiente a prevenção das doenças e seus níveis. Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

Técnico em Raio X
Física da Radiação (Natureza, Produção e Propriedades dos Raios X); Constituição e Funcionamento dos Aparelhos de Raios X; Constituição dos Tubos Formadores de Raios X; Unidade de dose e dosimetria; Filmes Radiográficos e Processamento Radiográfico; Fatores que influem na formação das imagens radiográficas; Os efeitos biológicos e os riscos associados aos Raios X; Radioproteção; Técnicas Radiográficas na Rotina Médica; Anatomia Radiográfica das principais incidências médicas; Técnicas Radiográficas Odontológicas; Anatomia Radiográfica das principais incidências odontológicas; Erros nas radiografias; Garantia de qualidade; Políticas de saúde; Diretrizes e bases da implantação do SUS; Constituição da República Federativa do Brasil – dispositivos relacionados à Saúde; Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Legislação profissional; Lei Orgânica do SUS: Leis federais 8.080 e 8.142; NOAS 01/02; Legislação de interesse à saúde, legislação sanitária geral.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa
Interpretação de textos de gêneros variados. Ortografia. Pontuação. Parônimos e homônimos. Emprego: mal e mau; há, à, a; onde e aonde; mas e mais.Crase.Acentuação gráfica. Emprego do "porquê". Estrutura das Palavras: Sufixos e prefixos. Classes gramaticais: variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo; invariáveis: preposição, interjeição, conjunção e advérbio. Flexão de número, gênero e grau dos substantivos e adjetivos. Sinônimos e Antônimos. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.Concordância Nominal.Concordância Verbal. Colocação pronominal. Figuras de pensamento: hipérbole; antítese; prosopopéia; ironia; gradação; eufemismo. Regência nominal e regência verbal.

Matemática
Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Trigonometria; Probabilidades e Geometria básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Guarda de Trânsito
Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ELEMENTAR)

Língua Portuguesa
Interpretação de textos. Ortografia. Vocábulos Monossílabos, Dissílabos, Trissílabos e Polissílabos. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Encontro Consonantal: dígrafo.Divisão silábica. Utilização dos sinais de pontuação. Acentuação gráfica. Classificação do substantivo: comum e próprio, concreto e abstrato, coletivo. Verbos no Infinitivo e imperativo. Uso das formas verbais no gerúndio. Classificação dos pronomes. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Emprego de mal e mau, mas e mais.

Matemática
Números naturais: operações e problemas. Números fracionários: operações e problemas. Números decimais: operações e problemas. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e áreas de figuras planas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Serviços Diversos
Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarquia; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc..; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Merendeira
A importância de uma alimentação saudável: Noções básicas de uma alimentação saudável. Noções básicas sobre higiene e limpeza: Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins; Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos; Higiene dos alimentos; Higiene na manipulação dos alimentos. Manuseio e segurança no uso dos utensílios e equipamentos; Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos; Noções básicas de culinária; Distribuição das refeições. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

Motorista
Estacionamentos; Gestos de condutores; gestos da autoridade de trânsito; sinais sonoros; Código Brasileiro de Trânsito; Distribuição de cargas e manutenção preventiva de veículos; Procedimentos durante uma emergência; Conhecimentos básicos sobre motor a explosão e diesel, Primeiros Socorros, Relações Humanas, Bom trato com os bens públicos, modo de vestir e higiene pessoal.

Operador de Máquinas Pesadas
Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de máquinas; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97; Limite de cargas; Conhecimento sobre funcionamento do motor e sistema elétrico dos equipamentos; Lubrificação dos equipamentos; Operacionalização e funcionamento de diversos equipamentos pesados, como: Retroescavadeira, Motoniveladora, Trator de Esteira, Pá Carregadeira, etc.

Vigia
Serviços de vigilância; Instrumentos de trabalho do Segurança; Técnicas de combate a incêndio; Primeiros Socorros; Atendimento ao público e telefônico; Relações Humanas; Bom trato com os bens públicos. Modo de vestir e higiene pessoal. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069, de 13 de Julho de 1990 e alterações. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

MAGISTÉRIO

Língua Portuguesa
Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase.Pontuação.Classes gramaticais variáveis e invariáveis.Termos essenciais da oração.Termos integrantes da oração.Termos acessórios da oração.Período composto por Coordenação e Subordinação.Usos do QUE e SE.Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade.Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras.Variações lingüísticas.Figuras de linguagem.Figuras de pensamento.

Conhecimentos Pedagógicos – Exceto Professor Educação Infantil e Anos Iniciais
Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Teoria Piagetiana; Teoria Vygotskyana; Múltiplas Inteligências; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53/2006 – FUNDEB; Pesquisadores contemporâneos: Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto e Julio Groppa Aquino.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Anos Iniciais – 1º ao 5º Ano
Concepções de Educação e Escola; Função social da escola e compromisso social do educador; Ética no trabalho docente; Tendências educacionais em sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem; Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos; Avaliação; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Educação inclusiva; Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais; Emenda Constitucional nº 53 - FUNDEB; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Emilia Ferreiro; Delia Lerner, Ana Luiza Bustamante Smolka e Ana Teberosk.

Professor Educação Infantil

Concepção de Educação Infantil e infância; Desenvolvimento infantil; Concepção de ensino e aprendizagem; Currículo e Educação Infantil; Currículo e projeto político-pedagógico; O espaço físico, a linguagem, o conhecimento e o lúdico na pedagogia da Educação Infantil; Planejamento e avaliação; Articulações entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Fundamentos técnico-pedagógicos das diferentes áreas do conhecimento; Concepção de alfabetização, leitura e escrita; Tendências teóricas e metodológicas na Educação Infantil; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Constituição federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das disposições Constitucionais transitórias; Lei Federal nº 9394/96 – LDB; Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006 - FUNDEB; Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular para a Educação Infantil; Teoria Piagetiana; Pesquisadores contemporâneos: Paulo Freire, Celso Antunes, Pedro Demo, Lino de Macedo, Telma Weiss, Celso Vasconcelos, Philippe Perrenoud, Vitor Paro, César Coll, Jussara Hoffman, Libâneo, Luckesi, Selma Pimenta, Teresinha Azeredo Rios, Romeu Kazumi Sassaki, Constance Kamii, Paulo Freire, Magda Soares, Regina Leite Garcia, Edgar Morin, Maria Teresa Mantoan, Gondin, Mario Sérgio Cortella, Álvaro Vieira Pinto, Sandra M. Zákia L. Souza, Gaudêncio Frigoto, Julio Groppa Aquino, Walter Benjamin, Emilia Ferreiro, Kishimoto e Ana Teberosk.

Professor – Artes

Concepção de ensino e aprendizagem; O currículo e o Ensino Fundamental; Visão interdisciplinar; Educação Artística e as áreas do conhecimento; A proposta triangular: o fazer, o apreciar e o contextualizar; Compreender a Arte; Apreciação estética e fruição nas diferentes linguagens artísticas – dança, teatro, musica e artes visuais; Orientação metodológica para a Educação Artística no Ensino Fundamental; O adolescente, a cotidianidade e as aulas de arte, conhecimento, sensibilidade e cultura. Parâmetros Curriculares Nacionais e o Ensino de Arte. Procedimentos pedagógicos em Arte: conteúdos, métodos e avaliação. A arte na educação escolar: Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. História da Arte. Criatividade. Arte, comunicação e cultura. As linguagens artísticas na atualidade. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Aspectos da cultura popular brasileira e as Manifestações Populares. Arte Indígena. Arte Africana.

Professor – Ciências

Astronomia: o céu da terra, a família solar, nosso planeta, o sistema terra-lua; Matéria e energia: biosfera, ecossistema, interação nos ecossistemas, matérias nos ecossistemas, energia nos ecossistemas, energia e trabalho, o homem na natureza; Saúde: ambiente e saúde, higiene e saúde, os acidentes e a saúde; Caracterização dos seres vivos; Reino animal: invertebrados e vertebrados; Fisiologia animal; Reino das plantas; Educação ambiental; Níveis de organização do corpo humano: da célula ao organismo, estudo da célula – citologia; Histologia; Funções de Nutrição; O sistema de sustentação: sistema muscular; Os sentidos; Sistema de coordenação e controle; Sistema reprodutor e reprodução humana; Química: Estrutura da matéria, classificação dos elementos químicos, ligações e reações químicas; Física: movimento e força, trabalho e energia, calor e som, luz e sistema ópticos, eletricidade e magnetismo.

Professor – Educação Física

A educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes concepções e os aspectos legais da Educação Física na escola; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar; Educação Física escolar e cidadania; Esporte e jogos na escola: competição e cooperação; educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática; Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física; Educação Física, esporte e lazer; Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. A história da Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar, crescimento e desenvolvimento: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Noções de Fisiologia do exercício. A Educação Física e os parâmetros curriculares. Educação Física, Inclusão e Diversidade. Concepção histórico social da criança. Jogos e brincadeiras na educação infantil. Educação Psicomotora e as fases do desenvolvimento infantil.

Professor – Geografia

Geografia: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas e teorias da Geografia. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climatobotânicos; águas oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e conseqüências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização: os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições de vida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial e a organização e produção do espaço; localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produção do espaço. O Brasil na economia mundial. As formas do espaço brasileiro. As regionalizações e as grandes unidades regionais. A estruturação do Espaço Geográfico Brasileiro: a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais; a dinâmica sócio-espacial: metropolização e urbanização. Cidades e urbanização no Brasil: metrópoles, redes urbanas e meio ambiente urbano. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial; as atividades agropecuárias e extrativas. A questão da terra e do trabalho no campo. Infraestrutura e desenvolvimento das atividades de telecomunicação e de transporte no Brasil. A população brasileira: formação étnica, crescimento e políticas demográficas, estrutura etária e movimentos populacionais. População e atividades econômicas. Sociedade e natureza no Espaço Brasileiro: os grandes domínios morfoclimáticos; os recursos naturais, distribuição e aproveitamento; os resultados das intervenções da sociedade na natureza. Fontes alternativas e energia no Brasil. A dinâmica dos elementos da natureza: atmosférica, hidrológica e litosférica. Os Parâmetros Curriculares de Geografia: ensino fundamental e médio. O ensino da geografia e a diversidade cultural. Questões éticas, ambientais e cidadãs envolvidas no ensino da geografia. Cartografia e sua importância para o Ensino da Geografia. Cartografia Básica.

Professor – História

Tendências historiográficas: teorias, metodologias e conceituações. A História no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Os primeiros homens e seus modos de vida. As primeiras civilizações – Antigüidade Oriental, Ocidental, Africana. Religiões monoteístas (judaísmo, cristianismo e islamismo) e politeístas. A transição da Antigüidade para a Idade Média. A sociedade feudal. A Igreja medieval. O Renascimento Comercial e Urbano. A crise do século XIV. O Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. A formação dos Estados Nacionais. A expansão marítima e comercial européia. Iluminismo. As revoluções inglesa e francesa. . A Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo. A organização da classe operária e o ideário socialista. Da corrida imperialista à Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Europa Entre Guerras e a ascensão dos regimes

totalitários. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A crise do socialismo e a construção da Nova Ordem Mundial. A hegemonia norte-americana e o terror. As civilizações pré-colombianas. A invasão européia e o confronto cultural. As modalidades de exploração da mão-de-obra indígena. O sistema de plantation. A crise do Antigo Regime e a formação das nações latino-americanas. A Independência dos E.U.A. A relação dos E.U.A. com a América Latina: da Doutrina Monroe à Aliança para o Progresso. História do Brasil: história do Brasil antes da chegada dos portugueses. A organização das comunidades indígenas. A ocupação do território, a implantação do escravismo e a resistência negra. O papel da Igreja na colonização: missões e catequese. A organização socioeconômica das zonas aurífera e açucareira. A administração colonial. Entradas, Bandeiras e a ocupação do território. A Independência do Brasil. Política, sociedade e economia no Brasil imperial. O fim da monarquia. A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A formação da classe operária brasileira. A República Velha. A Era Vargas. O retorno à democracia: Brasil de 1946 à 1964.O Governo JK.O Golpe de 1964 e a Ditadura militar no Brasil: sociedade, política e economia. A redemocratização: Do Governo Sarney ao governo Lula. História e diversidade cultural. Questões éticas, culturais e cidadãs envolvidas no ensino da história.

Professor II – Língua Estrangeira (Inglês)
Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários; Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional; Estrutura da sentença: Frase nominal, Substantivo Genitivo, Adjetivo (graus comparativo e superlativo) - Locuções adjetivas; Artigos; Numerais; Pronomes; Frase verbal Verbo (modo, forma, tempo); Auxiliares Modais Locuções verbais - Verbos irregulares - Voz ativa/passiva; Advérbios; Locuções Adverbiais; Preposições; Conjunções; Processos de formação de palavras; Discurso indireto.

Professor – Língua Portuguesa
Tipos de textos e respectivos princípios organizacionais: narrativos, descritivos, dissertativos. Interpretação textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação pronominal. Verbo - Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e regência verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis e invariáveis. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Período composto por Coordenação e Subordinação. Usos do QUE e SE. Sinonímia, Antonímia, Heteronímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade. Estrutura das palavras: prefixos e sufixo, e processos de formação das palavras. Variações lingüísticas. Figuras de linguagem. Figuras de pensamento. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos.

Professor– Matemática
Sistema de numeração; Conjunto dos números naturais; Operações; Medidas; Equações de 1.º e 2.º graus; Problemas, inequações de 1.º e 2.º graus; Razão e proporção, regra de três; Porcentagem; Juros simples e compostos; Polígonos, áreas e perímetros das figuras geométricas; Círculo e circunferência; Relação e função; Função de 1.º e 2.º graus; Resolução gráfica e razões trigonométricas; Divisão e Multiplicação de frações; Máximo Divisor Comum (M.D.C.) Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C.); Expressões Algébricas; Razão e Proporção; Juros Simples; Equações, Inequações e Sistemas; Conjuntos e Subconjuntos; Potências e Raízes; Geometria Plana; Ângulos; Teoremas; Progressões Aritméticas; Análise Combinatória; Binômio de Newton; Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Trigonometria; Probabilidades; Combinações; Arranjos e permutações e Geometria básica. Raciocínio Lógico.

ANEXO II
REQUERIMENTO ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO			
O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº1.999/2006, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no **Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Terenos-MS**, de acordo com o Edital 001/2011, de 16 de junho de 2011, **para o cargo/função:** _____ .			
1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Residencial:		E.mail	
DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO6: Cópia da Cédula de identidade Cópia do C.P.F.(M.F.) Cópia do Cartão CadÚnico Comprovante de Endereço Atestado de Hipossuficiência **ATENCÃO:** Este requerimento **NÃO** dispensa o candidato do preenchimento da **"FICHA DE INSCRIÇÃO".**A solicitação de **inscrição com isenção** do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, até **o prazo máximo de 22 de Junho de 2011.**Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público Terenos/MS, ____ de _____ de 2011. _____ Assinatura do Candidato			

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:90FE0316

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
Processo nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011

EMPRESA: **FLÁVIO GARCIA PEREIRA**
CONTRATO Nº. 160/AJ/2011

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
746/2011	10/05/2011	R$.8.054,75
789/2011	23/05/2011	R$.3.217,38
835/2011	01/06/2011	R$.7.219,66
837/2011	01/06/2011	R$.8.235,46

Dotação Orçamentária: 2510.103038042.057 Fundo Municipal de Saúde – 33903024 – Material de Consumo – Ficha 335

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EA49C8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
Processo nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011
EMPRESA: **OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ**
CONTRATO Nº. 158/AJ/2011

EMP. Nº.	DATA:	VALOR:
770/2011	13/05/2011	R$.13.069,23
771/2011	13/05/2011	R$.7.870,11
790/2011	25/05/2011	R$.10.895,17
836/2011	01/06/2011	R$.779,56
865/2011	06/06/2011	R$.4.961,70

Dotação Orçamentária: 2510.103038042.057 Fundo Municipal de Saúde – 33903024 – Material de Consumo – Ficha 335

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:958C0D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
Processo nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011
EMPRESA: ***ROCHA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA***
CONTRATO Nº. 159/AJ/2011

EMP. Nº.	DATA:	VALOR:
768/2011	13/05/2011	R$.7.148,35
769/2011	13/05/2011	R$.10.990,63
838/2011	01/06/2011	R$.6.516,64
866/2011	06/06/2011	R$.6.025,02

Dotação Orçamentária: 2510.103038042.057 Fundo Municipal de Saúde – 33903024 – Material de Consumo – Ficha 335

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:591A48EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
Processo nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011

EMPRESA: ***JORGE E URBAN LTDA***
CONTRATO Nº. 161/AJ/2011

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
791/2011	25/05/2011	R$.23.632,29
868/2011	07/06/2011	R$.25.430,41

Dotação Orçamentária: 2510.103038042.057 Fundo Municipal de Saúde – 33903024 – Material de Consumo – Ficha 335

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EA286A8B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO CONCURSO 011/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

A Prefeita Municipal de Eldorado/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados, dos cargos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental Completo, nas Provas Escritas Objetivas, para a realização da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Eldorado/MS, como segue:

1 – DOS CRITÉRIOS GERAIS

1.1 - A relação contendo os horários de cada candidato convocado para a Prova de Títulos encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos de **Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental Completo**, respeitados os empates na última posição.
1.3 – Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
1.4 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
1.4.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
1.5 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
1.6 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
1.6.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
1.6.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
1.6.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
1.7 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
1.8 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
1.8.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.8.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **1.8**, para realização da Prova de Títulos, **não poderá realizá-la**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.9 - Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.
1.10 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
1.11 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.12 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
1.13 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

1.14.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	5,0	5,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica	2,0	2,0

	do cargo.		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	1,5	1,5
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,5	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,20	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 8 a 19 horas.	0,10	0,5
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

1.14.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	1,5	1,5
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	1,0	1,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 100 horas acima.	0,75	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,50	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,25	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,20	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,10	0,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 8 a 19 horas.	0,05	0,10
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

1.14.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	1,5	1,5
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,75	1,5

	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,50	1,5
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,25	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,20	1,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, ou campanhas na área específica do cargo, realizados a partir de 2001, com carga horária de 8 a 19 horas.	0,10	0,5
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	4,0

1.15 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
1.16 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
1.17 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.
1.18 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
1.19 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
1.20 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
1.21 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
1.22 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
1.22.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
1.22.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
1.23 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no Jornal Diário Oficial dos Municípios, editado pela ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.eldorado.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.24 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
1.25 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
1.26 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
1.27 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Anexo I do Edital nº 11/2011

ENSALAMENTO PROVA DE TÍTULOS
ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA - PÓLO
ENDEREÇO: AV. BRASIL, Nº 405
BAIRRO: JARDIM NOVO ELDORADO
CIDADE: ELDORADO - MS
Data para Realização da Entrega dos Títulos: domingo, 3 de julho de 2011
SALA 001
E.M. SEBASTIÃO DE PAULA - PÓLO - no dia 03 de julho de 2011 das 8h às 12h.
Inscrição Documento de Identidade Nome
47646 1549449 - SSP/MS ABIEZER ZIONE DE ALMEIDA MORAIS
47680 87169456 - SSP/PR ADOLFO SCHMIDT GURALESKI
47046 1458245 - SSP/MS ADRIANA VANESSA DA SILVA
47668 10299434-5 - SSP/PR AGNES DEISE COELHO DOS SANTOS

47116 1338662 - SSP/MS ALINE DE PAULA MOREIRA
46953 1685107 - SSP/MS ALINE JANAINA GIUNCO
46831 1414836 - SSP/MS ALINE PAULA KLEIN
47782 882556 - SSP/MS ALISSON RODRIGO BERALDI
47205 1280106 - SSP/MS AMANDA LUIZA BERVIG ALCARA
47621 1399238 - SSP/MS ANA CAROLINA NOWAK CRUZ
47628 8.244.075-5 - SSP/PR ANA PAULA SERRA DE ARAUJO
47423 1328043 - SSP/MS ANDERSON AKIHIRO NISHIZAKI AKAMINE
47332 8.277.069 - SSP/MG ANDERSON DA SILVA ROCHA
47370 24777278-1 - SSP/SP ANDRÉ LUIS DE LUCCA BONINI
47742 4060864 8 - SSP/PR ANESIO SILVA JUNIOR
46774 804000 - SSP/MS ANNY KELLEN MARIANO DE ALENCAR
47111 1281626 - SSP/MS ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MORAIS
47076 1716426 - SSP/MS ANTONIO ROGERIO DA COSTA
46929 1058006 - SSP/MS ARMANDO JORGE JUNIOR
47748 9127474-4 - SSP/PR AYANNE FURLAN RODRIGUES
46753 66957330 - SSP/PR BIANCA VANESSA DE AZEVEDO LOMBA
47463 1585908 - SSP/MS CAMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO
47360 84794929 - SSP/PR CAMILA HARUMI ENAMI TAKANO
47232 720872 - SSP/MS CAMILA SANT´ANA VANIN
46874 1371880 - SSP/MS CARLA RENATA DE LIMA
46856 976930 - SSP/MS CARLOS EDUARDO RODRIGUES
46744 340047355 - SSP/SP CARLOS HENRIQUE YASSUDA
47164 34739510 - SSP/PR CARMEM LUCIA NUNES DA SILVA
47295 1231027 - SSP/MS CELENE ARAÚJO DA SILVA
46841 1694111 - SSP/MS CELSO PEREIRA NETO
47253 855822 - SSP/MS CLAUDIA APARECIDA DE AMORIN
47610 840846 - SSP/MS CLAUDIA SOLANGE BERALDI BALAN
47245 1312787 - SSP/MS CLÍSSIA JESYANE DA SILVA CREPALDI
47727 1143247 - SSP/MS CRISTIANA MARIA LOPES ALVES
47432 78110260 - SSP/PR CRISTIANE DE FREITAS MICKOS MIIKE
46772 1518413 - SSP/MS CRISTIANE MARIA DE ANDRADE
47784 938345246 - MEX/MS CRISTIANO BRITOS RAMIRES
47156 1388625 - SSP/MS CRYSTHINE DOS SANTOS VICENTE
47697 1396161 - SSP/MS DAHIANA LOPES ZAMBAN
47399 1190964 - SSP/MS DANIEL ALVES CONQUE SANTOS
47613 1400516 - SSP/MS DANIELA BULCÃO SANTI
47091 1348261 - SSP/MS DANIELI LAGUNA FRANCISCO
47070 1355851 - SSP/MS DANIELLE RIBEIRO MARTINS
47117 1019524 - SSP/MS DANYELE REMANE SELL
47273 1559602 - SSP/MS DARQUELINE THUANE DOS SANTOS EUZÉBIO
47142 1024844 - SSP/MS DÉBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA
47615 1309439 - SSP/MS DÉBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA
46727 1179436 - SSP/MS DENIZIA PEREIRA DA SILVA
47620 1146419 - SSP/MS DENY CHRISTIAN VESSONI
47480 1051438 - SSP/MS DIANDRA FRANCIELLE MORAIS DE SOUZA
46948 1349044 - SSP/MS DIEGO FARIAS PRADO
47591 1667138 - SSP/MS DIEGO GONÇALVES LEANDRO
47616 524978 - SSP/MS DONATELA MARIA PRIOLI
46806 106177228 - SSP/PR EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA
47282 1233904 - SSP/MS EDUARDO HENRIQUE PEREIRA SANDIM

47031 499369 - SSP/MS EDVALDO JOSÉ DE SOUZA
47333 70087332 - SSP/PR ELIANE MARIA MORGAN
47736 48244122 - SSP/PR ELIANE MASSOCHIN
47412 1358244 - SSP/MS ELIS ANGELA JOANA DARK RIBEIRO
47103 1342787 - SSP/MS ELISANGELA ALVES DA SILVA
47257 1482225 - SSP/MS ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT
47479 236693736 - SSP/MS ELIZABETE MENEZES DA SILVA
47039 1534799 - SSP/MS ÉRICA BENTO BERNARDES

SALA 002
E.M. SEBASTIÃO DE PAULA - PÓLO - no dia 03 de julho de 2011 das 8h às 12h.
Inscrição Documento de Identidade Nome
47592 1199817 - SSP/MS ÉRICA DE CARVALHO LANGE
47024 94374707 - SSP/PR FABIANA CORREA NOGUEIRA
46858 1045802 - SSP/MS FABIANY DOS SANTOS
46783 1176874 - SSP/MS FÁBIO CARLOS EMBORANA
46952 14411454 - SSP/MG FERNANDA DA SILVA MARTINS
47715 1695538 - SSP/MS FERNANDA MARIA PEIXER
47017 1382262 - SSP/MS FERNANDA MENDES FERNANDES
47622 1301862 - SSP/MS FERNANDA SCHNEIDER
46779 1694682 - SSP/MS FERNANDO JOSÉ CUSTÓDIO NETO
47693 1592058 - SSP/MS FERNANDO JOSÉ DE PAULA
46870 65680874 - SSP/PR FERNANDO MASSAO KAMEI
47252 992492 - SSP/MS FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
46940 51350758 - SSP/PR FRANCIELE PROLO
47775 1093972 - SSP/MS FRANCIS ANDREIS ROSENI
47361 5379524-2 - SSP/PR FRANK TOSHIO HOSHI
47477 1038291 - SSP/MS FRED WILLIAM RUDIS DUARTE
47345 1350701 - SSP/MS GABRIELA SEBA SEVERIANO SOUZA
47780 340241652 - SSP/SP GILMARA BRESSAN DOS ANJOS
47552 728765 - SSP/RO GISELE DE CASTRO FERRAZ
47434 1157340 - SSP/MS JACQUELYNE MARTINS SOUZA RODRIGUES
47180 1580917 - SSP/MS JAIR BRANDT
47314 70551330 - SSP/PR JANAÍNA LOCATELLI PEREIRA
46893 1610316 - SSP/MS JANAINE INACIA FRANGIOTTI
47364 91341026 - SSP/PR JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI
47114 1458060 - SSP/MS JAQUELINE FONSECA BOLSON
47633 12505531-1 - SSP/PR JHONATHAN ALVES BOSCARIOLI
46811 1726509 - SSP/MS JHONATHAN WILLIAN PEREIRA DA SILVA
46922 001322011 - SSP/MS JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS
47638 1878238 - SSP/MS JOÃO PAULO PENASSO
47726 13533922 - SSP/MG JOICE DA SILVA MARTINS
47327 1265920 - SSP/MS JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA
47675 81075476 - SSP/PR JOSAINE TEREZA CEROZINO
47346 1341881 - SSP/MS JOSE ANTONIO JOAQUIM CAZEIRO NETO
47654 1029717 - SSP/MS JOSE MARQUES MENDES
46865 790569 - SSP/MS JOSIANE KLISSYE DONÁ
47130 1615839 - SSP/MS JOYCE STEPHÂNIA SOMENSI
47629 101496007 - SSP/PR JULIANA CONEGERO
46957 91723182 - SSP/PR JUSSARA KOWALESKI
47637 1024113 - SSP/MS JUSSILENE MATOSO PANIAGO

47406 1406849 - SSP/MS KAITHYANE SOUZA SENA
46725 59286935 - SSP/PR KARIN TAISE MATSUOCA
46861 1.623.047 - SSP/MS KARINE FERNANDES DE OLIVEIRA
47424 1438421 - SSP/MS KAROLINY DE ALMEIDA LIMA
47594 7256773-0 - SSP/PR KELI FÁBIA DUTRA DOS SANTOS INSFRÀN
46746 1529442 - SSP/MS KELLY BATISTA DOS SANTOS
47818 939588 - SSP/MS KESLEY EDUARDO MOREIRA
47489 880161 - SSP/MS KESLEY MERRY KATHERINE IWASAKI
47302 1503613 - SSP/MS LADY DAIANE PIRES DE ARAÚJO
46813 1368396 - SSP/MS LAIRA ROCHA MARTINS
47421 1385667 - SSP/MS LAIZ GABRIELA GIUNCO
46864 1563627 - SSP/MS LARISSA DE MOURA SANTOS
47446 1417918 - SSP/MS LAURA ILCA DE SOUZA PEREIRA LEITE
47266 1243901 - SSP/MS LEILIANE MAGI LOPES
47260 191377 - SSP/MS LEONEIDE RODRIGUES MARTINEZ
47340 1621469 - SSP/MS LEYSIANNE PEREIRA MARTINS
47670 1256924 - SSP/MS LIDIANE PRIORI
47154 1461160 - SSP/MS LILIANE MACHADO CABREIRA
46872 758191 - SSP/MS LUIZ CARLOS DA SILVA
47546 1129424 - SSP/MS LUIZA PAULINO RIBEIRO
47722 1299026-0 - SSP/PR LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHEZ MOLINA
47140 1442921 - SSP/MS LYGIA LETICIA HANS DOS SANTOS
46903 1010545 - SSP/MS MAICON ROSSI
46986 1.555.293 - SSP/MS MAIRA TAVARES MACIEL

SALA 003
E.M. SEBASTIÃO DE PAULA - PÓLO - no dia 03 de julho de 2011 das 8h às 12h.
Inscrição Documento de Identidade Nome
47366 1039538465 - SSP/RS MARCELO GOELLNER
46849 333028016 - SSP/SP MARIA RENATA BIZARRO
47000 85133705 - SSP/PR MARIANA LAÍS BRUSTOLIN
47020 1532334 - SSP/MS MARIANE DE SOUZA AIRTON
47350 1270547 - SSP/MS MARILUCE NUNES SANTOS
46824 406284 - SSP/MS MARINALVA FERREIRA SALES
47265 1335178 - SSP/MS MAURO ROBERTO HANS
47143 1266150 - SSP/MS MEIRE IVANA DE SOUSA
47033 1436840 - SSP/MS MIRIÃ MELISE ESPINDOLA FERREIRA
47745 1677129 - SSP/PA MÔNICA MACÊDO NEVES
47595 1332905 - SSP/SP MURIEL DA SILVA MOIA
46834 716098 - SSP/MS NAIR DA SILVA CONCEIÇÃO
47228 1200573 - SSP/MS NATHALIA TEIXEIRA SOTOLANI
47109 1585092 - SSP/MS NATIELE TAIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS
47220 508916379 - SSP/SP NAYARA DE SOUZA RODRIGUES
46735 1878076 - SSP/MS NELSON FEREIRA TAVARES
47270 1023478 - SSP/MS NOELI AFONSO DE SOUZA
47527 108181 - COREN/MS OLGA SUELY GONÇALVES
47435 1456028 - SSP/MS PAOLLA MELO FERNANDES
46740 98714227 - SSP/PR PAULA FRANCIELLI BARBOSA ARAUJO
47093 1381875 - SSP/MS PAULA NAVARRO DE OLIVEIRA
47787 1622883 - SSP/MS PEDRO HENRIQUE SIMAS
47241 84833401 - SSP/PR PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR

47487 1207055 - SSP/MS PEDRO VERDUM DE ALMEIDA FILHO
47585 00101056-5 - SSP/MS PITÁGORAS CERVANTES OLIVEIRA
47089 1356280 - SSP/MS RAFAELA CUNHA RORATO
47429 93741501 - SSP/PR RENATO AMADO PACOLA
46733 1759404 - SSP/MS ROANITA IARA ROCKENBACH
47149 1782760 - SSP/SC ROMALINA ZOTTI
47524 1183970 - SSP/MS ROSANGELA FUNES TAIRA
47650 1769853 - SSP/MS ROSEMARA CRISTIANE DE ASSIS
47444 42384470 - SSP/PR ROSILDA MOREIRA
47499 1211341 - SSP/MS RUTH DE SOUZA CECILIO SANTOS
47536 208653 - COREN/MS SAMUEL BACH
46931 1068930 - SSP/MS SANDRA MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
46946 193242369 - SSP/SP SARITA SOUSA DE OLIVEIRA MASSUCHINI
46784 1489127 - SSP/MS SHARMILA GATTI PALLA
47433 1413871 - SSP/MS SILMARA PRICILA PEREIRA BAROS AMARAL
47605 1122186 - SSP/MS SILVIA LETÍCIA PERIN NAPOLITANO
46925 239649795 - SSP/SP SILVIA MARIA DE MORAIS
47656 53521649 - SSP/PR SOLIDÉIA MAEL CAMARGO
47600 1430365 - SSP/MS SONAIRA WENTZ PEREIRA
46812 7089159-0 - SSP/PR SORAYA KNORST
47115 39324229 - SSP/PR STELAMARIS BALTAZAR MILANI
46799 1302293 - SSP/MS STÉPHANE DURAND SANTOS
47400 937404440 - MEX/MS SUELEN KATARINE TULUX ROCHA
46895 001349796 - SSP/MS TAIANE BACKES MOTTA
47323 72778880 - SSP/PR TALINE SERAFIN CHAGAS
47379 84859044 - SSP/PR TALLITA VALOTTO
46972 1242920 - SSP/MS TATIANE MARTINS RODRIGUES
47003 16013581 - SSP/MT TATIANE VALIENTE ALVES
47284 49309583-4 - SSP/SP THAIS TASSI
47030 1301804 - SSP/MS THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS
46785 10556589-5 - SSP/PR THAYS MICHELLI DE SOUZA
47800 21644912 - SSP/SP VALDECIR SANTANA
46900 6 393 153-5 - SSP/PR VALDETE BARBOSA
47611 1028162 - SSP/MS VANESSA DOS SANTOS GON
47058 1005355 - SSP/MS VANESSA MICUINHA LEZO
47196 1149594 - SSP/MS VANUSA CORREIA VIEIRA
46873 843500 - SSP/MS VIVIAN DA ROSA SILVA
47161 1687828 - SSP/MS VIVIANE CASTELLO BAGATELLI PEREIRA
47609 1395483 - SSP/MS WAGNA CECILIO DE ALMEIDA
47478 1195796 - SSP/MS ZULMIRA SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:276D13DA